



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2012 - Nº 3.781

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.681, de 20 de dezembro de 2012.

Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27.

IV – 4% nas:

a) prestações interestaduais de serviços de transporte aéreo de carga e mala postal;

b) operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, atendido o disposto nos §§5º ao 9º deste artigo.

§5º O disposto na alínea “b” do inciso IV deste artigo aplica-se aos bens e às mercadorias importados do exterior que, após desembaraço aduaneiro:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	08
GABINETE DO GOVERNADOR	15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	24
SECRETARIA DA CULTURA	24
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
TERRAPALMAS	45
FUNDAÇÃO CULTURAL	45
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	45
IPEM	45
ITERTINS	45
JUCETINS	46
SANEATINS	46
UNITINS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

I – não sofreram processo de industrialização;

II – se submetidos a transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em bens ou mercadoria com Conteúdo de Importação superior a 40%.

§6º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso II do §5º deste artigo é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou do bem.

§7º O processo de Certificação de Conteúdo de Importação – CCI obedece, também, às normas editadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

§8º O disposto nos §§5º e 6º deste artigo não se aplica:

I – aos bens e às mercadorias importados do exterior sem similar nacional, definidos em lista editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior – Camex;

II – aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, bem assim as Leis 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e 11.484, de 31 de maio de 2007.

§9º O disposto na alínea “b” do inciso IV deste artigo não se aplica às operações com gás natural importado do exterior.

Art. 71.

VI – adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, limitada a isenção a um veículo por proprietário;

.....”(NR)

Art. 2º Revoga-se o §2º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.682, de 20 de dezembro de 2012.

Altera a Lei 1.695, de 13 de junho de 2006, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos complexos agroindustriais nas operações que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º do art. 4º da Lei 1.695, de 13 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º O disposto no caput deste artigo é concedido por prazo fixado no Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, ao longo de até três anos, prorrogável por igual período, uma única vez, mediante Termo Aditivo.”(NR)

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1ª de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.683, de 20 de dezembro de 2012.

Obriga as empresas, instituições públicas e privadas que possuem portas equipadas com detectores de metal a afixarem avisos aos portadores de marca-passo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª As empresas, instituições públicas e privadas que operam com portas equipadas com detectores de metal ficam obrigadas a afixar avisos aos portadores de marca-passo.

Art. 2ª O aviso deverá ser elaborado em caracteres visíveis, e ser afixado junto às portas equipadas com detector de metal e conterá instruções aos portadores de marca-passo sobre como proceder.

Art. 3ª As instituições mencionadas no art. 1ª desta Lei ficam obrigadas a facultar o acesso aos portadores de marca-passo, devidamente identificados, através de portas sem detector de metal.

Art. 4ª Quando não houver acesso alternativo, o detector de metal deverá ser desativado durante a passagem dos portadores de marca-passo.

Art. 5ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.686, de 20 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a adesão do Estado do Tocantins ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



ESTADO DO TOCANTINS

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 1ª Para fins de adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, o Estado do Tocantins, por seus órgãos e entidades, responsabiliza-se:

I – pela realização do trabalho técnico e social que viabilize a execução do PMCMV;

II – pelas ações do setor habitacional no âmbito de seu território.

Art. 2ª Cumpre ao Poder Executivo realizar as ações contempladas nas Leis Federais 11.124, de 16 de junho de 2005, e 11.977, de 7 de julho de 2009, e no Decreto Federal 7.499, de 16 de junho de 2011, em especial:

I – celebrar termo de adesão, convênios e contratos com órgãos e entidades federais e municipais e instituições financeiras credenciadas;

II – incluir nos instrumentos de planejamento orçamentário as ações referentes ao PMCMV e ao SNHIS;

III – aportar recursos financeiros descentralizados por unidade habitacional, bens ou serviços economicamente mensuráveis;

IV – desafetar;

V – converter em bens dominicais;

VI – regularizar áreas;

VII – promover doações;

VIII – desenvolver ações para a produção de unidades habitacionais.

Parágrafo único. Constitui objeto dos convênios e contratos, de que trata o inciso I deste artigo, a produção de moradias para a população de menor renda com vistas a reduzir o déficit habitacional no Estado do Tocantins.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.687, de 20 de dezembro de 2012.

Institui, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, o Serviço de Interesse Militar Voluntário, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1ª É instituído, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o Serviço de Interesse Militar Voluntário – SIMV, em conformidade com a Lei Federal 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), regulamentada pelo Decreto Federal 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

Art. 2ª O SIMV destina-se à formação e à execução das atividades desenvolvidas sob orientação da PMTO, com vistas à proteção da comunidade.

Art. 3ª O SIMV, submetido à legislação estadual regente da PMTO, funda-se nos primados da hierarquia e da disciplina, inerentes à atividade militar.

Art. 4º Os integrantes do SIMV exercem atividades compatíveis com a graduação de soldado da PMTO.

CAPÍTULO II DO INGRESSO E DA SELEÇÃO DOS SOLDADOS VOLUNTÁRIOS

Art. 5º O ingresso no SIMV sujeita o candidato à satisfação dos seguintes requisitos:

I – idade entre dezenove e vinte e cinco anos completos;

II – residência no Estado do Tocantins;

III – conclusão do Ensino Médio na data do processo seletivo;

IV – apresentação de:

a) Certificado de Reservista de primeira ou de segunda categorias;

b) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) expedido por unidade das Forças Armadas Brasileiras;

V – autorização da Força Armada que prestou serviço militar obrigatório ou carta de apresentação da entidade à qual serviu;

VI – aprovação no exame seletivo para convocação de soldado.

§1º O processo seletivo para a prestação do SIMV sujeita-se à seguinte ordem de prioridades, segundo o quantitativo de vagas:

I – reservistas de primeira categoria com, pelo menos, quatro anos de serviço militar obrigatório nas Forças Armadas, concluintes de cursos em área operacional ou equivalente;

II – reservistas de primeira categoria com, pelo menos, quatro anos de serviço militar obrigatório nas Forças Armadas;

III – reservistas de primeira categoria, regularmente egressos do serviço militar obrigatório nas Forças Armadas;

IV – reservistas de segunda categoria com, pelo menos, seis meses de serviço militar obrigatório nas Forças Armadas;

V – dispensados da incorporação, em existindo vagas remanescentes não preenchidas segundo ordem de prioridades deste artigo;

VI – mulheres com idade entre dezenove e vinte e cinco anos completos, na hipótese de existência de vagas remanescentes não preenchidas segundo ordem de prioridades deste artigo, resguardado o limite máximo de 10% do quantitativo de vagas disponibilizadas.

§2º Podem ser convocadas a prestar o SIMV as classes de reservistas de até quatro anos anteriores ao ano de convocação, na conformidade do §1º deste artigo.

§3º No processo seletivo podem ser aproveitados os exames médicos, as inspeções de saúde e os dados da vida social e profissional do candidato cedido pela Força Militar em que serviu.

Art. 6º Incumbe ao Comandante Geral da PMTO:

I – fixar o quantitativo de vagas destinadas ao SIMV, segundo as necessidades da Corporação;

II – designar o local destinado à inscrição dos candidatos ao processo seletivo.

Art. 7º A seleção dos candidatos ao SIMV é realizada por comissão multiprofissional designada pelo Chefe do Poder Executivo mediante proposta do Comandante Geral da PMTO.

Art. 8º Incumbe à comissão multiprofissional avaliar o candidato no processo de seleção ao SIMV, obedecidas as seguintes etapas:

I – prova escrita;

II – teste de aptidão física;

III – avaliação médica e psicológica;

IV – investigação social da vida pregressa;

V – títulos.

Parágrafo único. As etapas da seleção, previstas nos incisos I e II deste artigo, têm a ordem classificatória e eliminatória, e as previstas nos incisos III e IV, eliminatória e classificatória.

Art. 9º Os candidatos aprovados na seleção são convocados para a prestação do serviço na PMTO.

Art. 10. A atividade e a condição do voluntário regulam-se por ato do Comandante Geral da PMTO.

Art. 11. O voluntário que aceitar a convocação e preencher os requisitos compõe o Quadro Policial Militar Variável - QPMV, em caráter temporário, na graduação de Soldado Voluntário - SV.

CAPÍTULO III DO SUBSÍDIO

Art. 12. O SV é remunerado por subsídio equivalente a dois salários mínimos nacionais, sem prejuízo do auxílio alimentação.

Parágrafo único. O subsídio do SV é regido, no que couber, pelas regras inerentes ao subsídio das forças militares do Estado.

CAPÍTULO IV DA DURAÇÃO E DO DESLIGAMENTO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO

Art. 13. O SIMV tem duração de doze meses, admitida prorrogação até o limite máximo de permanência.

Parágrafo único. O limite máximo de permanência do SV é de trinta e três meses, desde a data da apresentação até o desligamento.

Art. 14. O desligamento do SV processa-se:

I – *ex-officio*;

II – a pedido;

III – mediante apuração de conduta irregular.

§1º Findo o prazo de duração temporária, previsto no art. 13 desta Lei, o SV é desligado automaticamente, vedada sua reinclusão na mesma modalidade de serviço.

§2º O desligamento a pedido efetua-se, de pronto, a partir da matrícula no Curso de Formação de Soldados Voluntários, mediante requerimento escrito do interessado.

§3º É desligado o SV que:

I – não demonstrar interesse, rendimento ou aptidão;

II – praticar ato delituoso;

III – infringir normas da PMTO.

§4º Ao desligamento, de que trata o §3º deste artigo, precede procedimento sumário de apuração, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 15. O SV:

I – tem direito ao uso dos uniformes, insígnias e emblemas da PMTO, com a indicação “SV”;

II – contribui para o sistema geral de previdência, facultada adesão ao plano de saúde gerido pelo Estado.

Art. 16. A precedência hierárquica entre os SV é estabelecida em ordem crescente, segundo a classificação final no Curso de Formação de Soldados Voluntários.

Parágrafo único. Os soldados do serviço ativo da PMTO têm precedência sobre os SV.

Art. 17. São vedados ao SV:

- I – o policiamento tático, em todas as modalidades;
- II – o policiamento montado;
- III – o policiamento com cães;
- IV – o policiamento aéreo;
- V – as operações especiais;
- VI – as operações de choque;
- VII – a segurança e a proteção de dignitários;
- VIII – os serviços de inteligência;
- IX – os serviços administrativos que envolvam material ou informações controlados;
- X – outras atividades definidas em ato do Comandante Geral da PMTO.

Art. 18. O SV sujeita-se à legislação militar e às normas específicas da PMTO.

Art. 19. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo baixar, em trinta dias, as normas regulamentares que se tornem necessárias à execução do SIMV.

Art. 20. É instituída a Comissão Permanente de Avaliação do SIMV, competente para relatar, trimestralmente, ao Comandante Geral da PMTO as condições de eficácia e eficiência dos trabalhos.

§1º A Comissão Permanente de Avaliação do SIMV compõe-se das seguintes unidades da PMTO:

- I – Primeira Seção do Estado Maior;
- II – Segunda Seção do Estado Maior;
- III – órgão de gestão profissional e financeiro da PMTO;
- IV – órgão de gestão da saúde da PMTO.

§2º O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação do SIMV é designado por ato do Comandante Geral da PMTO.

§3º Incumbe à Comissão Permanente de Avaliação do SIMV submeter à aprovação do Comandante Geral da PMTO, em trinta dias da instalação, o regulamento dos seus trabalhos.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.688, de 20 de dezembro de 2012.

Altera a Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 9º e 20 da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 9º
- II – a 1%, na Lei Orçamentária anual, da receita corrente líquida.”(NR)

“Art. 20.

§1º As propostas encaminhadas em desacordo com esta Lei são devolvidas à origem para correção.

§2º É distribuído aos Poderes do Estado, de forma proporcional e igualitária, eventual crescimento:

- I – do superávit da arrecadação tributária;
- II – do repasse líquido da cota de participação dos estados - FPE acima do percentual projetado de 3,61%, apurado quadrimestralmente.

§3º Da apuração de que trata o §2º deste artigo deduz-se o percentual constitucional referente ao Fundo Estadual de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.689, de 21 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a indenização pelo horário extraordinário de trabalho prestado por policial militar, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A indenização pelo horário extraordinário de trabalho é atribuída a policial militar em operação além de sua escala de serviço.

Parágrafo único. Considera-se escala de serviço o trabalho prestado à Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO de, no mínimo, quarenta horas semanais.

Art. 2º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo atribuir valor à hora extraordinária de trabalho prestado.

§1º O valor da indenização é limitado a R\$ 1.440,00 mensais.

§2º Para as atividades de policiamento ostensivo no período compreendido entre a 0h e 6h, o valor da hora extraordinária de trabalho é acrescido de 20%.

§3º Não se aplica o acréscimo de que trata o §2º deste artigo à hora extraordinária de trabalho prestada em postos fixos ou de apoio policial em órgãos públicos.

Art. 3º Cumpre ao Comandante de Organização Policial Militar – OPM:

- I – providenciar a escala do horário extraordinário de trabalho;
- II – fiscalizar o cumprimento do serviço;
- III – controlar as horas trabalhadas;
- IV – atender ao período mínimo de doze horas de descanso entre a atividade normal e a extraordinária;
- V – responsabilizar-se pelo cálculo dos valores a serem acertados;
- VI – lavrar relatório mensal e encaminhá-lo até o último dia útil de cada mês ao Comandante Geral da PMTO;
- VII – comprovar a necessidade do emprego de Oficial em horário extraordinário de trabalho.

Parágrafo único. Excetua-se da regra do inciso IV deste artigo o policial militar da área administrativa.

Art. 4º É vedada a escala para horário extraordinário de trabalho de policial militar no período em que se encontrar licenciado para tratamento de saúde.

Art. 5º O policial militar integrante de órgão de apoio pode ser empregado em horário extraordinário de trabalho de forma voluntária.

Art. 6º Não se considera escala para o horário extraordinário de trabalho a determinação de serviço para atividades não operacionais.

Art. 7º Ao Comandante Geral da PMTO:

I – é facultado escalar para horário extraordinário de trabalho policial militar que esteja cumprindo punição disciplinar;

II – cumpre baixar os atos complementares à execução desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correm à conta da PMTO.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.691, de 21 de dezembro de 2012.

Altera o item 14 do Anexo IV à Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 14 do Anexo IV à Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
14	ATOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN	
14.1	VEÍCULOS	
14.1.1	Atraso de licenciamento	25,00
14.1.2	Baixa de veículo	39,00
14.1.3	Baixa/inclusão de reserva e alienação	58,80
14.1.4	Bloqueio administrativo	18,00
14.1.5	Certidão sobre veículos	12,00
14.1.6	Comunicação de venda de veículo	12,00
14.1.7	Exame técnico pericial veicular	180,00
14.1.8	Gravação de motor (procura por cadastramento sem ônus)	33,90
14.1.9	Inclusão no RENAVAM	50,00
14.1.10	Inspeção veicular (aferição de gases, poluentes e ruídos)	76,00
14.1.11	Inspeção veicular de segurança em motocicletas	60,00
14.1.12	Inspeção veicular de segurança em veículos leves	95,00
14.1.13	Inspeção veicular de segurança em veículos pesados	200,00
14.1.14	Lacração de veículo	30,00
14.1.15	Licenciamento anual	54,00
14.1.16	Mudança de característica	75,00
14.1.17	Mudança de categoria (veículos)	52,30
14.1.18	Multa de Certificado de Registro de Veículo - CRV	127,69
14.1.19	Multa por alteração não autorizada	127,69
14.1.20	Multa de inspeção veicular em motocicletas	90,00

14.1.21	Multa de inspeção veicular em veículos leves	137,50
14.1.22	Multa de inspeção veicular em veículos pesados	300,00
14.1.23	Placa especial (escolha dentre as placas livres)	120,00
14.1.24	Primeiro emplacamento	59,60
14.1.25	Regravação de chassi	62,60
14.1.26	Segunda via de Certificado de Registro de Veículo - CRV	115,00
14.1.27	Segunda via de Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV	25,00
14.1.28	Transferência de jurisdição de veículo	20,00
14.1.29	Transferência de propriedade	75,00
14.1.30	Vistoria domiciliar	120,00
14.1.31	Vistorias de regularização e transferência	90,00
14.1.32	Vistoria lacrada em veículo	120,00
14.2	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)	
14.2.1	Avaliação para fins pedagógicos	60,00
14.2.2	Certidão sobre condutores	12,00
14.2.3	Expedição de permissão internacional para dirigir	90,00
14.2.4	Inclusão de curso de capacitação de condutor em CNH	35,00
14.2.5	Mudança de categoria (CNH)	150,00
14.2.6	Primeira habilitação	150,00
14.2.7	Prova de atualização	18,00
14.2.8	Reconstituição de processo de CNH	80,00
14.2.9	Renovação de CNH	72,00
14.2.10	Reteste de CNH (prova de Legislação de Trânsito - LG e Prova de Direção - PD)	30,00
14.2.11	Segunda via de CNH	30,00
14.2.12	Transferência de jurisdição de candidato a CNH	150,00
14.2.13	Transferência de jurisdição de condutor	35,00
14.2.14	Troca para CNH definitiva	40,00
14.3	CREDENCIAMENTO	
14.3.1	Anual de autoescola	180,00
14.3.2	Anual de despachante	180,00
14.3.3	Anual de empregado de despachante de autoescola	40,00
14.3.4	Anual de instituição financeira	1.200,00
14.3.5	Anual de médico ou de entidade para realização de exame de sanidade física e mental	180,00
14.3.6	Anual de psicólogo ou de entidade para realização de exame psicotécnico	180,00
14.3.7	Anual para funcionamento de Centro de Formação de Condutores	180,00
14.3.8	Anual para instrutor de autoescola	40,00
14.3.9	Anual para oficinas	180,00
14.3.10	Anual para oficinas de desmonte	180,00
14.4	DIVERSOS	
14.4.1	Alteração no registro de Centro de Formação de Condutores	180,00
14.4.2	Autorização para Placa de Experiência	60,00
14.4.3	Busca de documento no arquivo	12,00
14.4.4	Certidão negativa de multas	12,00
14.4.5	Correção de documento	30,00
14.4.6	Reemissão de Guias	5,00
14.4.7	Emissão de Nada Consta	5,00

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em noventa dias da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.694, de 21 de dezembro de 2012.

Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º-A.

I –

a) 75% para o período de 2012 a 2014;

b) 60% para o período de 2015;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.697, de 21 de dezembro de 2012.

Altera a Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ao contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, com atividade econômica no comércio atacadista, é facultado conceder-se:

I – crédito fiscal presumido de 75% sobre o valor apurado do ICMS;

II – redução da base de cálculo nas operações de importação de mercadorias do exterior para revenda, de forma que a carga tributária do ICMS resulte da aplicação de 1%.

§1º O benefício previsto no inciso I do *caput* deste artigo não se aplica às:

I – mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, exceto na operação própria para as peças, os componentes e os acessórios relacionados no Anexo XXI do Regulamento do ICMS;

II – operações de importação de mercadorias do exterior realizadas por conta e ordem de terceiros.

§3º O pagamento do imposto apurado nas operações de importação do exterior é efetuado na entrada da mercadoria no país concomitantemente aos demais tributos.

§4º O recebimento dos incentivos de que trata esta Lei sujeita o contribuinte:

I – à apuração do ICMS pelo sistema normal de débito e crédito;

II – ao recolhimento do ICMS apurado;

III – a não possuir crédito tributário inscrito em dívida ativa.

§5º A falta ou o atraso no pagamento do ICMS implica:

I – a perda do benefício fiscal no mês da ocorrência;

II – o recolhimento do ICMS sem atribuição:

a) do crédito presumido previsto no inciso I do *caput* deste artigo;

b) da redução da base de cálculo prevista no inciso II do *caput* deste artigo.

§6º É responsabilidade do beneficiário desta Lei, quando da aquisição interestadual de peças, componentes e acessórios relacionados no Anexo XXI do Regulamento do ICMS, recolher o imposto devido por substituição tributária na saída dessas mercadorias.

Art. 2º

IV –

a) possuir inscrição regular no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Tocantins – CCI/TO;

b) conservar instalações comerciais compatíveis com a atividade exercida no território do Estado do Tocantins;

c) inscrever, no CCI/TO, o comércio atacadista como atividade econômica principal;

d) comercializar para o consumidor final até 10% do faturamento total, exceto à pessoa jurídica;

e) recolher o ICMS apurado;

f) manter escrituração fiscal digital atualizada.

Parágrafo único. O beneficiário desta Lei não recebe outros incentivos fiscais previstos na legislação estadual que reduzam carga tributária.

Art. 3º Os incentivos são revogados quando a empresa:

I – desobedecer às cláusulas estabelecidas no Termo de Acordo de Regime Especial – TARE;

II – recolher o imposto apurado por três meses, consecutivos ou alternados, fora dos prazos legais, no mesmo exercício fiscal;

IV – efetuar vendas a consumidor final utilizando-se dos benefícios previstos nesta Lei;

V – estiver inadimplente por período superior a três meses, consecutivos ou alternados, com o recolhimento do ICMS apurado;

VI – realizar saídas que ultrapassem 50% do faturamento para estabelecimentos:

a) que pertençam ao mesmo grupo econômico;

b) de única empresa destinatária;

VII – paralisar ou encerrar suas atividades;

VIII – deixar de cumprir outras obrigações tributárias com a Secretaria da Fazenda.

§1º Na hipótese de perda do benefício na forma deste artigo, o contribuinte pode usufruí-lo no exercício seguinte ao da ocorrência do evento, após reativar ou formalizar novo TARE.

§2º Para efeitos da alínea “a” do inciso VI do *caput* deste artigo, considera-se do mesmo grupo econômico as empresas controladora, controlada, coligada, vinculada, ou quando sócios ou acionistas tenham participação societária superior a 20% no capital social ou mandato para gestão comercial.

Art. 3º-A. As operações ou prestações tributadas, apuradas como omissões em ação fiscal, não usufruem dos incentivos de que trata esta Lei.

Art. 3º-B. O contribuinte beneficiário desta Lei apropria-se dos créditos do ICMS das operações anteriores relativos ao estoque de mercadorias tributadas existentes em 31 de dezembro de 2012, em seis parcelas iguais e consecutivas.”(NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000:

I – as alíneas “a” e “b” do inciso I do *caput* e o parágrafo único, todos do art. 1º;

II – o inciso II do art. 2º;

III – o inciso III do art. 3º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.698, de 21 de dezembro de 2012.

Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e os subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I à Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Revoga-se a Lei 2.321, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.698, de 21 de dezembro de 2012.

“QUADRO DE FIXAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

POSTO/ATIVIDADE	QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM	
Comando Operacional	Coronel
	17
	Tenente-Coronel
	36
	Major
	38
	Capitão
	48
	1º Tenente
	110
	2º Tenente
	150

QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA		278
Administração Militar	Major	25
	Capitão	48
	1º Tenente	80
	2º Tenente	125
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QOS		133
Médico	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	3
	Capitão	12
	1º Tenente	10
	2º Tenente	2
Cirurgião-Dentista	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	4
	Capitão	23
	1º Tenente	20
	2º Tenente	2
Médico Veterinário	Major	1
	Capitão	3
	1º Tenente	2
	2º Tenente	1
Fisioterapeuta	Major	1
	Capitão	4
	1º Tenente	2
	2º Tenente	1
Assistente Social	Major	1
	Capitão	5
	1º Tenente	3
	2º Tenente	2
Psicólogo	Major	1
	Capitão	9
	1º Tenente	5
	2º Tenente	3
Enfermeiro	Major	1
	Capitão	3
	1º Tenente	2
	2º Tenente	1
QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE		88
Assessorias em Geral	Major	58
	Capitão	4
	1º Tenente	2
	2º Tenente	5
Músico	Capitão	1
	1º Tenente	4
	2º Tenente	5
Capelão	Capitão	6
	1º Tenente	1
	2º Tenente	2
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM		6.822
Execução Operacional	Subtenente	250
	1º Sargento	900
	2º Sargento	60
	3º Sargento	300
	Cabo	1.825
	Soldado	3.487
QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE – QPS		81
Técnico em Enfermagem	Subtenente	3
	1º Sargento	5
	Cabo	15
	Soldado	42
Técnico em Radiologia	Subtenente	1
	1º Sargento	2
	Cabo	5
	Soldado	8
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE		199
Músico	Subtenente	34
	1º Sargento	100
	2º Sargento	5
	3º Sargento	10
	Cabo	30
	Soldado	20
TOTAL		8.000

“(NR)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 19, de 24 de dezembro de 2012.

Transfere, em caráter excepcional no ano de 2012, a promoção de policiais militares para a data que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É transferida, em caráter excepcional, para o dia 24 de dezembro de 2012, a data da promoção de policiais militares prevista para o corrente ano.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.709, de 21 de dezembro de 2012.

Adota a Rolinha-Fogo-Apagou como símbolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Rolinha-Fogo-Apagou (*Scarfadella squammata*), definida como uma das aves símbolo do Estado, na conformidade da Lei 2.619, de 9 de agosto de 2012, evoca no canto a ideia onomatopáica de que o “fogo-apagou”;

CONSIDERANDO que a glória do bombeiro militar, na sua missão de salvar vidas, defender o patrimônio e proteger o meio ambiente, se materializa no momento apoteótico em que consegue debelar as queimadas, em particular, e os incêndios de um modo geral;

CONSIDERANDO que as mencionadas aves são encontradas abundantemente em todo o território tocantinense, para a alegria e felicidade de crianças, adolescentes e adultos,

D E C R E T A:

Art. 1º A Rolinha-Fogo-Apagou é adotada como o símbolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O Comandante Geral da Corporação, mediante estudo de seu Estado-Maior, baixará normas sobre a imagem estilizada, aplicação e uso do símbolo ora instituído.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Erli Lemes de Lima
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.269 - PRM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de antiguidade, no quadro adiante especificado, a partir de 24 de dezembro de 2012, os seguintes policiais militares:

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM:

1º Ten QOPM	04.508/1	JOÃO BATISTA DE SOUZA ALVES
1º Ten QOPM	03.972/1	FRANCISCO BRAGA FILHO
1º Ten QOPM	04.722/1	VALDEMI SILVA REIS
1º Ten QOPM	04.071/1	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.270 - PRM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de merecimento, nos quadros adiante especificados, a partir de 24 de dezembro de 2012, os seguintes policiais militares:

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM:

1º Ten QOPM	05.113/1	DOUGLAS FRANÇA RABELO
1º Ten QOPM	05.128/1	EDSON COSME DOS SANTOS
1º Ten QOPM	04.505/1	FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA
1º Ten QOPM	03.980/1	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS

AO POSTO DE CAPITÃO QOSPM:

1º Ten QOSPM	06.318/1	STELA REGINA COSTA - MÉDICA
1º Ten QOSPM	06.319/1	VALÉRIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES - Odontóloga
1º Ten QOSPM	06.320/1	ADRIANE FERNANDES MARQUES - Fisioterapeuta
1º Ten QOSPM	06.321/1	JOSÉ FERNANDES DA SILVA - Psicólogo

AO POSTO DE CAPITÃO QOEPM:

1º Ten QOEPM	04.188/1	AGRISON SANTOS OLIVEIRA
1º Ten QOEPM	04.230/1	GENIVAL FERREIRA AGUIAR

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.271 - PRM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de escolha, nos quadros adiante especificados, a partir de 24 de dezembro de 2012, os seguintes policiais militares:

AO POSTO DE CORONEL QOPM:

TEN CEL QOPM	01.563/1	ABELARDO BEZERRA NETO
--------------	----------	-----------------------

AO POSTO DE CORONEL QOSPM:

TEN CEL QOSPM	02.928/1	JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS
---------------	----------	--

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.272 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de invalidez permanente, nos quadros adiante especificados, a partir de 24 de dezembro de 2012, os seguintes policiais militares:

AO POSTO DE CORONEL QOPM:

TEN CEL QOPM	01.568/1	DIVINO VIEIRA DA SILVA
--------------	----------	------------------------

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM:

1º SARGENTO	01.523/2	ALDI BARROS DA SILVA
-------------	----------	----------------------

A GRADUAÇÃO 3º SARGENTO QPPM:

Cabo	03.937/3	HELENICE CANDIDA DA COSTA
Cabo	02.625/3	JOÃO CARLOS LEITE ARAÚJO
Cabo	04.359/3	ABELARDO PEREIRA DE BARROS
Cabo	03.263/3	BENEDITO MATIAS DE ARAÚJO
Cabo	03.267/3	ADENILSON PEREIRA DA SILVA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.273 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º, parágrafo único da Lei 2.664, de 18 de dezembro de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de excepcionalidade, nos quadros adiante especificados, a partir de 24 de dezembro de 2012, os seguintes policiais militares:

AO POSTO DE CORONEL QOPM:

TEN CEL QOPM	01.044/1	ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA
--------------	----------	----------------------------

AO POSTO DE MAJOR QOPM:

Cap QOPM	04.679/1	FLÁVIO SANTOS BRITO
Cap QOPM	04.695/1	RICARDO BORGES FERRÃO
Cap QOPM	04.694/1	WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA
Cap QOPM	04.674/1	LORENA ALFONSO CAVALCANTE
Cap QOPM	04.672/1	DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Cap QOPM	04.689/1	WESLEY BORGES COSTA
Cap QOPM	04.683/1	LEANDRO GUMARÃES NUNES
Cap QOPM	04.678/1	ALEX SIMAS QUEIROZ
Cap QOPM	04.691/1	MARCEL SALES CAMPELO

AO POSTO DE MAJOR QOAPM:

Cap QOAPM	01.632/1	KELSIMAR SILVA COELHO
Cap QOAPM	01.076/1	OSANIRA VIDAL PEREIRA TAVARES

AO POSTO DE MAJOR QOSPM:

Cap QOSPM	05.160/1	MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS – Enfermeira
Cap QOSPM	05.166/1	MARCÍLIO BARBOSA MENDES - Médico

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM:

1º Ten QOPM	05.109/1	DELANO LUIZ DA SILVA
1º Ten QOPM	04.718/1	PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO
1º Ten QOPM	04.720/1	RUDSON ALVES BARBOSA
1º Ten QOPM	04.134/1	MANOEL FILHO PINTO DE SOUSA
1º Ten QOPM	04.319/1	SANDRO DE LIMA SILVA
1º Ten QOPM	05.436/1	NEUMAR GOMES SANTANA

AO POSTO DE CAPITÃO QOAPM:

1º Ten QOAPM	00.256/1	MOACYR BORGES DE ALMEIDA LOPES
1º Ten QOAPM	00.380/1	EDSON DE OLIVEIRA
1º Ten QOAPM	02.357/1	DJALMA MEDEIROS TAVARES
1º Ten QOAPM	00.656/1	EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA
1º Ten QOAPM	01.000/1	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
1º Ten QOAPM	00.125/1	JOSÉ DIVINO GONÇALVES DOS REIS
1º Ten QOAPM	00.180/1	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
1º Ten QOAPM	02.356/1	GENILZIO SILVA SALES
1º Ten QOAPM	02.138/1	CARLOS KLEYBER QUINTANILHA LOPES

AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM:

Subtenente	01.684/2	OSVALDINA LOPES WANDERLEY CARVALHO
Subtenente	01.304/2	WALGNEY CRUZ PEREIRA
Subtenente	01.876/2	CLAUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS
Subtenente	02.652/2	CRISTÓVÃO PEREIRA DA SILVA
Subtenente	01.907/2	SEBASTIÃO LIMA
Subtenente	02.090/2	MÍRIAN CRISTINA SOARES PEREIRA CELESTINO
Subtenente	00.645/2	EDISON PONTES SENA
Subtenente	00.941/2	DONIZETH GUERRA DE AGUIAR
Subtenente	02.261/2	MANOEL CARLOS SOUSA SOARES
Subtenente	02.371/2	ODONEL SOUZA LIRA JUNIOR
Subtenente	00.693/2	JOABES PORTILHO MOREIRA
Subtenente	00.262/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA
Subtenente	03.635/2	JORDAENS GLADSTONE SILVA
Subtenente	03.125/2	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURÃO
Subtenente	02.591/2	RONIVALDO CARDOSO REIS
Subtenente	02.167/2	RENATA ANDRADE PEREIRA
Subtenente	03.479/2	LÁZARO ALVES PEREIRA
Subtenente	03.587/2	MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA
Subtenente	03.944/2	SAMUEL JUNGLES MARTINS
Subtenente	02.971/2	NILO DA SILVA NUNES
Subtenente	03.940/2	JULIO CESAR DE AGUINÁRIO
Subtenente	01.406/2	JOSÉ WELTON DE SOUSA
Subtenente	03.124/2	ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO
Subtenente	02.732/2	EDINON ALVES DOS SANTOS
Subtenente	01.311/2	CARLOS ALBERTO PAES
Subtenente	00.980/2	LAÉSIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Subtenente	01.667/2	IVONÊDE BARROS NOLETO
Subtenente	03.122/2	DEURAMAR RIBEIRO LEITE
Subtenente	02.912/2	CARLOS RODRIGUES DA ROCHA
Subtenente	01.086/2	SHEILA REJANE ROCHA DA SILVA MOREIRA
Subtenente	02.820/2	WOLME ANTONIO ALVES DE ABREU
Subtenente	02.140/2	DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS
Subtenente	02.474/2	DIORLAN ALVES BORGES
Subtenente	01.361/2	WALTER CHARLES SOUSA NOGUEIRA
Subtenente	02.471/2	WIRAJAMAR SANTOS COSTA
Subtenente	00.572/2	ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Subtenente	01.577/2	ADELSON RODRIGUES SOARES
Subtenente	00.847/2	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
Subtenente	02.411/2	PEDRO DA SILVA BARBOSA
Subtenente	01.291/2	JOSÉ MAURO ALVES COSTA
Subtenente	00.729/2	JOSÉ MAURO ALVES DIAS
Subtenente	02.603/2	JOSÉ ALBERTINO GUIMARÃES
Subtenente	00.838/2	ADALTO ALVES SARAIVA
Subtenente	00.250/2	JOSIMAR RIBEIRO LEITE
Subtenente	00.275/2	JOÃO CALDAS NETO
Subtenente	00.287/2	EDIR SÁVIO PIMENTEL
Subtenente	00.193/2	JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS
Subtenente	01.184/2	JOSÉ DÊNIO DE ALMEIDA SILVA
Subtenente	00.337/2	ANTÔNIO OSVAN DE AGUIAR AIRES

Subtenente	02.859/2	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
Subtenente	00.825/2	VALMIR PEREIRA DA SILVA
Subtenente	00.954/2	IVAN MEDEIROS BEZERRA
Subtenente	00.481/2	JOSÉ WILSON DA PAZ
Subtenente	00.469/2	JOSÉ MÁRIO PAZ
Subtenente	02.610/2	NILSON PEREIRA DOS SANTOS
Subtenente	01.827/2	VAGNER VILA NOVA DA SILVA
Subtenente	02.974/2	FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE
Subtenente	01.733/2	PEDRO GONÇALVES LIMA
Subtenente	02.559/2	GEAN DA SILVA LEAL
Subtenente	02.511/2	ISMAR RIBEIRO DA SILVA
Subtenente	02.715/2	MARIVALDO FERNANDES SOUTO
Subtenente	00.604/2	ANTÔNIO RAMOS DA SILVA
Subtenente	01.201/2	VALDIVINO ALVES DE MOURA
Subtenente	00.772/2	NELCIONE DOS REIS PRÓSPERO GUILHERME
Subtenente	00.873/2	JACKSON FERREIRA DA SILVA
Subtenente	00.796/2	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BEQUIMAN
Subtenente	00.317/2	ALBERTO DA COSTA BEZERRA
Subtenente	00.584/2	ALDENOR ALVES DOS SANTOS
Subtenente	01.073/2	MAURA REGINA SOUSA LUZ SILVA BRITO
Subtenente	01.315/2	EVANDRO ANDRADE DE MORAES
Subtenente	00.781/2	ODILON PEREIRA LIMEIRA
Subtenente	01.028/2	JUSTINIANO BATISTA BORGES
Subtenente	00.316/2	AGNALDO ANTÔNIO N. SOUSA
Subtenente	00.970/2	JOSÉ CARLOS PINHEIRO FARIAS
Subtenente	04.157/2	FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA
Subtenente	00.830/2	JOSÉ ALVES NETO
Subtenente	02.442/2	RAIMUNDO ALVES SILVA
Subtenente	00.365/2	DEUSDETE BATISTA DA SILVA
Subtenente	01.706/2	JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES DE SOUZA
Subtenente	00.387/2	EMIVALDO LOPES FERREIRA
Subtenente	00.388/2	EMIVALDO SOARES DE SOUZA
Subtenente	03.961/2	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS
Subtenente	04.645/2	ERNANDES MARINHO NASCIMENTO
Subtenente	04.641/2	SHIRLEY ROCHA ALBINO MARTINS
Subtenente	03.953/2	SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO
Subtenente	02.466/2	ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA
Subtenente	04.643/2	CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
Subtenente	04.665/2	ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE
Subtenente	04.656/2	ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ
Subtenente	04.652/2	ARQUIMEDES AZEVEDO MILHOMENS
Subtenente	04.651/2	WANDERLEY MARTINS FEITOSA
Subtenente	04.666/2	DEUSIVAN ALVES FONSECA
Subtenente	00.777/2	NILSON RIBEIRO DE SOUZA
Subtenente	02.669/2	GENIVALDO RESPLANDES DA LUZ
Subtenente	01.514/2	DOMINGOS BATISTA DE SOUSA
Subtenente	03.440/2	REIS DIVINO PEREIRA DA SILVA
Subtenente	02.320/2	IONE COSTA OLIVEIRA CÉSAR
Subtenente	03.209/2	PLASSONE ANTONIO DE CARVALHO
Subtenente	03.502/2	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Subtenente	02.461/2	JOEL ALVES DA LUZ
Subtenente	01.658/2	ELIANA BARBOSA DA SILVA
Subtenente	03.423/2	AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO
Subtenente	03.203/2	DELFIAN DOS SANTOS PEREIRA
Subtenente	01.634/2	MARIO-ZAN AGUIAR MARQUES
Subtenente	01.995/2	MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ
Subtenente	00.998/2	RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL
Subtenente	02.972/2	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO
Subtenente	00.806/2	SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO
Subtenente	00.570/2	ABRÃO FERREIRA AGUIAR
Subtenente	00.820/2	VALDIR DA SILVA ALMEIDA
Subtenente	00.962/2	JOAO GOULART PEREIRA DOS SANTOS
Subtenente	00.709/2	JOELSON MACIEL LEMOS
Subtenente	00.586/2	ALFREDO SARAIVA DA SILVA
Subtenente	01.090/2	CLEUDES REGINA BARBOSA SILVA
Subtenente	01.046/2	ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO
Subtenente	02.913/2	ALFREDO FERREIRA DA SILVA NETO

AO POSTO DE 2º TENENTE QOEPM MÚSICO:

Subtenente	01.197/2	EDSON PEREIRA RIBEIRO
Subtenente	03.222/2	EDILSON FRANCISCO DE SOUZA
Subtenente	03.628/2	CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS SILVA
Subtenente	01.209/2	JOSENILDO PANTALEÃO DA SILVA
Subtenente	01.555/2	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM:

1º Sargento	900014831	EDGAR SIQUEIRA SAMPAIO
1º Sargento	136689	JURACY PEREIRA DE CARVALHO
1º Sargento	453382-8	GILMAR HUMBERTO ROSA
1º Sargento	4608500	SEBASTIÃO COSTA DOS SANTOS
1º Sargento	4554582	CLEMILTON PEREIRA GOMES
1º Sargento	3965759	REIS MAGNO MARIANO DE SOUSA
1º Sargento	4619030	JOAQUIM FLORENCIO RAMOS JUNIOR
1º Sargento	5516439	FÁBIO LUÍS DE GÓES
1º Sargento	161365	NELITO BENÍCIO DOS SANTOS
1º Sargento	396230-0	CLÁUDIO BARROS DE BRITO
1º Sargento	454281-9	EMILTON ALVES DE SOUZA
1º Sargento	45969	ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO
1º Sargento	4559207	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
1º Sargento	58947	CLEITHON CARLOS TAVARES SANTOS
1º Sargento	3942708	WALDERINA CAMPOS DA SILVA
1º Sargento	5516781	FRANCISCO SOUSA DA SILVA
1º Sargento	4584147	JOSÉ MAGDONES GOMES DE MORAIS
1º Sargento	64084	DEUSIMAR LIMA DE SOUZA
1º Sargento	9865	HÉSIO DE PAULA MACIEL DE OLIVEIRA
1º Sargento	168963	PAULO HENRIQUE CARVALHO AIRES
1º Sargento	113808	JOÃO PAULO NUNES DA SILVA
1º Sargento	4217152	JAILSON GONZAGA DA SILVA
1º Sargento	4588215	JOELI APARECIDO GLÓRIA OLIVEIRA
1º Sargento	4542576	ELDIAN NUNES PEREIRA
1º Sargento	4582365	ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
1º Sargento	109525	JOÃO BATISTA RODRIGUES VIANA
1º Sargento	170861	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA BARBOSA
1º Sargento	138461	LAEST BEZERRA BARROS
1º Sargento	4217071	ITACY GOMES DE SANTANA
1º Sargento	3960871	VALDIVINO TEIXEIRA BRAVO
1º Sargento	4615123	JOSINEI FRANÇA PAZ
1º Sargento	106429	JARDISON DA CONCEIÇÃO SODRÉ
1º Sargento	162337	NILO BENEDITO SILVA
1º Sargento	216390	NONATO MARCELINO DE MELO
1º Sargento	131539	JOSÉ SANTANA NETO
1º Sargento	3913287	ORIOVALDO SEBASTIÃO DE FREITAS
1º Sargento	191272	VALDEYLTON ALVES SILVA
1º Sargento	3986421	PAULO CÉSAR BATISTA LIMA
1º Sargento	91995	GEFERSON PINTO DE SOUSA
1º Sargento	3964787	JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA
1º Sargento	137065	JURANDIR PEREIRA GODOY
1º Sargento	115681	JOAQUIM DIAS FIGUEIRA
1º Sargento	3980987	EJORCIVALDO AIRES DA ROCHA
1º Sargento	122033	JOSÉ COSTA ALVES
1º Sargento	141763	LUÍZ CARLOS GONÇALVES MENDES
1º Sargento	3960013	MANOEL MARTINS CRUZ LIMA FILHO
1º Sargento	3952509	ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS FILHO
1º Sargento	59081	CLENIR ROSA BARBOSA
1º Sargento	126888	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
1º Sargento	11007	JOÃO DE OLIVEIRA FILHO
1º Sargento	180661	ROSÂNGELA BATISTA LIMA
1º Sargento	159549	MOACIR APARECIDO BARBOSA
1º Sargento	63436	DEUGO CIRQUEIRA DE FRANÇA
1º Sargento	00.921/2	AMARILDO FERNANDES MORAIS
1º Sargento	00.330/2	ANTÔNIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
1º Sargento	00.851/2	DALTINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
1º Sargento	00.360/2	DAVI MIRANDA MACHADO
1º Sargento	01.116/2	EDÍLSON ALVES DE ALMEIDA
1º Sargento	01.119/2	EDIVAN MENDES DA FONSECA
1º Sargento	00.863/2	EURIDES MOREIRA DA SILVA
1º Sargento	00.407/2	FRANCISCO TELES COSTA

1º Sargento	00.669/2	GABRIEL FERREIRA DIAS
1º Sargento	00.868/2	GILMAR JOSÉ DE SOUSA
1º Sargento	00.707/2	JOAQUIM PEREIRA GOMES
1º Sargento	00.733/2	JOSÉ NILSON VIEIRA DA SILVA
1º Sargento	00.742/2	JURIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
1º Sargento	00.751/2	LUIZ FERREIRA DE AGUIAR
1º Sargento	00.762/2	MELCÍADES BARBOSA DA SILVA
1º Sargento	00.517/2	PAULO ASSIS MIRANDA
1º Sargento	01.119/2	EDIVAN MENDES DA FONSECA
1º Sargento	04.164/2	VALDENILDES ANTONIO DE LIMA
1º Sargento	02.930/2	WASGNE MOURA LIMA
1º Sargento	04.380/2	GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA
1º Sargento	01.929/2	RAIMUNDO BATISTA LIMA FILHO
1º Sargento	01.516/2	ARNALDO RODRIGUES TORRES
1º Sargento	01.518/2	ELÍDIO MENDES DA FONSECA
1º Sargento	01.483/2	EMIVALDO BENTO BARBOSA
1º Sargento	01.491/2	JOÃO DE OLIVEIRA FILHO
1º Sargento	01.492/2	JOÃO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
1º Sargento	01.502/2	MÁRCIO CIRINO
1º sargento	02.857/2	CLEITON DA CRUZ MILHOMEM
1º sargento	02.316/2	EDIMÁRIO DA CONCEIÇÃO VIEIRA
1º sargento	01.490/2	JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS
1º sargento	01.500/2	MANOEL BORGES DE SOUSA
1º sargento	01.672/2	MARIA VERA EUNICE RIBEIRO DA COSTA NOGUEIRA
1º sargento	01.324/2	IZAIA ALVES COELHO
1º sargento	02.787/2	CESAR AUGUSTO SOUSA VIEIRA
1º sargento	01.528/2	DIRCEU FRANCISCO RIGOLI
1º sargento	01.219/2	HERMILTON PEREIRA DE FRANÇA
1º sargento	01.269/2	ADAUTO RODRIGUES PINTO
1º sargento	03.915/2	ADAUTO VANDERLEI COSTA
1º sargento	02.852/2	ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO
1º sargento	02.311/2	AIDÊ LOPES DA SILVA
1º sargento	03.701/2	DIÓGENES LEMOS JUNIOR
1º sargento	01.730/2	EURIVAL FRANCISCO LIMA
1º sargento	04.272/2	EZEQUIEL LOPES DA SILVA
1º sargento	04.305/2	GLEISTON RIBEIRO PEREIRA
1º sargento	02.789/2	JOÃO NETO ALVES DA LUZ
1º sargento	04.052/2	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS SOARES
1º sargento	02.927/2	JOSÉ DE SOUSA SILVA
1º sargento	02.076/2	JOSÉ DEOCLIS LOPES VANDERLEY
1º sargento	02.693/2	JUVENAL SOARES DE SOUSA
1º sargento	04.342/2	LEILA SOARES DO CARMO CARDEAL
1º sargento	03.773/2	ROSEMAR RIBEIRO FERNANDES
1º sargento	02.841/2	SÍLVIO REIS ALENCAR
1º sargento	04.090/2	WEDER LUIS DO CARMO
1º sargento	04.426/2	WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
1º sargento	02.006/2	WILLIAN PEREIRA PINTO
1º sargento	01.791/2	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS
1º sargento	02.021/2	RAIMUNDO COELHO DA SILVA
1º sargento	04.120/2	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS
1º sargento	02.516/2	HILTON JOSÉ RIBEIRO COELHO
1º sargento	01.053/2	ELIZENE MARIA DA CONCEIÇÃO
1º sargento	01.064/2	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BEZERRA
1º sargento	01.458/2	OTAERSON PEREIRA CAMPOS
1º sargento	03.904/2	JESSENON RIBEIRO DA SILVA
1º sargento	02.903/2	NEWSDON SIQUEIRA ALBUQUERQUE
1º sargento	01.288/2	JOSÉ ALVES NETO
1º sargento	01.534/2	GILVÂNIO ROCHA DE SOUSA
1º sargento	03.985/2	MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO
1º sargento	01.732/2	GERCIVAN BARBOSA DA SILVA
1º sargento	02.926/2	PAULO DE ALMEIDA ARAÚJO
1º sargento	03.957/2	JOSÉ AURINO VIDAL PEREIRA
1º sargento	03.956/2	UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE MÚSICO QPE:

1º Sargento	04.163/2	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
1º Sargento	01.378/2	SIRINEU OLIVEIRA ALMEIDA
1º Sargento	01.152/2	EDGARD PEREIRA ROSA

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPS:

1º Sargento	06.333/2	NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA
-------------	----------	----------------------------------

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPPM:

2º sargento	04.321/2	VILANÊS CRISTHIAN PEREIRA DA SILVA
-------------	----------	------------------------------------

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPPM:

3º sargento	01.777/2	MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES
3º sargento	01.881/2	FABIO ALVES PEREIRA

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPPM:

Cabo	01.883/3	FÉLIX CORREIA GUIMARÃES
Cabo	01.904/3	REGINALDO SALDANHA FIGUEREDO
Cabo	01.888/3	JEDEON PINTO DA SILVA
Cabo	01.802/3	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO
Cabo	01.805/3	JOSÉ ARNALDO BARBOSA COSTA
Cabo	01.828/3	JOCÉLIO RODRIGUES DE SÁ
Cabo	01.823/3	PEDRO PEREIRA PINHEIRO
Cabo	01.825/3	DARCY PEREIRA DA COSTA
Cabo	01.826/3	ANTÔNIO SOUSA SANTOS
Cabo	01.817/3	REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS
Cabo	01.830/3	WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Cabo	01.809/3	JUSCELINO OLIVEIRA MENDES
Cabo	01.807/3	JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES
Cabo	01.813/3	MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES
Cabo	01.818/3	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA
Cabo	01.812/3	MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS
Cabo	01.806/3	JOSÉ OLIVEIRA
Cabo	01.829/3	JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA
Cabo	01.803/3	IREN LUSTOSA RIBEIRO
Cabo	01.824/3	JOSÉ RAIMUNDO LOUZEIRA DE OLIVEIRA
Cabo	01.799/3	BEKSMAN PEREIRA DA SILVA
Cabo	01.798/3	AILTON BEZERRA BARROS
Cabo	01.815/3	PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES
Cabo	02.088/3	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
Cabo	01.958/3	JOÃO IRIS PEREIRA MEDEIROS
Cabo	01.966/3	DORI PEREIRA DE ARAÚJO
Cabo	01.985/3	OZIEL DAMASCENO SIMIÃO
Cabo	01.964/3	ADALBERTO BATISTA DE SOUSA
Cabo	01.959/3	MILTO AIRES DE SOUSA
Cabo	01.943/3	ALCIDES CARVALHO FARIAS
Cabo	01.971/3	IRIS ALVES PEREIRA
Cabo	02.075/3	ANTÔNIO EDSON VICENTE GALVÃO
Cabo	01.961/3	NEY PACHECO LIMA
Cabo	02.082/3	JOSÉ RODRIGUES TAVARES
Cabo	02.078/3	AQUILES BATISTA PEREIRA
Cabo	01.977/3	MARCELO BOINA DE ALMEIDA
Cabo	01.951/3	JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS
Cabo	01.957/3	ORLEAN SOUSA SANTOS
Cabo	01.994/3	DAILSON INÁCIO MONTELO
Cabo	01.989/3	VALDIR CARVALHO MOURA
Cabo	02.081/3	REGINALDO MONTEIRO CORREIA
Cabo	02.072/3	FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO
Cabo	01.953/3	JOSÉ NERES CARDOSO DA SILVA
Cabo	01.956/3	NILVÂNIO BENTO DA SILVA
Cabo	01.992/3	WHASHINGTON SILVA NERES
Cabo	02.181/3	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SÁ
Cabo	01.978/3	RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS
Cabo	02.128/3	ALBERTINA ALVES SALES
Cabo	02.109/3	ELCIANE RODRIGUES DA SILVA
Cabo	02.166/3	LUZIMAR TURÍBIO JACOBINA
Cabo	02.125/3	PAULO JOSÉ ARAÚJO NEVES
Cabo	02.132/3	OSIRES CASTRO DA SILVA SALES
Cabo	02.115/3	JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Cabo	02.106/3	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA
Cabo	02.121/3	ROGÉLIO GOMES DOS SANTOS
Cabo	02.135/3	OLINDINA BEZERRA DE SOUZA PINHEIRO
Cabo	02.067/3	MARIA ELZIENE LEAL ALVES
Cabo	02.107/3	JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
Cabo	02.111/3	EDILBERTO MOURA LIMA NETO

Cabo	02.195/3	MATILDES SANTOS COELHO
Cabo	02.101/3	ROSINEIA DA CRUZ MACHADO RAMOS
Cabo	02.171/3	ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA
Cabo	02.130/3	JOSÉ ARAÚJO NEVES
Cabo	02.110/3	REINALDO FERREIRA DE MIRANDA
Cabo	02.131/3	EILTON BURGUES COUTINHO
Cabo	02.414/3	DANIEL BATISTA DA SILVA
Cabo	02.215/3	ELIANA DA COSTA
Cabo	02.160/3	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA
Cabo	02.143/3	EVANDRO MENDES DE SOUSA
Cabo	02.148/3	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO
Cabo	02.144/3	EUCLIDES CARNEIRO LIRA
Cabo	02.149/3	JOSINO DE SANTANA E SILVA
Cabo	01.942/3	ADILSON ALVES MATOS
Cabo	02.019/3	PAULO GOMES DA SILVA
Cabo	02.164/3	BONFIM PINTO NOLETO
Cabo	02.153/3	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA
Cabo	02.232/3	JURANDIR TAVARES BEZERRA
Cabo	01.952/3	WASHINGTON VENÂNCIO
Cabo	01.945/3	ADÃO DIAS CARVALHO FILHO
Cabo	02.315/3	GILMAR RIBEIRO DA CUNHA
Cabo	02.196/3	ELVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA
Cabo	01.963/3	VALDENY PEREIRA ALMEIDA
Cabo	02.061/3	LUZIMAR SILVA CARVALHO
Cabo	02.105/3	BENJAMIM RAMOS DE SOUSA
Cabo	01.955/3	RAIMUNDO BANDEIRA DE SÁ
Cabo	02.141/3	DOMINGOS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cabo	02.002/3	ROSALDO OLIVEIRA
Cabo	02.052/3	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Cabo	02.020/3	NEUTON VENCESLÊNIO SOUTO
Cabo	02.016/3	JOSÉ MARCELO SARAIVA
Cabo	02.049/3	MARIMAR FERREIRA BARROS
Cabo	02.047/3	RAYLON VIEIRA FERREIRA
Cabo	02.013/3	JOSÉ VIEIRA
Cabo	02.017/3	ANTÔNIO AQUINO FILHO
Cabo	02.039/3	EDILSON MOURÃO DE SOUSA
Cabo	02.003/3	JOSIVAL ARAÚJO MACIEL
Cabo	02.044/3	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cabo	02.030/3	JOSÉ FLAVIANO DE SOUSA
Cabo	02.014/3	JOSÉ MARIVALDO ALVES MONTEIRO
Cabo	02.057/3	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Cabo	02.001/3	EVANDRO SOUSA SILVA
Cabo	02.034/3	VALCIMAR MARQUES CARDOSO
Cabo	02.004/3	MANOEL FILHO VIEIRA SOARES
Cabo	02.037/3	WALTER AMORIM RIBEIRO
Cabo	02.054/3	CARLOS ALBERTO VIANA GOMES DOS SANTOS
Cabo	02.042/3	RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO DOURADO
Cabo	02.031/3	FIRMINO DA SILVA MIRANDA
Cabo	02.023/3	MANOEL PEREIRA PASSOS
Cabo	02.015/3	VAGNER BATISTA LACERDA
Cabo	02.029/3	HÉLIO PEREIRA LIMA
Cabo	02.025/3	JOSÉLIO DE SOUSA LIMA
Cabo	02.040/3	RUZINELTE DE AQUINO LIMA
Cabo	02.041/3	GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA
Cabo	02.033/3	ITAMAR GOMES LIMA
Cabo	02.022/3	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
Cabo	02.056/3	GERIVALDO RIBEIRO CHAVES
Cabo	02.050/3	MARIVALDO GOMES ROCHA
Cabo	02.433/3	LUIZ CARLOS GONÇALVES
Cabo	02.123/3	DERCI ANTÔNIO ANDRADE
Cabo	02.199/3	MARIA ELVINA DE SOUSA BEZERRA
Cabo	02.343/3	ADÉLIA TAVARES PINTO
Cabo	02.134/3	ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
Cabo	02.208/3	VALMERI DO NASCIMENTO SOUSA
Cabo	02.333/3	EMIVAL ALVES MADEIRA
Cabo	02.113/3	HÉLIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA
Cabo	02.226/3	FLORIZA DIAS DE MORAIS
Cabo	02.334/3	ADILSON PEREIRA ROCHA

Cabo	02.239/3	MARCELO CORREIA
Cabo	02.346/3	ÁLVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES
Cabo	02.347/3	PEIXOTO LIRA DA SILVA
Cabo	02.345/3	JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA
Cabo	02.114/3	ANTÔNIO DIAS RIBEIRO DA SILVA
Cabo	02.335/3	JOSÉ BENEDITO DE SOUSA JÚNIOR
Cabo	02.233/3	HILDA RAIMUNDA VIANA VILARINHO
Cabo	02.349/3	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
Cabo	02.353/3	HISMAEL AIRES DA CUNHA
Cabo	02.094/3	PAULO FILHO REICH
Cabo	02.307/3	ÉLIO DAS CHAGAS SOARES
Cabo	02.285/3	DILVAN FRANCISCO RIBEIRO
Cabo	02.286/3	LUCIENY RODRIGUES AGUIAR
Cabo	02.305/3	GILVAN FLORENCIO MARTINS
Cabo	02.297/3	WELITON FARIAS MAIA
Cabo	02.283/3	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL
Cabo	02.209/3	HÉLIO BATISTA NEGRE
Cabo	02.201/3	MARIA SENHORA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
Cabo	02.303/3	DÁRIO AIRES DE SÁ
Cabo	02.282/3	GUILHERME PARRIÃO DE BRITO
Cabo	02.126/3	EDVAN DIAS PEREIRA
Cabo	02.381/3	MARILENE GOMES ARAÚJO PEREIRA
Cabo	02.284/3	ANTÔNIO CARLOS ALVES PINTO
Cabo	02.293/3	AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA
Cabo	02.374/3	JOSÉ DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL
Cabo	02.322/3	MARINEIDE PINTO SOARES
Cabo	02.385/3	VALDÉSIO ALVES DOS REIS
Cabo	02.318/3	VALDEMI FERREIRA DA SILVA
Cabo	02.380/3	OSMAR DE SOUSA FERNANDES
Cabo	02.263/3	RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES
Cabo	02.265/3	JOSÉ CARLITO DE OLIVEIRA
Cabo	00.488/3	LOURIVAL DE ARAÚJO COELHO
Cabo	02.430/3	FRANCISCO JOSÉ NUNES BARBOSA
Cabo	02.801/3	LUZO NONATO RIBEIRO DE ARAÚJO
Cabo	00.969/3	JOSÉ ANTÔNIO VENÂNCIO RIBEIRO
Cabo	02.906/3	LUZIOMAR ARAÚJO DOS SANTOS
Cabo	02.907/3	FLÁVIO FARIAS VIDAL
Cabo	02.909/3	JOSÉ WILLIAM LEITE SILVA
Cabo	02.638/3	FURTUNATO DOS SANTOS MATIAS
Cabo	02.659/3	WILSON MARCIANO GOULART
Cabo	02.655/3	MANOEL CORTÊZ NOGUEIRA
Cabo	02.636/3	WILSON OLIVEIRA DA SILVA
Cabo	02.600/3	ROBERTO NUNES MACIEL
Cabo	02.647/3	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DA SILVA
Cabo	02.632/3	ADALBERTO SILVA SOUSA
Cabo	02.640/3	REGINALDO MANOEL DE ARAÚJO
Cabo	02.654/3	LIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Cabo	02.651/3	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA
Cabo	02.641/3	OMAR CORTEZ DOS SANTOS
Cabo	02.650/3	JOÃO ALVES GUEDES
Cabo	02.630/3	EDIVALDO FARIAS AGUIAR
Cabo	02.643/3	ALUIZIO GOMES DA PENHA
Cabo	02.609/3	EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA
Cabo	02.661/3	RAIMUNDO CLAUDIANO
Cabo	02.010/3	ROBERTO LUIZ DE ANDRADE
Cabo	02.921/3	NEILSON FRANCISCO DA SILVA
Cabo	02.508/3	HERMES LEAL DE SOUZA
Cabo	02.496/3	WESLEY CARVALHO DOS SANTOS
Cabo	02.519/3	LEONIZAR DUARTE CABRAL
Cabo	02.512/3	EVALDO VANDERLEY DE MORAIS JÚNIOR
Cabo	02.666/3	MANOEL DARCI DE ALMEIDA FILHO
Cabo	02.501/3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ARAÚJO
Cabo	02.757/3	DOMILSON LOPES AMORIM
Cabo	02.541/3	ACLÍSIO DE SOUSA BEZERRA
Cabo	02.540/3	CLEYTON COELHO MACIEL
Cabo	02.492/3	ARIOVALDO FERREIRA GOMES
Cabo	02.782/3	REGINALDO DA SILVA AGUIAR
Cabo	02.538/3	ADILSON FRANÇA DE OLIVEIRA
Cabo	02.522/3	MANOEL LOPES DA SILVA JÚNIOR

Cabo	02.889/3	ADEMILTON PEREIRA DA SILVA
Cabo	02.699/3	ERASMO DA SILVA JOVEM
Cabo	02.898/3	HELIVAN ARRUDA
Cabo	02.894/3	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO
Cabo	02.673/3	IVACY RODRIGUES ARAÚJO
Cabo	02.729/3	ALDEMI DA CUNHA REGINO
Cabo	02.730/3	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Cabo	02.891/3	JOSENILDES FLORÊNCIO RAMOS
Cabo	02.893/3	WESLEY CELIO TEIXEIRA
Cabo	02.990/3	GILSON DA ROCHA PEREIRA
Cabo	02.887/3	MILTON VIEIRA DIAS
Cabo	02.888/3	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
Cabo	02.686/3	LOURIVAL LUIZ TAVARES
Cabo	02.706/3	JOÃO DA CRUZ GONÇALVES NASCIMENTO
Cabo	826704-9	TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES
Cabo	8560307	SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cabo	856054-4	JULIANA PEREIRA GUILHERME
Cabo	8560579	MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA
Cabo	8557471	RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JUNIOR
Cabo	8597472	MARCOS VINICIUS FÉLIX DE OLIVEIRA
Cabo	8557306	MARLEY ROCHA ALBINO NOLETO
Cabo	8558485	VALDINEZ SOUZA FERREIRA
Cabo	8557586	EVANDRO DA SILVA CARNEIRO
Cabo	8556989	HELON INÁCIO DA SILVA
Cabo	8598606	VAGNER ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES
Cabo	8344884	MÁRCIO FERNANDES DA CUNHA
Cabo	8597294	KEILE XAVIER DE SOUZA LINHARES
Cabo	8344329	MAGNO ANTÔNIO BARROS DE SOUSA
Cabo	8343926	LUSINETE BISPO ARAÚJO
Cabo	8597103	CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Cabo	8559040	ELISANGELA DE FÁTIMA PEREIRA
Cabo	8558752	EDENILSON PEREIRA DIAS
Cabo	8556962	EDER-CLEI MIRANDA ROCHA
Cabo	8558175	JHEYMESON GONÇALVES DE MELO
Cabo	8344248	MAGDAL GOMES DE SOUZA
Cabo	8598843	JOSÉ AROLDO ATAÍDES DOS SANTOS
Cabo	3965911	WELLINTON MACÊDO ARRUDA
Cabo	03.754/3	ADAUTO COSTA ALVES
Cabo	04.991/3	ADAILTON MILHOMENS BARBOSA
Cabo	05.280/3	ALECIO JANUNES NETO
Cabo	04.850/3	ANA PAULA GOMIDES RESENDE
Cabo	04.973/3	ANDRÉ RICARDO BRITO RIBEIRO
Cabo	04.327/3	CLÉSIO JÚLIO DE OLIVEIRA
Cabo	02.716/3	DERCY BATISTA DOS SANTOS
Cabo	02.467/3	JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA BATISTA
Cabo	02.843/3	JOSÉ GOMES DE MORAIS
Cabo	03.076/3	LEONILDO PEREIRA VIEIRA
Cabo	04.324/3	MARCOS ALVES DIONÍSIO
Cabo	06.144/3	MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA
Cabo	04.352/3	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cabo	06.305/3	ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Cabo	04.918/3	RONEY MORAIS DE AZEVEDO
Cabo	02.550/3	VINÍCIUS XAVIER LUSTOSA SOUSA
Cabo	02.448/3	WAGNER BERNARDES
Cabo	03.041/3	ADÃO PEREIRA DA COSTA
Cabo	03.316/3	JAIME ZACARIAS DE ANDRADE
Cabo	04.266/3	MAXIANY BRITO AMORIM
Cabo	02.381/3	MARILENE GOMES ARAÚJO PEREIRA
Cabo	02.529/3	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO
Cabo	03.614/3	WEVERSON WAGNER DOS SANTOS
Cabo	05.810/3	GERCINA BEZERRA BECKMAN NETA SILVA
Cabo	03.826/3	HÉLIO RIBEIRO FIGUEREDO
Cabo	02.997/3	MANOEL DO ESPÍRITO SANTO ALVES DE OLIVEIRA
Cabo	03.308/3	EDIVAN PEREIRA LEITE
Cabo	05.401/3	FABIANE RIBEIRO IRMÃO
Cabo	03.058/3	RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO FILHO
Cabo	03.411/3	FABRÍCIO ALEXANDRE LOPES
Cabo	03.426/3	ADERALDO FERREIRA GOMES
Cabo	05.939/3	GILVAN ALVES DA SILVA

Cabo	04.353/3	UANDER DE SOUZA AMARAL
Cabo	03.504/3	CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Cabo	03.748/3	VALMI MOURA RODRIGUES
Cabo	02.534/3	JOÃO HÉLIO DE OLIVEIRA
Cabo	02.527/3	RAIMUNDO PINTO PINHEIRO
Cabo	02.509/3	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO
Cabo	02.552/3	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Cabo	02.925/3	SEVERINO CÂNDIDO DE SOUZA JÚNIOR
Cabo	02.571/3	IVAN PINHEIRO DA SILVA
Cabo	02.597/3	ANTÔNIO LOPES FEITOSA
Cabo	02.561/3	NELSON PEREIRA TELES DA SILVA
Cabo	02.598/3	EDIVALDO GOMES DE BRITO
Cabo	02.593/3	KLEBER CASTRO LEITE
Cabo	02.602/3	ANTÔNIO CLÓVIS DOS SANTOS
Cabo	02.568/3	EUZÉBIO ALVES DOS SANTOS FILHO
Cabo	02.577/3	OTILIO COELHO DE SOUSA
Cabo	02.599/3	FRANCISCO NETO PEREIRA DE SOUSA
Cabo	02.586/3	LOURENÇO DE SOUSA LIMA
Cabo	02.556/3	JOAQUIM GOMES DA SILVA
Cabo	02.572/3	FÁBIO CARVALHO DE MATOS
Cabo	02.592/3	DOMINGOS VELÊDA
Cabo	02.604/3	LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ
Cabo	02.574/3	ROBERTO MENDES DE SOUSA
Cabo	02.584/3	PAULO ROBERTO MORAIS COSTA
Cabo	02.596/3	DARCY PEREIRA DA LUZ JÚNIOR
Cabo	02.594/3	EDIVAN BORGES DE SOUSA
Cabo	02.595/3	JULIMAR SOARES DE SOUSA
Cabo	02.553/3	LEON DINIZ CARDOSO MATOS
Cabo	02.583/3	JOÃO NATAL DE OLIVEIRA CARVALHO
Cabo	02.738/3	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cabo	02.892/3	ELIZIMAR FERREIRA DE MENEZES
Cabo	02.731/3	ALMI NUNES PORTO
Cabo	02.675/3	RENER FERREIRA LINHARES
Cabo	02.721/3	EMÍLIO MÁRCIO BORGES DE AGUIAR
Cabo	02.683/3	GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES
Cabo	02.694/3	RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO
Cabo	02.696/3	GERCI FERREIRA DE OLIVEIRA
Cabo	02.881/3	CHARLES CUSTÓDIO AIRES
Cabo	02.710/3	ROBERTO NERES DE SOUSA
Cabo	02.728/3	JOÃO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ
Cabo	02.885/3	RAIDIVAN SANTOS FARIAS
Cabo	02.896/3	EMIVAL CEZÁRIO PASSOS
Cabo	02.701/3	UIRES MARTINS PORTILHO
Cabo	02.924/3	UIRES TEIXEIRA DA SILVA
Cabo	02.697/3	EDVAN REIS DE AQUINO
Cabo	02.804/3	GILBERTO MOREIRA MARTINS
Cabo	02.822/3	SEBASTIÃO ARAÚJO DE ANDRADE
Cabo	02.795/3	NEUBER EDUARDO PRIMO
Cabo	03.409/3	EDISON VIEIRA FERNANDES
Cabo	02.810/3	GILMAR RIBEIRO ARAÚJO
Cabo	02.799/3	CLÁUDIO COELHO LIMA
Cabo	02.794/3	SILAS ALVES DA SILVA
Cabo	02.860/3	VALTERNIR MARQUES CARDOSO
Cabo	02.725/3	COSMO GOMES DA SILVA FILHO
Cabo	02.746/3	DALMI COELHO DE CARVALHO
Cabo	02.826/3	LÁZARO ALMEIDA DE SOUSA
Cabo	02.807/3	REINALDO PIRES LEAL
Cabo	02.815/3	MARIANO CARDOSO VALENÇA
Cabo	02.720/3	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA DE SOUSA
Cabo	03.676/3	AVAILDO MARTINS SALES
Cabo	02.837/3	CÍCERO BARBOSA DE SOUZA
Cabo	02.827/3	JOSÉ WILSON DA SILVA VALADARES
Cabo	02.812/3	EDIVAN CAMPOS DE MIRANDA
Cabo	02.494/3	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA
Cabo	02.200/3	IRACY DE SOUSA CAVALCANTE PINHEIRO
Cabo	02.470/3	LUCAS LIMA DOS REIS
Cabo	02.488/3	GILSON FARIAS MAIA
Cabo	02.482/3	VANDERLAN GOMES RIBEIRO
Cabo	02.460/3	LINO SERTÃO ARAÚJO

Cabo	02.446/3	IREMAR BENÍCIO LIMA
Cabo	02.458/3	OCIVAN PEREIRA ROCHA
Cabo	02.745/3	EUGENEMAR LOPES LIMA
Cabo	02.529/3	FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Cabo	02.842/3	EDILSON MARTINS DE SOUSA
Cabo	02.790/3	DOMINGOS CORSINO DE SOUSA
Cabo	02.854/3	MÁRIO CÉSAR DA LUZ
Cabo	02.791/3	DORIS HALLIDEY ALVES BRITO
Cabo	03.089/3	HÉLIO SILVA JUNIOR
Cabo	03.717/3	LAERSON JOSÉ NUNES
Cabo	05.032/3	FERNANDA DE CÁSSIA MARTINS SANTOS
Cabo	05.268/3	BRUNO COSTA NOLETO
Cabo	03.609/3	ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA
Cabo	03.461/3	GENIVALDO FERREIRA GUIMARÃES
Cabo	02.151/3	GERSON ALVES RAMALHO
Cabo	03.921/3	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA
Cabo	03.218/3	HERTON CASTRO MARTINS
Cabo	04.983/3	LEUZINA LOPES CASTELO BRANCO
Cabo	03.164/3	TIARLES SANTOS SOUZA
Cabo	05.944/3	JANARY BARBOSA DIAS
Cabo	02.817/3	MILSON BORGES DA SILVA
Cabo	03.290/3	JARBAS NUNES DUALDO
Cabo	02.960/3	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GAMA
Cabo	04.822/3	CLAUDILÉIA ALVES DOS SANTOS
Cabo	06.086/3	RONIVALDO ROCHA NUNES
Cabo	02.120/3	ABRAÃO AIRES DE SÁ
Cabo	02.878/3	LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO
Cabo	05.806/3	KELLEN AGUIAR FRAGOSO
Cabo	04.440/3	LUCIANA TOLINTINO DE SOUZA
Cabo	05.063/3	DÉBORA BARBOSA DUARTE
Cabo	05.394/3	JANSLEY SOUSA BARROS
Cabo	05.931/3	FIRMO LINO DE SOUSA JUNIOR
Cabo	03.026/3	JAILTON CARDOSO AGUIAR
Cabo	05.561/3	LEILIANE SOARES AGUIAR
Cabo	05.061/3	CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS
Cabo	03.819/3	JÚLIO REIS DE SOUZA
Cabo	03.891/3	SEBASTIÃO ALVES MIRANDA
Cabo	02.853/3	JEORGE RODRIGUES FERNANDES
Cabo	02.998/3	IVON EVALDO FARIA PACHECO
Cabo	03.586/3	VALMI FERREIRA DA SILVA
Cabo	03.194/3	ADENIR ANES BARBOSA FILHO
Cabo	03.494/3	JOSÉ FERREIRA LEAL
Cabo	04.990/3	ELLEN KÁSSIA RIBEIRO FERREIRA
Cabo	05.852/3	ANTONIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS
Cabo	03.615/3	ANILTON RODRIGUES VIEIRA
Cabo	03.306/3	GUTEMBERGUE LOPES DA SILVA
Cabo	04.067/3	CARLOMAN FERREIRA FEITOSA
Cabo	03.865/3	MARCELINO ROSENDO VITOR
Cabo	04.755/3	GISLÉRIA MARTINS DA SILVA
Cabo	04.583/3	MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA
Cabo	02.789/3	SIDNEY FARIAS DOS REIS
Cabo	04.872/3	MARISTELA GOMES CÂMARA
Cabo	04.604/3	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cabo	05.325/3	RICARDO AUGUSTO DA SILVA RAMOS
Cabo	05.770/3	GEORGE WASHINGTON SILVA PLÁCIDO JUNIOR
Cabo	04.569/3	ELY LUZ E SILVA
Cabo	05.329/3	DIONELSON BRITO DOS SANTOS
Cabo	03.882/3	JOSÉ SOUSA DE LIMA
Cabo	03.070/3	JOÃO PEDRO SOUSA DE LIMA
Cabo	05.887/3	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Cabo	04.564/3	LIANE PINHO DE RIBAMAR

À GRADUAÇÃO 3º SARGENTO MÚSICO QPE:

Cabo	01.172/3	MARCIO COSTA PINTO
Cabo	01.175/3	LUCAS EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
Cabo	01.177/3	JOSIAS LOPES DA SILVA
Cabo	03.653/3	JESUS BARBOSA DOS SANTOS

À GRADUAÇÃO DE CABO QPPM:

Soldado	8251479	GEFRESON BATISTA FERREIRA
Soldado	807508-5	RONIVALDO AIRES DOS SANTOS
soldado	8344761	GEOVANE CARVALHO REGO
soldado	8560561	EMANUELE DE SANTANA SOARES DOS SANTOS
soldado	8558701	YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO
soldado	8559520	DIRLENE MÁRCIA PEREIRA
soldado	8707618	KARISE DE OLIVEIRA PAULA
soldado	8701890	NARA SIMONE PEREIRA DA SILVA
soldado	8706816	REANE FIGUEIREDO MOTTA
soldado	8700249	CÉZAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ
soldado	8703396	JAILSON ROGÉRIO RIBEIRO NOGUEIRA
soldado	874554-4	CLEIDSON REZENDE AMORIM

À GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPPM:

Aluno SD	8701873	LINDALVA SILVA SANTOS
Aluno SD	874296	JARDELMA LIRA MOURA TEIXEIRA
Aluno SD	8763046	WERLES RODRIGUES SILVA
Aluno SD	877462-5	MAGNO RIBEIRO RODRIGUES
Aluno SD	877465-0	WANDERSON DA COSTA OLIVEIRA

NA RESERVA REMUNERADA AO POSTO DE 2ºTENENTE
QOAPM:

SUBTENENTE NILTON SEBASTIÃO TAVEIRA
SUBTENENTE MILTON DE SOUZA RODRIGUES

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.274 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 21 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e em cumprimento a sentença em reexame obrigatório referente ao processo RENEK 1802 (11/0094322-3), resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de bravura, no quadro adiante especificado, a partir de 24 de dezembro de 2012, os seguintes policiais militares:

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPPM:

2º Sargento	04.586/2	ALDERY ALVES BARBOSA
-------------	----------	----------------------

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPPM:

Cabo	04.560/3	GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
Cabo	04.603/3	JOSÉ PONTES DE SENA
Cabo	04.598/3	DEVANY GOMES DOS SANTOS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.275 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Delatória 2009.0000.4600-5/0, resolve

P R O M O V E R,

por ato de bravura, o militar HAROLDO LUSTOSA BARROS, matrícula 9717-9, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.276 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 4.382 (09/0077946-2), resolve

P R O M O V E R,

por ato de bravura, o militar ARMANDO PINTO XAVIER, matrícula 5193-4, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais de Administração – QOA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 089, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados, nos períodos especificados:

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Guilherme Wirgilio Santos Silva	01/01/2013 a 17/02/2013	2011/2012
Ivanildes Teixeira de Oliveira Rodrigues	09/01/2013 a 23/01/2013	2010/2011
Mougrécia Leandro Monteiro Melo	20/12/2012 a 03/01/2013	2011/2012
Odalice Costa da Silva Lopes	26/12/2012 a 09/01/2013	2010/2011
Rafael Rodrigues Borges Guimarães	07/01/2013 a 21/01/2013	2011/2012
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	17/12/2012 a 11/01/2013	2011/2012

PORTARIA GABGOV Nº 090, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Maria Gonçalves Borges	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2011
Damaris Andrade dos Santos	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
013/2012	2012.0906.000297	Lila Queiroz Amaral, Mat. 854639-8	Joyce de Sousa Lima, Mat. 868595-9	Prestação de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva com fornecimento de peças, componentes, acessórios

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
015/2012	2012.0906.000347	Lila Queiroz Amaral, Mat. 854639-8	Joyce de Sousa Lima, Mat. 868595-9	Fornecimento de Energia Elétrica -

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
004/2012	2012.0906.00099	Denilson Cardoso Marinho Mat. 888756-6	Joyce de Sousa Lima, Mat. 868595-9	Serviços de fotocópias e impressões em papel A4.

Art. 2º São atribuições do fiscal

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
012/2012	2012.0906.000265	Francisca Rejane de Lima Alves de Souza Mat. 862852-1	Denilson Cardoso Marinho Mat. 888756-6	Serviços de Telefonia Móvel - Vivo

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
005/2012	2012.0906.000133	Evanilce de Araújo Brito Almeida Mat. 8222215-1	Denilson Cardoso Marinho Mat. 888756-6	Serviços de Publicações de Editais Judiciais, Citações e Leilões em Jornal de Grande Circulação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 013/2012
 PROCESSO Nº: 2012/0906/000297
 COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE
 CONTRATADA: Brasil Card Adm. de Cartões e Fomento Mercantil Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de serviços (contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva) de veículos dando-lhe vigência a partir de 11 de agosto de 2012 até 11 de agosto de 2013.
 VALOR: R\$ 69.999,96 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2429.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/33.90.39
 FONTE RECURSO: 0100666666 - Quotas de Custeio
 DATA DA ASSINATURA : 11/08/2012
 SIGNATÁRIOS : André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria - Geral do Estado)
 Antônio Rodrigues de Faria (Brasil Card Adm. de Cartões e Fomento Mercantil Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1113- EX, de 18 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LILIAN SUSANE GOULART DAMACENA, matrícula nº 876369-1, do cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria da Educação, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Estado do Tocantins, a partir de 25 de agosto de 2011, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.000845.

PORTARIA Nº 1.118, de 19 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LEDA MAITA ALVES, matrícula nº 850711-2, do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia Biomédica – CPC-I, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2012, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 9.188/2012, de 04 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1119 - DISP, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-01, a servidora MARILENE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula nº 469335-3, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 17 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1120 - REM, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins,

JOSIAS RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 827030-9, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 18 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1121 - REM, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

MARILENE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula nº 469335-3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 17 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1122 - REM, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

ELAIDES RIBEIRO SANTOS FONSECA, matrícula nº 820528-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 10 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1123 - REM, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

JEOVANE RIBEIRO MACIEL, matrícula nº 818515-8, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 10 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1124 - REM, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Segurança Pública,

KENIA SIMONE DE ARAÚJO GODINHO, matrícula nº 681121-3, Assistente Administrativa, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a partir de 11 de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS SUSPENSAS
DESPACHO Nº 5.836/2012**

Versam os presentes autos formulado pela ex-servidora Keila Muniz Barros objetivando pagamento de indenização de férias suspensas, relativas aos períodos aquisitivos de 1998/1999, de 2001/2002, de 2002/2003 e de 2003/2004, enquanto ocupante de cargo em comissão de Assessoramento Especial, na Fundação Universidade do Tocantins, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional, verificou-se que o período aquisitivo de férias de 1998/1999, foi abrangido pela prescrição quanto ao direito de requerê-las, disposto no art. 125, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins), que estabelece:

"Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

II - em cento e vinte dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei."

(grifamos)

Com relação aos períodos de 2001/2002, de 2002/2003 e de 2003/2004, a interessada também não faz jus, pois foi atingida pela Decisão Judicial exarada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, que considerou nulos todos os atos de nomeações comissionadas praticados após a edição da Lei nº 1.124, de 1º/02/2000, razão pela qual INDEFIRO o presente pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO
DESPACHO Nº 5892/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004970

INTERESSADO(A): CÍCERA MARIA DA SILVA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor Normalista

MATRÍCULA: 47660-9

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno

MUNICÍPIO: Nova Olinda

REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Cícera Maria da Silva, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5893 /2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005363
INTERESSADO(A): DIONISCE CHAVES VIEIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 54062-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Dionisce Chaves Vieira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5888/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005445
INTERESSADO(A): MARILENE FAGUNDES GOMES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 123684-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins
REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Marilene Fagundes Gomes, considerando que a admissão do(a) servidor(a) no cargo de Assistente Administrativo que ora ocupa se deu somente em 05 de junho de 2000, ou seja, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5889/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004876
INTERESSADO: NEURACI SOARES COELHO LOPES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 498084-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bela Vista
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins
REGIONAL: Araguaatins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Neuraci Soares Coelho Lopes, em virtude de contar com 21 (vinte e uma) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 21 (vinte e um) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5890/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005507
INTERESSADO(A): ROZY BARBOSA MELO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 142026-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Rozy Barbosa Melo, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5891/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005206
INTERESSADO(A): VALDEMI DOS REIS COELHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 409740-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Guaracy
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Valdeci dos Reis Coelho, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO Nº 5.770/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001602
INTERESSADA: LAUDINÉIA ROCHA MONTEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 822793-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Laudinéia Rocha Monteiro da Silva, no período de 06.02.2010 a 02.10.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.007, de 30 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.446, de 04 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.726/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001279
 INTERESSADA: LICETE MARIA ARNDT
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 852307-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Guarai

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Licete Maria Arndt, no período de 05.08.2008 a 05.01.2009, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.061, de 12 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.650, de 24 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.737/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000288
 INTERESSADA: LIZIANE PEREIRA GUEDES BONFIM
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 89532-6
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Pau D'arco do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Liziane Pereira Guedes Bonfim, no período de 10.03.2011 a 04.11.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.002, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.443, de 04 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.777/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000001
 INTERESSADO: LUÍS OLIVEIRA LIMA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 90003371-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Luís Oliveira Lima, a partir de 09 de novembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 08 de outubro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.488, de 08 de outubro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.774, de 07 de novembro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.712/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000800
 INTERESSADA: MÁRCIA RÚBIA DE CASTRO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 633755-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência
 MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Márcia Rúbia de Castro, a partir de 02 de maio de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.011, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.418, de 03 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.716 /2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000005
 INTERESSADA: MARIA APARECIDA DE FRANÇA RODRIGUES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Analista Técnico-Jurídico
 MATRÍCULA: 821488-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida de França Rodrigues, a partir de 23 de maio de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.005, de 30 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.417, de 03 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.729/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000946
 INTERESSADA: MARIA CLARETE GONÇALVES BARRETO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 98876-6
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Combinado

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Clarette Gonçalves Barreto, no período de 01.02.2011 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.141, de 20 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.622, de 24 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.707/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001597
 INTERESSADA: MARIA COELHO DE ARAÚJO PINTO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 98990-8
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha
 MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Coelho de Araújo Pinto, a partir de 26 de dezembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.009, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.435, de 04 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.723/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000229
INTERESSADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 100250-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Consolação Santos, no período de 30.11.2011 a 04.11.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.023, de 10 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.402, de 03 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.715/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001255
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 823060-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: IPES – Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Lourdes Souza, a partir de 17 de novembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 1.988, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.459, de 08 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.738/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000913
INTERESSADA: MARIA DO AMPARO RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 598798-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Amparo Rodrigues dos Santos, no período de 07.05.2010 a 28.08.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.052, de 11 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.713, de 30 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.706/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001055
INTERESSADA: MARIA DO CARMO MENDES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 264148-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Carmo Mendes dos Santos, no período de 20.06.2011 a 12.07.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.295, de 06 de junho de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.537, de 15 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.725/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001391
INTERESSADA: MARIA HELENA DE SOUZA MONTEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 854580-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Santa Rita do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Helena de Souza Monteiro, no período de 12.10.2008 a 03.06.2009, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.062, de 12 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.647, de 24 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.722/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001522
INTERESSADA: MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA E SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 217891-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José Alves de Sousa e Sousa, no período de 29.05.2011 a 02.10.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.024, de 10 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.438, de 04 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.739/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001548
INTERESSADA: MARIA JOSÉ LOPES NOLETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 115312-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José Lopes Noleto, no período de 29.04.2009 a 13.01.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.448, de 03 de outubro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.710, de 30 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.745/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000177
INTERESSADA: MARIA JURANDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 116092-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Jurandir Oliveira dos Santos, no período de 06.08.2011 a 02.10.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.140, de 20 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.623, de 24 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.714/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001484
INTERESSADA: MARIA LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA MESQUITA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 177016-1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Lúcia de Fátima de Sousa Santana, a partir de 06 de março de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 1.809, de 15 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.274, de 20 de setembro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.721/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000126
INTERESSADA: MARIA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 435503-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Lúcia Ribeiro dos Santos, no período de 12.02.2010 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.001, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.464, de 08 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.710/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001526
INTERESSADA: MARIA LUÍSA SALES NETA FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
MATRÍCULA: 117145-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Imaculada Conceição
MUNICÍPIO: Rio Sono

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Luísa Sales Neta Fernandes, a partir de 1º de julho de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.003, de 30 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.399, de 03 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.713/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000426
INTERESSADA: MARLY FERNADES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 290769-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
MUNICÍPIO: Cristalândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marly Fernandes de Sousa, a partir de 20 de janeiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 1.987, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.437, de 04 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.748/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001103
INTERESSADA: MOSARINA PEREIRA DE CARVALHO AGAPITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 127787-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Mosarina Pereira de Carvalho Agapito, no período de 05.10.2011 a 09.10.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.171, de 24 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.626, de 24 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.743/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000520
INTERESSADA: NERIDALVA SOUSA GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 129607-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Santa Terezinha do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Neridalva Sousa Gomes, no período de 10.08.2009 a 09.02.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.066, de 12 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.597, de 23 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.720/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000474
INTERESSADA: NEURACI DA CRUZ ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 129682-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Neuraci da Cruz Alves, no período de 08.04.2010 a 02.10.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.006, de 31 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.415, de 03 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.711 /2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000872
INTERESSADA: ODÍLIA MARTINS JALLES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Criminal
MATRÍCULA: 30244-9
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Odília Martins Jalles, a partir de 15 de abril de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 2.015, de 06 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.461, de 08 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.769/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001499
INTERESSADA: ODÍLIA MORENO BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 132055-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Babaçulândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Odília Moreno Borges, no período de 06.06.2010 a 28.08.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.442, de 03 de outubro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.779, de 07 de novembro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.732 /2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001431
INTERESSADA: RAIMUNDA CARDOSO TORRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 135127-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Raimunda Cardoso Torres, no período de 01.06.2011 a 07.08.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.004, de 30 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.368, de 1º de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.727/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001449
INTERESSADA: SANTANA ALVES CAVALCANTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 142778-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Santana Alves Cavalcante, no período de 21.06.2007 a 23.04.2008, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.043, de 11 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.640, de 24 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.747/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/000543
INTERESSADA: SEBASTIANA DA SILVA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 571717-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sebastiana da Silva Martins, no período de 25.12.2011 a 08.10.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.170, de 17 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.625, de 24 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.742/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000995
INTERESSADA: TEREZA DE SOUZA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 147109-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Tereza de Souza Ribeiro, no período de 14.08.2011 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.173, de 24 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.600, de 23 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.733/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/001108
 INTERESSADA: TEREZINHA DE JESUS SOUZA RODRIGUES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 147974-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha de Jesus Souza Rodrigues, no período de 23.12.2011 a 08.10.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.010, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.445, de 04 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.775/2012

PROCESSO Nº: 2012/2483/001421
 INTERESSADA: TRINDADE MARIA GOMES DA SILVA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 148776-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Trindade Maria Gomes da Silva, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer nº 2.485, de 08 de outubro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.775, de 07 de novembro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.734 /2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001578
 INTERESSADA: VANDA MARIA DE AMORIM COSTA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Assistente, Nível A
 MATRÍCULA: 150592-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vanda Maria de Amorim Costa, no período de 14.09.2011 a 08.10.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.025, de 10 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.463, de 08 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.778 /2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/001353
 INTERESSADA: VANDELINA SOUSA VANDERLEY
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 150711-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Wanderlândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vandelina Sousa Vanderley nome do(a) servidor(a), no período de 27.09.2011 a 20.11.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.451, de 03 de outubro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.772, de 07 de novembro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.719/2012

PROCESSO Nº: 2011/2483/000251
 INTERESSADA: WAINIA SOUZA CEPRIANO CRUZ
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Assistente, Nível C
 MATRÍCULA: 152528-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MUNICÍPIO: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Wainia Souza Cepriano Cruz, no período de 20.01.2011 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 1.994, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.444, de 04 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA
 E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2002 3845 000048
 CONTRATO Nº: 259/2001
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário
 CONTRATADO (A): Ecoplan Engenharia Ltda
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2001.
 OBJETO: referente prestação de serviços de gerenciamento e assessoria técnica para as obras do Projeto de Fruticultura irrigada, denominado São João, no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO "PI": R\$ 9.110.000,00 (nove milhões cento e dez mil reais).
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 89ª à 92ª (OCTOGÉSIMA NONA à NONAGÉSIMA SEGUNDA) MEDIÇÕES: R\$ 308.261,53 (trezentos e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 14/12/12
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511310000
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
 FONTES DE RECURSOS: 0225001251 e 0100001251
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
 Clerson Dalvani Reis - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 493, de 21 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais, a partir de 26.12.12 a 24 de janeiro de 2013, ao servidor Antonio Miranda dos Santos, Professor de Educação Básica, matrícula funcional nº 764183-4, suspensa pela Portaria nº 056, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.415, de 04.07.2011, relativas ao período aquisitivo de 19.05.10 a 18.05.11, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/6040/501541 Apensado ao 2008/2553/500304
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: TRUNCI & TRUNCI LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
NO DO TCD-PAF-ECF: 026/2010 - 2º ADITAMENTO
PCED-PAF/ANEXO: 000090/6
NOME DO PAF: SHOP CONTROL 8 FISCAL
VERSÃO: 8.2.13
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
480A84C5E1AAFABFE3458598FC39CE39
DATA DA ASSINATURA
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda: Superintendente de Gestão Tributária
Gustavo Guastini Trunci: Sócio Gerente

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500425
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: EAC Engenharia Automação e Controle Ltda
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
NO DO TCD-PAF-ECF: 1º Aditamento ao TCD nº 015/2010.
PCED-PAF/ANEXO: 000177/7
NOME DO PAF: SACI
VERSÃO: 6.0.58h
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 0faec348eff591606b87f6525ccbae10
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2012
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda: Superintendente de Gestão Tributária
Leonardo Dicker: Sócio Administrador

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 183/2012

IMPUGNAÇÃO Nº: 94
PROCESSO Nº: 2011/6040/500460
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000162
IMPUGNANTE: VILELA & VILELA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.057.946-5
IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DESTINADOS AO USO OU CONSUMO E AO ATIVO IMOBILIZADO – É obrigatório o recolhimento da diferença entre a alíquota do imposto praticada pelo estado de origem em operações interestaduais, e a alíquota interna praticada pelo estado de destino.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por falta de documentos comprobatórios, arguida pela impugnante. Também rejeitar por unanimidade, o pedido de diligência arguida pelo representante fazendário, para juntar nota fiscal e DARE referente à comprovação de nota fiscal de entrega futura. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação e dar-lhe provimento parcial para julgar procedente em parte as reclamações tributárias indicadas nos campos 5 e 6 do auto de infração de nº 2011/000162 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 1.000,54 (mil reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 1.478,98 (mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente parte dos campos 5.11 e 6.11, respectivamente, mais os acréscimos legais e improcedente os valores de R\$ 2.255,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), R\$ 162,24 (cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 219,32 (duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), referente ao campo 4.11, e parte do campo 5.11 e 6.11, respectivamente, sendo que os valores dos campos 4.11, 5.11 e 6.11, foram alterados pelo Termo de Aditamento de fls. 359. O Senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker e Deides Ferreira Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos 26 dias do mês de novembro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 184/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.105
PROCESSO Nº: 2010/6040/504071
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002286
RECORRENTE: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.377.956-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. ESTORNOS DE DÉBITOS NÃO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Prevalece a exigência fiscal embasada no aproveitamento indevido de créditos, quando comprovado nos autos que houve estornos de débitos sem demonstração da sua origem.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias indicadas nos campos 4 e 5 do auto de infração de nº 2010/002286 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 17.731,13 (dezesete mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos) e R\$ 18.089,97 (dezoito mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 20 dias do mês de novembro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 185/2012

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.128
PROCESSO Nº: 2011/6040/501953
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001380
SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL E INSTALADORA JODE LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.403.773-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NO LIVRO PRÓPRIO – Prevalece a exigência fiscal quando restar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entrada emitidas eletronicamente.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por maioria, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração de nº 2011/001380 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário nos valores de R\$ 2.414,47 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 2.893,20 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O conselheiro João Gabriel Spicker votou pela manutenção da decisão de primeira instância. O Senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 04 dias do mês de dezembro de 2012, o conselheiro Deides Ferreira Lopes.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 186/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.116

PROCESSO Nº: 2011/6640/500093

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000257

RECORRENTE: VASCONCELOS & PERINI LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.419.694-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. USO IRREGULAR DO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDÊNCIA – Prevalece a autuação fiscal quando restar comprovado nos autos o descumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO

No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração de nº 2011/000257 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Senhor Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Luiz Carlos da Silva Leal e Evaniter Cordeiro Toledo. Presidiu a sessão de julgamento aos 13 dias do mês de dezembro de 2012, o conselheiro Deides Ferreira Lopes.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 546, de 6 de dezembro de 2012.**

Replicar por Incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, DE 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora BELKISS NÓBREGA DE AZEVEDO LOLA, Engenheira Civil, matrícula nº 699403-2, referente ao período aquisitivo de: 28/12/2009 a 27/12/2010, previstas para serem gozadas no período de 07/12/2012 a 21/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 07/12/2012.

PORTARIA - SEINFRA Nº 555, de 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGOC Nº 626/2012 resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 530/2012, datada do dia 27/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.774;

II – DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSÉ ALVES CORRÊA FILHO, matrícula nº 884793-2, CREA/MG nº 62825/D para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 083/2012, firmado com a empresa COLAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à execução de serviços de manutenção e conservação da TO-477, Trecho: Almas/Barra Nova/BR-010 (Bonfim), e, tendo como suplente o Engenheiro Civil CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 892745-6, CREA/GO nº 20442/D;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 19/11/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 567, de 19 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGA Nº 341/2012, resolve:

I – DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 883426-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 086/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, e, tendo como suplente a servidora PRISCYLA CIRINO GOMES ROCHA, matrícula nº 904125-7;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - SEINFRA Nº 568, de 19 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGCFR Nº 235/2012 resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 450/2012, datada do dia 28/09/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.733;

II – DESIGNAR o Engenheiro Civil WILSON ROBERTO ALVES PÓVOA, matrícula nº 329070-1, CREA/GO nº 5182/D para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 307/2008, firmado com a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-458, Trecho: Entroncamento T-050/Ipueiras, com 41,75 km de extensão, e, tendo como suplente o Engenheiro Civil DIEGO HENRIQUE GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 897171-4, CREA/TO nº 206903/AP;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/12/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 569, de 19 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 189/2012, de 25 de maio último, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.639, no dia 30/05/2012, no Anexo III (Locais Para Confecção de AET e Servidores Aptos), da referida Portaria, onde se lê: Sonia Maria Martins Campos, Leia-se: Tafarel Pereira Barros.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 30/05/2012;

PORTARIA - SEINFRA Nº 570, de 19 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGCFR Nº 235/2012 resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 558/2012, datada do dia 12/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.775;

II – DESIGNAR a servidora KENIA KRISTINA FERNANDES COSTA, matrícula nº 869906-2, para responder pela Diretoria Geral de Finanças, durante o afastamento do titular/Gestor da aludida Diretoria Geral, WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 828674-4, durante seu afastamento no período de: 27/12/2012 a 04/01/2013;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 27/12/2012;

PORTARIA/SEINFRA Nº 571, de 19 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – AUTORIZAR o servidor AUGUSTO AIRES LUSTOSA, matrícula nº 900031-3, Coordenador de Manutenção de Equipamentos Rodoviários, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, responder pela Residência Rodoviária de Dianópolis - TO, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, em virtude do gozo de férias de seu titular.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 572, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora MARIA EURLANE GOMES CARVALHO, matrícula nº 685976-3, suspensas pela Portaria/SEINFRA nº 1928, publicada no Diário Oficial nº 2.768, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2007 a 01/06/2008, a serem gozadas no período de 17/12/2012 a 31/12/2012, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 17/12/2012;

PORTARIA/SEINFRA Nº 573, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – CONCEDER 11 (onze) dias de férias à servidora ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula nº 698857-1, suspensas pela Portaria/SEINFRA nº 1138, publicada no Diário Oficial nº 3.526, referente ao período aquisitivo de: 18/12/2008 a 17/12/2009, a serem gozadas no período de 07/01/2013 a 17/01/01/2013, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 07/12/2013;

PORTARIA/SEINFRA Nº 574, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor ALDO PARENTE DA SILVA, Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas, matrícula nº 839395-8, referente ao período aquisitivo de: 15/01/2011 a 14/01/2012, previstas para serem gozadas no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las na data de: 01/07/2013 a 30/07/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 03/12/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 575, de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DGRR Nº 0239/2012, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Operacional Braçal, matrícula nº 899256-8, correspondente aos dias 16/11/2012 a 30/11/2012, programadas para serem gozadas no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las na data de: 11/12/2012 a 25/12/2012.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 16/11/2012.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma e adequação do antigo prédio do Centro de Ensino Médio Tiradentes, para abrigar a Academia de Polícia Civil – AESP, na Quadra 804 Sul, Alameda 07, em Palmas/TO, objeto do contrato nº 00027/2012, firmado com a empresa PLANTA CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA.

Justificativa: Elaboração de projeto de cabeamento lógico e adequação do projeto elétrico.

Palmas-TO, 02 de julho de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de Prédio Padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para o Colégio Estadual Meira Matos, na Avenida Raimundo Jesuino Guedes, s/nº, no Estado do Tocantins, município de APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, objeto do contrato nº 00259/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

Justificativa: Conforme solicitação do Ofício da empresa Construtora Rio Tranqueira datada de 27/09/2012, por motivos de atrasos nos processos de aditivos da obra.

Palmas-TO, 27 de setembro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso V, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de Prédio Padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, na Quadra 15, Setor Norte, Avenida São João com a Rua 4, no Estado do Tocantins., município de ALMAS – TO, objeto do contrato nº 00212/2010, firmado com a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA.

Justificativa: Aguardando a aprovação do aditivo de valor e prazo.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES – CET, ÓRGÃOS COLEGIADOS DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE – FET

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2012, às 09:00h, na sede da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, localizada na TO-010, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas-TO, foi realizada a 7ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes – CET, órgãos colegiados do Fundo Estadual de Transporte – FET (conforme Lei nº 2.583 de 28/05/2012), reuniram-se os seguintes membros do CET: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa (Presidente/Secretário da Infraestrutura), Francisco Martins de Araújo Neto (Secretário do Planejamento), José Jamil Fernandes Martins (Secretário da Fazenda), Divaldo José da Costa Rezende (Secretário do Meio Ambiente) e André Luiz de Matos Gonçalves (Procurador Geral do Estado), juntamente com o Secretário de Atas Willamy Francisco Pereira. Estavam ausentes os seguintes membros: Dep. Raimundo Moreira de Araújo e o Manoel Silvino Gomes Neto. Após constatado o quórum suficiente, foi instaurada a sessão, sendo colhida as devidas assinaturas, dos membros que se fizeram presentes, no livro de presença do CET, em seguida foi colocada para aprovação a pauta da presente Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transporte – CET, sendo feita a leitura da mesma pelo Secretário de Atas Willamy Francisco Pereira a todos membros colegiados. Uma vez colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade a execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e pontes, conforme objeto a seguir: Contrato nº 063/2006 - execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e pontes no Estado do Tocantins.

Membros CET:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Presidente

José Jamil Fernandes Martins
Secretário da Fazenda

Francisco Martins de Araújo Neto
Secretário do Planejamento

Divaldo José da Costa Rezende
Secretário do Meio Ambiente

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

Willamy Francisco Pereira
Secretário de Atas

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012 PROCESSO Nº 2012/3700/000213

OBJETO: Lote 01: Elaboração de Relatórios de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA referente às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual TO-134 Trecho: Axixá/Jatobal com aproximadamente 27,00 km de extensão; Lote 02: Elaboração de Relatórios de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA referente às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual TO-210 Trecho: Entroncamento TO-010 (Tapuio)/Vila Antonia (divisa TO/PA) com aproximadamente 39,00 km de extensão.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nas propostas técnicas feita pela Diretoria Geral Técnica às fls. 1.242/1.248 do processo em epígrafe, as licitantes tiveram a seguinte pontuação: EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, 53 pontos, sendo sua proposta desclassificada.

PCA – PROJETOS & CONSULTORIA AMBIENTAL & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, 85 pontos e PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, 89 pontos, sendo suas propostas classificadas.

Dê-se conhecimento via fax, e-mail e imprensa oficial aos interessados.

Palmas – TO, 14 de dezembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de obras Públicas e de Serviços

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Membro

JOSIVANDA B. DE MACEDO
Membro

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 268/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA
Objeto: Incluir a Unidade Gestora 3700 e Dotação Orçamentária: 3700.26.782.1016.1158, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, fontes: 0100, 4219 e 0224 constante no Contrato supracitado.
Processo nº 2012/3700/000815.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2012.
Signatários: - Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Luciene da Silva Oliveira - Representante da contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Nono Termo de Aditamento ao Contrato nº 063/2006.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: CONSÓRCIO EMSA/RIVOLI.
Objeto: Inclusão da Unidade Gestora e Dotação Orçamentária do Contrato em epígrafe, passando a cláusula Oitava a vigorar com a seguinte redação: 8.1 – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação: 38980.26.782.1016.2234 e Elemento de Despesas: 44.90.51 – subitem 91 – fontes: 0100, 0235 e 0240. Os recursos são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins e do Fundo Especial do Petróleo –FEP e Repasse do DETRAN.
Processo nº 2012/3700/000985.
Data da assinatura: 21 de dezembro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Adriano José Correa Crosara - Representante da Contratada.
Giuseppe Zanetti - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SEMADES Nº 082, de 19 de dezembro de 2012. Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE CAMELO ARAUJO, Diretora de Unidades Colegiadas, matrícula nº 842813-1, para responder pela Chefia de Gabinete, na ausência da titular MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, durante a fruição de férias no período de 20/12/2012 a 18/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA SEMADES Nº 083, de 26 de Dezembro de 2012.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Delegada de Polícia/Chefe de Gabinete, matrícula nº 104221-1, a partir de 26/12/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/12/2012 a 18/01/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO
DELIBERAÇÃO nº 03/2012

Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Formoso.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Formoso – CBH FORMOSO, no uso das atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Formoso do CBH FORMOSO, conforme discriminação a seguir:

I – Qualquer empreendimento feito na bacia tem que levar em consideração os planos de ações do PBH;

II – O CBH Rio Formoso fica responsável em fazer a revisão do Plano de Bacia por meio do Governo Estado.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I – ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, para conhecimento;

II – aos Órgãos Gestores Estaduais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Lagoa da Confusão, 15 de agosto de 2012.

Pedromária Batista de Melo
Presidente Comitê da Bacia hidrográfica do Rio Formoso

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANUEL ALVES
DELIBERAÇÃO nº 03/2012

Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves – CBH rio Manuel Alves, no uso das atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Manuel Alves do CBH rio Manuel Alves, conforme discriminação a seguir:

II – O CBH rio Manuel Alves aprova o Plano de Bacia, deixando a responsabilidade de revisão para o Governo Estado, mais com uma ressalva, que seja levada em consideração as prioridades dos planos de ações contidos no PBH.

I – Qualquer empreendimento feito na bacia tem que levar em consideração os planos de ações do PBH;

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I – ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, para conhecimento;

II – aos Órgãos Gestores Estaduais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Natividade, 06 de junho de 2012.

Mário de Sena Filho
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins torna pública a prorrogação da SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAR E MINISTRAR CONTEÚDO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GUARDAPARQUES DO NATURALISMO EM GESTÃO PARA RESULTADOS E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, referente ao Projeto GEF – Cerrado Sustentável do Tocantins, Acordo de Doação TF-096766, a ser financiado com recursos do Banco Mundial. Informações: www.semades.to.gov.br.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

MARLI SANTOS
Diretor Geral de Meio Ambiente e Florestas
Coordenador UCP – GEF Cerrado Sustentável

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins torna pública a prorrogação da SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE USO SUSTENTÁVEL DO CAPIM DOURADO E BURITI DO ESTADO DO TOCANTINS, referente ao Projeto GEF – Cerrado Sustentável do Tocantins, Acordo de Doação TF-096766, a ser financiado com recursos do Banco Mundial. Informações: www.semades.to.gov.br.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

MARLI SANTOS
Diretor Geral de Meio Ambiente e Florestas
Coordenador UCP – GEF Cerrado Sustentável

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 095/2012

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVÊNIO/TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.048/0903/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data: 10/01/2013, as 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 058/2012**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO,
REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM
ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL OU PTA)

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
TESOURO/CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.212/4301/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 14/01/2013, as 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de dezembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 976, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Inciso. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 214/2012, celebrado Processo 1912/2012.

a) Gestor do Contrato

Matrícula	Nome do Servidor
90001517-9	Wagner Luis de Oliveira

b) Fiscais do Contrato

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO
214/2012	1912/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.
Unidade Hospitalar	Matricula	Nome do Servidor
Hospital de Referência de Araguaína	679232-4	Altina Luzia de Oliveira
Hospital de Referência de Pedro Afonso	891454-1	Luciane Tavares Lacerda
Hospital de Referência de Araguaçu	830477-7	Elvis F. Lyra Soares
Hospital de Referência de Alvorada	561835-5	Maria Aparecida Alves
Hospital Estadual de Doenças Tropicais	179442-6	Nelson Gonçalves Silva
Hospital Materno Infantil Tia Dedé	832467-1	Eliane Maria Rosa
Hospital de Referência de Dianópolis	821811-1	Sonia Maria B. T. de Mendonça
Hospital de Referência de Arapoema	863569-2	Maria Ferreira da Silva
Hospital de Referência Dona Regina	827194-1	Rivanildo de S. Batista
Hospital Infantil de Palmas	702323-5	Shirley Alves da Costa
Hospital Geral de Palmas	830522-6	Renata Nogueira Duran Marquez de Souza
Hospital de Referência de Miracema	23868-6	Maria Tereza Bertelle
Hospital de Referência de Xambioá	863662-1	Ronan da Silva Dias
Hospital de Referência de Arraias	880639-0	Ricardo da Costa e Silva
Hospital de Referência de Gurupi	170780-9	Kairo Jessé D. Cabral
Hospital de Referência de Paraíso	225525-1	Dorcilamar Pereira
Hospital de Referência de Guaraí	884627-8	Cláudio Reis de Oliveira
Hospital de Referência de Porto Nacional	861059-2	Marcos Cortizo Vidal
Hospital de Referência de Augustinópolis	174033-4	Maria Conceição de Oliveira

Art. 2º Recomendar que no exercício da função, dêem fiel cumprimento às normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 978, de 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, em 09/10/2012 consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da clínica especializada em tratamento quimioterápico intra-vitreo com aplicação de Lucetins, para atender a demanda judicial do paciente qualificado no bojo dos autos nº 2012.0002.5146-6/0.

Considerando decisão Interlocutória, emitida pela 1ª. Vara dos Efeitos das Fazendas e dos Registros Públicos da Comarca de Araguaína, documentos de fls.14/20;

Considerando justificativa emitida às fls.23;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico nº. 536/2012 exarados pela Assessoria Jurídica da Pasta, no qual manifesta favorável à contratação direta, por inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE ARAGUAÍNA LTDA inscrita no CNPJ Nº. 10.882.446/0001-40, para prestação de serviços quimioterápico intra-vitreo com aplicação de Lucetins em favor do paciente qualificado nos autos nº 2012.0002.5146-6/0, no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2012.3055.002089.

PORTARIA/SESAU/Nº 980, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Inciso. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 232/2012, celebrado Processo 1913/2012.

a) Gestor do Contrato

Matrícula	Nome do Servidor
90001517-9	Wagner Luis de Oliveira

b) Fiscais do Contrato

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO
232/2012	1913/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.
Unidade Hospitalar	Matricula	Nome do Servidor
Hospital de Referência de Araguaína	679232-4	Altina Luzia de Oliveira
Hospital de Referência de Pedro Afonso	891454-1	Luciane Tavares Lacerda
Hospital de Referência de Araguaçu	830477-7	Elvis F. Lyra Soares
Hospital de Referência de Alvorada	561835-5	Maria Aparecida Alves
Hospital Estadual de Doenças Tropicais	179442-6	Nelson Gonçalves Silva
Hospital Materno Infantil Tia Dedé	832467-1	Eliane Maria Rosa
Hospital de Referência de Dianópolis	821811-1	Sonia Maria B. T. de Mendonça
Hospital de Referência de Arapoema	863569-2	Maria Ferreira da Silva
Hospital de Referência Dona Regina	827194-1	Rivanildo de S. Batista
Hospital Infantil de Palmas	702323-5	Shirley Alves da Costa
Hospital Geral de Palmas	830522-6	Renata Nogueira Duran Marquez de Souza
Hospital de Referência de Miracema	23868-6	Maria Tereza Bertelle
Hospital de Referência de Xambioá	863662-1	Ronan da Silva Dias
Hospital de Referência de Arraias	880639-0	Ricardo da Costa e Silva
Hospital de Referência de Gurupi	170780-9	Kairo Jessé D. Cabral
Hospital de Referência de Paraíso	225525-1	Dorcilamar Pereira
Hospital de Referência de Guaraí	884627-8	Cláudio Reis de Oliveira
Hospital de Referência de Porto Nacional	861059-2	Marcos Cortizo Vidal
Hospital de Referência de Augustinópolis	174033-4	Maria Conceição de Oliveira

Art. 2º Recomendar que no exercício da função, dêem fiel cumprimento às normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 988, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Inciso. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 276/2012, celebrado Processo 2083/2012.

Gestor do Contrato

Matrícula	Nome do Servidor
90001517-9	Wagner Luis de Oliveira

Fiscais do Contrato

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO
276/2012	2083/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR.
Unidade Hospitalar	Matrícula	Nome do Servidor
Hospital de Referência de Araguaína	679232-4	Altina Luzia de Oliveira
Hospital de Referência de Pedro Afonso	891454-1	Luciane Tavares Lacerda
Hospital de Referência de Araguaçu	830477-7	Elvis F. Lyra Soares
Hospital de Referência de Alvorada	561835-5	Maria Aparecida Alves
Hospital Estadual de Doenças Tropicais	179442-6	Nelson Gonçalves Silva
Hospital Materno Infantil Tia Dedé	832467-1	Eliane Maria Rosa
Hospital de Referência de Dianópolis	821811-1	Sonia Maria B. T. de Mendonça
Hospital de Referência de Arapoema	863569-2	Maria Ferreira da Silva
Hospital de Referência Dona Regina	827194-1	Rivanildo de S. Batista
Hospital Infantil de Palmas	702323-5	Shirley Alves da Costa
Hospital Geral de Palmas	830522-6	Renata Nogueira Duran Marquez de Souza
Hospital de Referência de Miracema	23868-6	Maria Tereza Bertelle
Hospital de Referência de Xambioá	863662-1	Ronan da Silva Dias
Hospital de Referência de Arraias	880639-0	Ricardo da Costa e Silva
Hospital de Referência de Gurupi	170780-9	Kairo Jessé D. Cabral
Hospital de Referência de Paraíso	225525-1	Dorcilamar Pereira
Hospital de Referência de Guaraí	884627-8	Cláudio Reis de Oliveira
Hospital de Referência de Porto Nacional	861059-2	Marcos Cortizo Vidal
Hospital de Referência de Augustinópolis	174033-4	Maria Conceição de Oliveira

Art. 2º Recomendar que no exercício da função, dêem fiel cumprimento às normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SESAU/Nº 04, de 18 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o acordado em audiência realizada em 12/12/2012 às 14:00h na 2ª Vara da Fazenda Pública e Registros da Comarca de Araguaína, referente a Ação Civil Pública nº. 2010.0010.2438-6;

Considerando a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando as determinações da Lei nº. 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto nº. 7179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, publicada em 2003;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a Portaria GM/MS nº. 816, de 30 de abril de 2002, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas;

Considerando as diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº. 1190, de 4 de junho de 2009, que institui Plano Emergencial de ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (PEAD);

Considerando a Portaria GM/MS nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS, nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as recomendações do Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial, realizada em 2010;

Considerando a Resolução da CIB-TO nº. 093 de 06 de junho de 2012 que dispõe sobre o fluxo/protocolo de atendimento nos Serviços de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as equipes técnicas dos Hospitais Regionais do Estado do Tocantins e em especial ao Pronto Socorro das unidades, prestem atendimento aos pacientes com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e pessoas em crises psicóticas agudas nos horários noturnos de 19:00h às 07:00h, devendo os mesmos serem referenciados e encaminhados às equipes dos CAPS AD III e/ou CAPS II e CAPS I respectivamente na primeira hora da manhã, caso o paciente apresente condições clínicas para tal.

Parágrafo único - Caso o paciente necessite de maior tempo de internação, o hospital deverá mantê-lo em suas dependências, até que seja possível a transferência com encaminhamento para as unidades mencionadas.

Art. 2º As equipes dos CAPS deverão ser notificadas sobre os procedimentos adotados no período de retaguarda no Hospital Geral, para a continuidade do tratamento e nos casos de CAPS I e II, os hospitais deverão manter leitos à disposição para acolhimento noturno e nos finais de semana, caso seja necessário.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de dezembro de 2012.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária Estadual de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2011

PROCESSO: 2010/3055/001372 A
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 173/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: STARKEY DO BRASIL LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 11/11/12 a 11/11/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE
STARKEY DO BRASIL LTDA.
P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2011

PROCESSO: 2010/3055/001372 A
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 174/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: E. A. LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 11/11/12 a 11/11/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE
E. A. LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME.
P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2011

PROCESSO: 2009/3055/001282 A
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 218/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 8 (OITO) MESES. ISTO É, DE 30/08/12 a 30/04/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4060
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012
SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ.
P/ CONTRATANTE
MAURICIO ZUMA MEDEIROS
ANTONIO IVO DE CARVALHO
P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012

PROCESSO: 2010/3055/001534 A
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 028/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ISTO É, DE 19/01/13 a 19/01/14.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102 E 250
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2012
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE
CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S.
P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2011

PROCESSO: 2010/3055/001372 A
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 172/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTROAUDITIVO WIDEX-BRASITOM LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 11/11/12 a 11/11/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE
CENTROAUDITIVO WIDEX-BRASITOM LTDA.
P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2011

PROCESSO: 2010/3055/001372 A
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 175/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: OPIMED DO BRASIL LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 11/11/12 a 11/11/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE
OPIMED DO BRASIL LTDA.
P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO Nº 149/2012**

Republicar por incorreção.

PROCESSO: 2010/3055/002325
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO: 149/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÁI - TO
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL TEM POR OBJETO A RESCISÃO A PARTIR DE 17/05/2012, DO CONTRATO 149/2012 PROCESSO Nº 2010.3055.002325, FIRMADO COM O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÁI – TO, CUJA PREVISÃO DE VIGÊNCIA ERA ATÉ 11/05/2013.
ASSINATURA: 20/11/2012
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE
ALESSANDRA TAVERNARD NERES VAZ.
P/ CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2012

PROCESSO: 2012/3055/000266
CONTRATO: 313/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Santana & Abreu LTDA.
OBJETO: Controle Sanitário Integrado no Combate a Pragas Urbanas.
VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 102
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Santana & Abreu Ltda
P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2012

PROCESSO: 2011/3055/000859
CONTRATO: 288/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Alpi-Medic Eletromedicina LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Laboratoriais
VALOR TOTAL: R\$ 699.000,00 (Seiscentos e Noventa e Nove mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/33.90.30 Fonte: 102
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2012
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Alpi-Medic Eletromedicina LTDA - EPP
P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2012

PROCESSO: 2011/3055/000859
CONTRATO: 294/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Alpi-Medic Eletromedicina LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Laboratório.
VALOR TOTAL: R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/ 33.90.39 Fonte: 102
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 013/2012
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Alpi-Medic Eletromedicina LTDA - EPP
P/ CONTRATADA.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO DA SAÚDE – CGEPS

ATO CGEPS Nº 029 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Republicado por incorreções

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2008, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 029, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.
Republicado por incorreções

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação em 1º de Março de 2008 e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2008, observando o disposto no(s) art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6763499	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	II-G	II-H	DEFERIDO
2	4137981	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
3	2475022	LUCIANO STAFIN	II-G	II-H	DEFERIDO
4	8277354	ROSANGELA MARTINS	II-H	II-I	DEFERIDO
5	7139454	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	I-G	I-H	DEFERIDO
6	7025793	SEBASTIAO NUNES DE BARROS	I-G	I-H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 044, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, o ATO CGEPS Nº 025, DE 21 DE AGOSTO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 044, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

Matrícula	Nome	Curso	Carga Horária	Instituição	Motivo do Indeferimento
8688028	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	PRIMEIROS SOCORROS	4	BUZZERO	1
		ENFERMAGEM O PUERPÉRIO PATOLÓGICO	3	BUZZERO	1
		QUESTÕES ÉTICAS NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	6	BUZZERO	1
		UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI	4	BUZZERO	1
		PATOLOGIA DO TRATO RESPIRATÓRIO	10	BUZZERO	1
		CURSO CONVULSÃO NEONATAL	3	BUZZERO	1
		CURSO TRIAGEM NEONATAL	6	BUZZERO	1
		CURSO SINAIS VITAIS	5	BUZZERO	1
		CURSO DE SONDAGEM NASOGÁSTRICA	4	BUZZERO	1
		CURSO ÚLCERAS POR COMPRESSÃO	4	BUZZERO	1
		SAE NA HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE	4	BUZZERO	1
		CURSO DOENÇA DIARREICA	4	BUZZERO	1
2262894	M A R I A C É L I A RIBEIRO MIRANDA	CURSO BÁSICO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS	60	ENSINO NACIONAL	1

ATO CGEPS Nº 045, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade de publicação, o ATO CGEPS Nº 030, DE 26 DE JULHO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.434, de 29 de julho de 2011, na parte que diz:

III - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de junho de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	719021-2	MIRELLY KRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	II-H	II-I	DEFERIDO

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão
MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão

ATO CGEPS Nº 046, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º Observando as justificativas conforme disposto:

I - Considerando o Mandado de Segurança Nº. 3.337/2005, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 27 de novembro de 2008, que assegura ao(s) impetrante(s) o enquadramento e pagamento na forma e no quantum estabelecido;

II - Considerando o reposicionamento da referência “1-B”, para a referência “2-E”, observando o Mandado de Segurança em questão;

III - Considerando ainda, a Lei nº. 2.164, de 20 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.000, de 21 de outubro de 2009, que procede com o acordo dos 25% (vinte e cinco por cento), conferindo o reposicionamento ao(s) servidor(es), da referência “2-E”, para a referência “2-J”;

IV - Considerando que a habilitação do(s) servidor(es) para o processo da Progressão Horizontal, ocorreu após o reposicionamento estabelecido pelo referido Mandado de Segurança;

Art. 3º Divulga a PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 4º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 5º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA Membro da Comissão
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão	

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 046, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2012, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8600210	HELVIO NEVES MANGABEIRA	G	H	DEFERIDO
2	8600741	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	G	H	DEFERIDO
3	8600899	JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO	G	H	DEFERIDO
4	8602484	LUCIANA RIBEIRO CÂNCADO	G	H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 047, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA Membro da Comissão
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão	

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 047, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8629641	ADELIA NASCIMENTO CONCEICAO	II	III	DEFERIDO
2	8605254	AGNALDA SILVA DOS SANTOS	III	IV	DEFERIDO
3	8214468	ALBENICE ALVES CORREIA NUNES	II	III	DEFERIDO
4	8662762	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	II	III	DEFERIDO
5	8655316	ALESSANDRA GONCALVES KRACHECKE TEIXEIRA	I	II	DEFERIDO
6	8631841	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	II	III	DEFERIDO
7	8625280	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	I	II	DEFERIDO
8	8200734	ANA AMARILDES CARNEIRO	III	IV	DEFERIDO
9	8192456	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	II	III	DEFERIDO
10	8512493	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	II	III	DEFERIDO
11	8386021	ANA LUCIA BARRETO GOMES	I	II	DEFERIDO
12	8637776	ANDREA SILVA DO AMARAL	I	II	DEFERIDO
13	8638195	ANTONIO CARLOS MENDES	I	II	DEFERIDO
14	8419051	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	II	III	DEFERIDO
15	1612336	BENIZIA MARIA LUZ COSTA	III	IV	DEFERIDO
16	8642231	BRUNA GOMES DA SILVA	I	II	DEFERIDO
17	8615349	CLAUDIMEIRY MENDES VIEIRA LIMA	II	III	DEFERIDO
18	8531447	CLAUDIO LUIZ THEODORO	I	II	DEFERIDO
19	8440719	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	I	II	DEFERIDO
20	8317101	CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA	II	III	DEFERIDO
21	8561575	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	II	III	DEFERIDO
22	8637784	CRISTIANO ABDALLA ROSA	I	II	DEFERIDO
23	8561141	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	I	II	DEFERIDO
24	8655171	DANIELA DE FREITAS MARTINS ARAUJO	I	II	DEFERIDO
25	8484121	DANIELLA COELHO PIRES BOTELHO	I	II	DEFERIDO
26	8495360	DEBORA FERNANDA DA SILVA NEVES	II	III	DEFERIDO
27	8640653	DENISSON ALCHAAR SERRA	I	II	DEFERIDO
28	8640661	DEOCLECIO LOBAO AMORIM	I	II	DEFERIDO
29	8622230	DEUSILENE NUNES PEREIRA	II	III	DEFERIDO
30	8635277	DIANA CAROLINE GOMES COELHO SILVA	II	III	DEFERIDO
31	8623929	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	II	III	DEFERIDO
32	8269645	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA	II	III	DEFERIDO
33	8415111	ELAYD FERREIRA DA SILVA	II	III	DEFERIDO
34	8624348	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	I	II	DEFERIDO
35	8622981	ELINEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	II	III	DEFERIDO
36	8637741	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	I	II	DEFERIDO
37	8637717	ELIZABETH GUALTER DE OLIVEIRA	II	III	DEFERIDO
38	8381224	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA FALAVIGNA	I	II	DEFERIDO
39	8220981	ENILTON SILVA GOMES	II	III	DEFERIDO
40	8663131	EUIZIANE LIMA DOS SANTOS	II	III	DEFERIDO
41	8640114	EVORA COELHO DE MELO	I	II	DEFERIDO
42	8269904	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA	II	III	DEFERIDO
43	8620997	HELEN PAULA DE LIMA CRUVINEL	I	II	DEFERIDO
44	8637377	HELIMAURO PEREIRA DOS REIS	II	III	DEFERIDO
45	8621608	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	II	III	DEFERIDO
46	8640602	ISABEL DO NASCIMENTO	II	III	DEFERIDO
47	8664811	JACIARA ROCHA DE BRITO	II	III	DEFERIDO
48	8577862	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	II	III	DEFERIDO
49	8612617	JAEI RIBEIRO DOS SANTOS	II	III	DEFERIDO
50	8640505	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	I	II	DEFERIDO
51	8634793	JANETH PEREIRA DA SILVA	II	III	DEFERIDO
52	8218099	JANILDES SILVA COSTA	II	III	DEFERIDO
53	8635340	JAQUELINE FARIA BORGES	I	II	DEFERIDO
54	8630071	JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	I	II	DEFERIDO
55	8635382	JULIANA AGUIAR PEREIRA	I	II	DEFERIDO
56	8623660	JULYANE ALVES MACEDO	II	III	DEFERIDO
57	8664510	JUNIA FERREIRA DA SILVA	II	III	DEFERIDO
58	8531641	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	I	II	DEFERIDO
59	8339368	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	II	III	DEFERIDO
60	8641749	KATIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO	I	II	DEFERIDO
61	8637407	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	II	III	DEFERIDO
62	8415145	LAZARINE TORRES DA SILVA	II	III	DEFERIDO
63	8662827	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	II	III	DEFERIDO
64	8417857	LIDIANY ALVES SOUSA MARTINS	II	III	DEFERIDO
65	8635480	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	II	III	DEFERIDO
66	8549494	LIOMARCIA SARAIVA MARTINS	II	III	DEFERIDO
67	8270660	LUCILEIA SILVA MOURA SOBRINHO	III	IV	DEFERIDO
68	8576050	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	II	III	DEFERIDO
69	1724487	LUZENIA JOSE DE CASTRO SANTOS	II	III	DEFERIDO
70	8664820	MAGNA BUENO VIEIRA	II	III	DEFERIDO
71	8548161	MARCLIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	I	II	DEFERIDO
72	8632481	MARCO TULIO DE SOUSA	II	III	DEFERIDO
73	8635242	MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES	I	II	DEFERIDO
74	8346909	MARGARIDA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	II	III	DEFERIDO
75	7183003	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	III	IV	DEFERIDO
76	7121326	MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO	II	III	DEFERIDO
77	8634343	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	II	III	DEFERIDO
78	6634338	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	III	IV	DEFERIDO

79	8632421	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	II	III	DEFERIDO
80	8490015	MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA	II	III	DEFERIDO
81	8636842	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	II	III	DEFERIDO
82	8664579	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	II	III	DEFERIDO
83	1771728	MARIA LUZENI RODRIGUES	II	III	DEFERIDO
84	8636346	MARIA ROSILENE PEREIRA DE SOUZA MATOS	II	III	DEFERIDO
85	4712081	MARILENE CORREIA DA SILVA	II	III	DEFERIDO
86	8555541	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	I	II	DEFERIDO
87	8625999	MARISA GUIMARAES	II	III	DEFERIDO
88	8642958	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	II	III	DEFERIDO
89	8649766	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	I	II	DEFERIDO
90	8580979	MAURICIO FARIAS LEO	II	III	DEFERIDO
91	5406846	MEIRIVAN RAMOS GARCIA	II	III	DEFERIDO
92	8367710	NEIDE GONZAGA MENDES LEMOS	II	III	DEFERIDO
93	8655260	NEILA DE BASTOS COUTO	I	II	DEFERIDO
94	8632324	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	II	III	DEFERIDO
95	8423326	ODETE ARAUJO RODRIGUES DE MORAIS	II	III	DEFERIDO
96	8673799	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	II	III	DEFERIDO
97	8641692	PERMINA ALVES DE ARAUJO	I	II	DEFERIDO
98	8621390	PRISCILA ALVES MANGUEIRA NESKE	I	II	DEFERIDO
99	8632529	RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO	II	III	DEFERIDO
100	8625964	RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	II	III	DEFERIDO
101	8340056	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	II	III	DEFERIDO
102	8415757	REGIANE XAVIER SOARES	II	III	DEFERIDO
103	8646651	REINANDIA PONTES FERNANDES BARBOSA	II	III	DEFERIDO
104	8423334	RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	I	II	DEFERIDO
105	8662878	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	II	III	DEFERIDO
106	8640998	RENATO ALVES DE ANDRADE	I	II	DEFERIDO
107	8640289	RITA COELHO DOS SANTOS GRAFF	II	III	DEFERIDO
108	8294992	ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA	II	III	DEFERIDO
109	8551952	ROGERIO SILVA GONCALVES	II	III	DEFERIDO
110	90034009	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	II	III	DEFERIDO
111	8636851	ROSILENE GOMES DE ALENCAR SANTOS	II	III	DEFERIDO
112	8640947	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	I	II	DEFERIDO
113	1827103	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA	II	III	DEFERIDO
114	8371687	SARITTA ARAUJO SILVA	I	II	DEFERIDO
115	5277507	SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS	I	II	DEFERIDO
116	8395748	SILVIO DELORENZO FILHO	I	II	DEFERIDO
117	8217165	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	II	III	DEFERIDO
118	8641978	TANARA THOMAZ DE CASTRO	I	II	DEFERIDO
119	8641986	TATIANE BORGES FREITAS	I	II	DEFERIDO
120	8575592	VALDIVINA DE SA PINHEIRO	II	III	DEFERIDO
121	4077393	VALERIA MARIA MENDES DA SILVA	I	II	DEFERIDO
122	8236551	VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO LEITE	II	III	DEFERIDO
123	8636176	VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA	II	III	DEFERIDO
124	8621667	WAGNER SARDINHA FONSECA	II	III	DEFERIDO
125	8655286	WORDNEY CARVALHO CAMARCO	I	II	DEFERIDO
126	8641277	ZENILDE FERREIRA SILVA	II	III	DEFERIDO

II - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Fevereiro de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/ REF ANTERIOR	NÍVEL/ REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8673705	ADELIA SANTANA PORSANI	I	II	DEFERIDO
2	8670692	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	II	III	DEFERIDO
3	8256811	DANIELA SANTOS COSTA	I	II	DEFERIDO
4	8669619	EDILENE MARINHO MACHADO	I	II	DEFERIDO
5	5363004	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	II	III	DEFERIDO
6	8675139	EMILIO MARCUS SILVA MENDONCA	II	III	DEFERIDO
7	8538794	EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM	II	III	DEFERIDO
8	8678898	GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	I	II	DEFERIDO
9	8669007	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	II	III	DEFERIDO
10	8669082	JEDIEL FERREIRA DINIZ	I	II	DEFERIDO
11	8540276	JOSEANE ARAUJO FRANCO	II	III	DEFERIDO
12	8682615	KACILDA GALVAO DEUSDARA	I	II	DEFERIDO
13	8573085	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	I	II	DEFERIDO
14	8412090	MARCILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	II	III	DEFERIDO
15	8674779	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	II	III	DEFERIDO
16	8305463	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	II	III	DEFERIDO
17	8458006	MARIA DE LOURDES VIEIRA	I	II	DEFERIDO
18	6825435	MARILENE DOS SANTOS SILVA	II	III	DEFERIDO
19	81424914	ORSINI PASSOS GUTERRES	I	II	DEFERIDO
20	8669422	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	II	III	DEFERIDO
21	8343616	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	I	II	DEFERIDO
22	8380856	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA	I	II	DEFERIDO
23	8339473	SANDRA REGINA ALVES BORGES	II	III	DEFERIDO

III - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/ REF ANTERIOR	NÍVEL/ REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7193157	ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	III	IV	DEFERIDO
2	8675431	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	III	III	DEFERIDO
3	7181817	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	III	IV	DEFERIDO
4	8675911	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	II	III	DEFERIDO
5	8195838	ELCIANA BRITO SOARES	III	IV	DEFERIDO
6	8669716	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	II	III	DEFERIDO
7	2262894	MARIA CELIA RIBEIRO MIRANDA	II	III	DEFERIDO
8	8677158	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	II	III	DEFERIDO
9	8675511	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	II	III	DEFERIDO
10	8677077	MARIA FERREIRA DE SOUSA	II	III	DEFERIDO
11	8674931	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	II	III	DEFERIDO
12	8675406	MIRIAN ALVES LACERDA	II	III	DEFERIDO
13	8553505	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	I	II	DEFERIDO
14	8674299	VALMIRA ANTONIO MACEDO	II	III	DEFERIDO
15	8674272	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	II	III	DEFERIDO
16	81500441	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	III	IV	DEFERIDO

IV - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8594236	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	I	II	DEFERIDO
2	8574260	MICHELLE PINTO BARROS	II	III	DEFERIDO
3	8688028	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	II	III	DEFERIDO

V - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8617201	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	III	IV	DEFERIDO

VI - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Junho de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6691480	ALDENORA PEREIRA BARROS	III	IV	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 048, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 048, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2011, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7912455	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	III	IV	DEFERIDO

II - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2011, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6828884	ARILTON MOTA DE AGUIAR	III	IV	DEFERIDO
2	6626581	FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA	III	IV	DEFERIDO
3	2110016	FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA FERNANDES	II	III	DEFERIDO
4	1686887	JANIO DE ARAUJO NERY	III	IV	DEFERIDO
5	8308942	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	III	IV	DEFERIDO
6	7120001	MARLIO TENNYSON DOS SANTOS	III	IV	DEFERIDO

III - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2011, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8351066	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	III	IV	DEFERIDO
2	8600732	JADER MACHADO FARIAS	III	IV	DEFERIDO
3	8603880	NEUMA BEZERRA SANTOS	III	IV	DEFERIDO

IV - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2011, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8609128	MARINALVA SOUSA SANTO	III	IV	DEFERIDO
2	8608750	RENATO MARQUES DE REZENDE	I	II	DEFERIDO

V - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Junho de 2011, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8612153	AFONSO PIVA DE SANTANA	I	II	DEFERIDO
2	8614903	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	I	II	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 049 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES
AGUIAR
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 049, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2012, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8274983	EMIVALDO ALVES DA CONCEICAO	G	H	DEFERIDO
2	81647701	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	H	I	DEFERIDO
3	1811100	RAIMUNDA ALVES BARBOZA	G	H	DEFERIDO

II - Faz jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2012, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8600058	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
2	8304769	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	G	H	DEFERIDO
3	8600236	ADRIANE FERNANDES MARQUES	H	I	DEFERIDO
4	8427674	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	G	H	DEFERIDO
5	8601780	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	G	H	DEFERIDO
6	8510016	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	G	H	DEFERIDO
7	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	G	H	DEFERIDO
8	8257744	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
9	8544701	AMANDA CAMPOS FEITOSA	H	I	DEFERIDO
10	8579091	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	G	H	DEFERIDO
11	8506787	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	G	H	DEFERIDO
12	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	G	H	DEFERIDO
13	8376174	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	G	H	DEFERIDO
14	8602581	BENVINDA ALVES PINTO	G	H	DEFERIDO
15	8387290	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	H	I	DEFERIDO
16	8562270	CARINA AMARAL SALERNO	H	I	DEFERIDO
17	8578354	CARMINA PINTO DA ROCHA	G	H	DEFERIDO
18	8602395	CAROLINE SILVA FALCAO	H	I	DEFERIDO
19	8348863	CELICYLEY CLEYSHULLES COSTA	H	I	DEFERIDO
20	8361592	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	G	H	DEFERIDO
21	8350434	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	G	H	DEFERIDO
22	8549508	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS ABOUL HOSN	G	H	DEFERIDO
23	8354596	CLEBIO MACHADO CHAVES	G	H	DEFERIDO
24	8599742	DENISE MARENGO CARLOS	G	H	DEFERIDO
25	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	G	H	DEFERIDO
26	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	G	H	DEFERIDO
27	8441782	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	G	H	DEFERIDO
28	8349347	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	G	H	DEFERIDO
29	8343349	EDNA DOS SANTOS SANTANA	G	H	DEFERIDO
30	8601437	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	G	H	DEFERIDO
31	8600163	EJOLUENE AIRES ROCHA	G	H	DEFERIDO
32	8203105	ELBA ALVES PINTO AMORIM	G	H	DEFERIDO
33	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	G	H	DEFERIDO
34	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	G	H	DEFERIDO
35	8360821	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	H	I	DEFERIDO
36	8599505	FABIANO LUIZ IRGANG	G	H	DEFERIDO
37	8395730	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	H	I	DEFERIDO
38	8343381	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	G	H	DEFERIDO
39	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	G	H	DEFERIDO
40	8414661	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	G	H	DEFERIDO
41	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	G	H	DEFERIDO
42	8599513	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES RODRIGUES	H	I	DEFERIDO
43	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	H	I	DEFERIDO
44	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	G	H	DEFERIDO
45	8386528	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	G	H	DEFERIDO
46	8602115	GICELIA ALVES FERREIRA	G	H	DEFERIDO
47	8577552	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	G	H	DEFERIDO
48	8580090	GLAMAR CUNHA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
49	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	H	I	DEFERIDO
50	8600066	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	H	I	DEFERIDO
51	8442134	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	H	I	DEFERIDO
52	8255725	IARA RIBEIRO SAES	G	H	DEFERIDO
53	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	G	H	DEFERIDO
54	8574316	ISADORA LAURIA GERBIS	G	H	DEFERIDO
55	8587019	ITALO COMITRE DE CAMPOS	C	D	DEFERIDO
56	8383588	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
57	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
58	8600732	JADER MACHADO FARIAS	G	H	DEFERIDO
59	8599815	JANAANNA DE SOUZA CASTRO SANTOS	H	I	DEFERIDO

60	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	G	H	DEFERIDO
61	8600759	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	G	H	DEFERIDO
62	8602271	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	G	H	DEFERIDO
63	8600937	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	G	H	DEFERIDO
64	8601283	JUNIA MARIZA TEIXEIRA	G	H	DEFERIDO
65	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	G	H	DEFERIDO
66	8348774	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	H	I	DEFERIDO
67	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	G	H	DEFERIDO
68	8480281	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	G	H	DEFERIDO
69	8368325	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	G	H	DEFERIDO
70	8539502	LEILA LOPES DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
71	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	G	H	DEFERIDO
72	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	G	H	DEFERIDO
73	1712632	LEONIR FERREIRA RAMOS	G	H	DEFERIDO
74	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	H	I	DEFERIDO
75	8295077	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	G	H	DEFERIDO
76	8600252	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	G	H	DEFERIDO
77	8602450	LISY MOTA DA CRUZ	G	H	DEFERIDO
78	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	H	I	DEFERIDO
79	8604045	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	H	I	DEFERIDO
80	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	G	H	DEFERIDO
81	8412871	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	G	H	DEFERIDO
82	8553998	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	G	H	DEFERIDO
83	8599823	MANUELA BARRETO SILVA	G	H	DEFERIDO
84	1730452	MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA COELHO	H	I	DEFERIDO
85	8602727	MARCIO ALVES MACIEL	C	D	DEFERIDO
86	8603529	MARCOS BONIFACIO PINTO	G	H	DEFERIDO
87	8301832	MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS	G	H	DEFERIDO
88	6705537	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	G	H	DEFERIDO
89	8602131	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	H	I	DEFERIDO
90	8576751	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	G	H	DEFERIDO
91	8603774	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
92	8349517	MARIA GORETE PAZ CUNHA	G	H	DEFERIDO
93	8348901	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	G	H	DEFERIDO
94	8276889	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	G	H	DEFERIDO
95	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	G	H	DEFERIDO
96	8602158	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	G	H	DEFERIDO
97	8605271	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	H	I	DEFERIDO
98	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	G	H	DEFERIDO
99	8604851	MARLY SOARES MOREIRA	G	H	DEFERIDO
100	8396051	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	G	H	DEFERIDO
101	2447088	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	G	H	DEFERIDO
102	8602816	MAYARA VIEIRA KEGLER	G	H	DEFERIDO
103	8602824	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	G	H	DEFERIDO
104	8507180	MILENE DAMOUS DE CASTRO	G	H	DEFERIDO
105	8605441	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	G	H	DEFERIDO
106	8540288	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA	G	H	DEFERIDO
107	8272611	NADIA VALADARES MELO ECKERT	G	H	DEFERIDO
108	8509565	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
109	8605734	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	G	H	DEFERIDO
110	8478449	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	H	I	DEFERIDO
111	8603812	PAULO BARBOSA DE MELO	G	H	DEFERIDO
112	8518467	RAQUEL MACHADO BORGES	G	H	DEFERIDO
113	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	G	H	DEFERIDO
114	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
115	8539171	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	H	I	DEFERIDO
116	8367779	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	G	H	DEFERIDO
117	8603898	REJANE COSTA DE SOUSA	H	I	DEFERIDO
118	8600104	RENATA ALVES GOMES	H	I	DEFERIDO
119	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	G	H	DEFERIDO
120	8348723	REULER DE SOUZA NUNES	H	I	DEFERIDO
121	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	G	H	DEFERIDO
122	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	G	H	DEFERIDO
123	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	G	H	DEFERIDO
124	4772491	ROSILENE CRUZ CAMPOS	G	H	DEFERIDO
125	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	H	I	DEFERIDO
126	1831135	SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO	G	H	DEFERIDO
127	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	G	H	DEFERIDO
128	8304637	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	G	H	DEFERIDO
129	8599891	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA	H	I	DEFERIDO
130	8603936	SIMONE MENEZES DE GONCALVES CARRIJO	H	I	DEFERIDO
131	8351368	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	G	H	DEFERIDO
132	8362866	STELA REGINA COSTA	H	I	DEFERIDO
133	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	G	H	DEFERIDO
134	8590648	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	G	H	DEFERIDO
135	8577013	SUYLANNE GOMES FELIPE	G	H	DEFERIDO
136	8349894	TATIANA GARCIA DA MOTA	G	H	DEFERIDO
137	8406901	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	G	H	DEFERIDO
138	8602018	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	G	H	DEFERIDO
139	8367311	TEREZA DE MELO NETA MAIA	G	H	DEFERIDO
140	8602093	THAIS MENDES FERREIRA	H	I	DEFERIDO

141	8486158	THELIA VALENTE AMORIM	G	H	DEFERIDO
142	8603600	VALCIONE QUINTINO DA SILVA GOMES	G	H	DEFERIDO
143	8423377	VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	G	H	DEFERIDO
144	1845519	VALDETE SOUSA CASSIO	G	H	DEFERIDO
145	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	H	I	DEFERIDO
146	8603677	VALDMILSON COSTA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
147	8343705	VANDERLUCE CHAVES LIMA	G	H	DEFERIDO
148	8602867	VANDERLY JORGE DA SILVA	H	I	DEFERIDO
149	8222240	VANDERLY PEREIRA XAVIER	G	H	DEFERIDO
150	8365997	VERA LUCIA COSTA DIAS	G	H	DEFERIDO
151	8415773	WHISLAY MACIEL BASTOS	G	H	DEFERIDO
152	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	G	H	DEFERIDO

III - Faz jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2012, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8601950	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	G	H	DEFERIDO
2	8372179	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	G	H	DEFERIDO
3	8611246	ADRIANA PATRICIA VENTURA	H	I	DEFERIDO
4	8577234	ADSON COELHO MIRANDA	G	H	DEFERIDO
5	8605254	AGNAILDA SILVA DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
6	8613478	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	G	H	DEFERIDO
7	8372187	ALEX BARROS DA SILVA	H	I	DEFERIDO
8	8433089	ALVARO FERREIRA DA SILVA	H	I	DEFERIDO
9	8563543	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	H	I	DEFERIDO
10	8586357	ANA LIGIA BARROS MARQUES	H	I	DEFERIDO
11	5219817	ANA PAULA DA SILVA LEAL	H	I	DEFERIDO
12	8615209	ANELISE VIEIRA PIRES	G	H	DEFERIDO
13	8605742	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
14	8620296	ATAYDE DE SOUSA SILVA	G	H	DEFERIDO
15	8611254	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	H	I	DEFERIDO
16	8612901	BALDUINO FROTA ANDRADE	H	I	DEFERIDO
17	8617805	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
18	8514780	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	G	H	DEFERIDO
19	475629	CHARLETE BARROS SOARES	G	H	DEFERIDO
20	8212384	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	G	H	DEFERIDO
21	8393486	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	H	I	DEFERIDO
22	8603731	CLEANIA AIRES DA SILVA	G	H	DEFERIDO
23	4777611	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	G	H	DEFERIDO
24	8575941	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	G	H	DEFERIDO
25	8621829	CREUSA ALVES MIRANDA	G	H	DEFERIDO
26	8612234	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	G	H	DEFERIDO
27	1625900	DARCI DE LIMA BARROS	G	H	DEFERIDO
28	8606005	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	H	I	DEFERIDO
29	7530251	DENIS GOMES RODRIGUES	G	H	DEFERIDO
30	8614253	DEUSELY VIEIRA GOMES RODRIGUES	G	H	DEFERIDO
31	8578290	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	G	H	DEFERIDO
32	8607311	EDLEUSA COELHO DA SILVA	G	H	DEFERIDO
33	8612005	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	G	H	DEFERIDO
34	8613583	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	G	H	DEFERIDO
35	8605661	ELIETH DUARTE ARAUJO	G	H	DEFERIDO
36	8612013	ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	G	H	DEFERIDO
37	8615241	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	H	I	DEFERIDO
38	8189218	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	G	H	DEFERIDO
39	8339261	ELZA MARIA DE JESUS SA	G	H	DEFERIDO
40	8612021	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	G	H	DEFERIDO
41	8611271	EMIDIA HONORIO ROCHA	G	H	DEFERIDO
42	8608822	EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	H	I	DEFERIDO
43	8607265	ERIKA LEAL VIEIRA	G	H	DEFERIDO
44	8604037	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	G	H	DEFERIDO
45	8613699	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	H	I	DEFERIDO
46	8612731	GILVANIA ALVES VOGADO	G	H	DEFERIDO
47	8604649	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	H	I	DEFERIDO
48	8367205	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	H	I	DEFERIDO
49	8741174	HIGO MÁRCIO SARAIVA PEIXOTO	G	H	DEFERIDO
50	8613621	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	G	H	DEFERIDO
51	8585172	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	H	I	DEFERIDO
52	8604673	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	G	H	DEFERIDO
53	8604657	IZABEL JOSEFA HIPOLITO DE SOUSA	G	H	DEFERIDO
54	8577765	JACIRA TELES DE SALES	G	H	DEFERIDO
55	8612030	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	G	H	DEFERIDO
56	8613796	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	G	H	DEFERIDO
57	8217271	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	G	H	DEFERIDO
58	8610169	JOAO ANTONIO DOURADO	G	H	DEFERIDO
59	8546053	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	H	I	DEFERIDO
60	8614300	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	G	H	DEFERIDO
61	8611513	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	G	H	DEFERIDO

62	8543577	JOSANIA CARVALHO CEZAR	G	H	DEFERIDO
63	8611203	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	H	I	DEFERIDO
64	8315868	JOSELANES TEOFILO DE MELLO	G	H	DEFERIDO
65	8605653	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	G	H	DEFERIDO
66	8614130	KHERIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES	H	I	DEFERIDO
67	8606544	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	G	H	DEFERIDO
68	8610142	LANA QUIRINO DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
69	8617881	LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES	H	I	DEFERIDO
70	8608946	LELICIO RIBEIRO NEVES	G	H	DEFERIDO
71	8608954	LUCAS SABINO DA SILVA	H	I	DEFERIDO
72	8371539	LUCIA CAETANO PEREIRA	H	I	DEFERIDO
73	8610126	LUCIANA DE FATIMA LIMA LEMOS	H	I	DEFERIDO
74	4382358	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	G	H	DEFERIDO
75	8610371	LUDMILA FRAGA FARAH	H	I	DEFERIDO
76	8524891	LUIZA DE SENA FERREIRA	G	H	DEFERIDO
77	8609098	LUSINEI PEREIRA DIAS	G	H	DEFERIDO
78	8615144	LUZENIR ROCHA SOARES	G	H	DEFERIDO
79	8509646	LUZIETA MARTINS AGUIAR	G	H	DEFERIDO
80	7783892	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	G	H	DEFERIDO
81	8613460	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	G	H	DEFERIDO
82	8514411	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	H	I	DEFERIDO
83	8343560	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	G	H	DEFERIDO
84	8619379	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	G	H	DEFERIDO
85	8609101	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
86	8604568	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	G	H	DEFERIDO
87	8610088	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	G	H	DEFERIDO
88	8574901	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	G	H	DEFERIDO
89	1747932	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS	G	H	DEFERIDO
90	8612668	MARIA DE JESUS BARBOSA	G	H	DEFERIDO
91	8604690	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	G	H	DEFERIDO
92	8610886	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU	G	H	DEFERIDO
93	8604258	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	H	I	DEFERIDO
94	8613915	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	G	H	DEFERIDO
95	8610053	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	G	H	DEFERIDO
96	8352038	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	G	H	DEFERIDO
97	8607249	MARIA ONEIDE BATISTA VIANA	G	H	DEFERIDO
98	1218514	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	G	H	DEFERIDO
99	8609128	MARINALVA SOUSA SANTO	G	H	DEFERIDO
100	8610894	MARISA WAGNER	G	H	DEFERIDO
101	8617023	MARLANDIA SOUSA NUNES	G	H	DEFERIDO
102	8497346	MARLENE ALVES PINTO	G	H	DEFERIDO
103	8613524	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	G	H	DEFERIDO
104	8615161	MARLY ALVES VINHALES	G	H	DEFERIDO
105	8374392	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	G	H	DEFERIDO
106	8617481	MAURICIO FERREIRA FRAGA	H	I	DEFERIDO
107	8617031	MOACIR NAOYUK ITO	H	I	DEFERIDO
108	8388539	NADER NAZIR SULEIMAN	H	I	DEFERIDO
109	8223220	NADIR MIRANDA BARBOSA	G	H	DEFERIDO
110	8286060	NELMA MONTEIRO BEZERRA	G	H	DEFERIDO
111	8604860	NICOLY AGUIAR	G	H	DEFERIDO
112	3006409	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	G	H	DEFERIDO
113	8608873	NOEMI FERREIRA DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
114	8570540	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	H	I	DEFERIDO
115	8610908	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL	G	H	DEFERIDO
116	8615985	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
117	8564663	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	H	I	DEFERIDO
118	8608865	POLYANA SELVATICI DA SILVA	H	I	DEFERIDO
119	8352119	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	H	I	DEFERIDO
120	8343632	REMY FARIA ALVES	H	I	DEFERIDO
121	8349487	RENATA BATISTA VASCONCELOS	G	H	DEFERIDO
122	8615179	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	H	I	DEFERIDO
123	8608750	RENATO MARQUES DE REZENDE	H	I	DEFERIDO
124	8604720	RENATO SILVA	G	H	DEFERIDO
125	8594082	RICARDO DO VAL SOUTO	H	I	DEFERIDO
126	8271054	RICARDO RUSSI BLOIS	H	I	DEFERIDO
127	8617341	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	H	I	DEFERIDO
128	1820524	RITA SILVA ROCHA	G	H	DEFERIDO
129	8340099	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	H	I	DEFERIDO
130	8610754	ROGERIO LIMA PIRES	H	I	DEFERIDO
131	8525889	ROSANA BARBOSA DA SILVA	G	H	DEFERIDO
132	8276358	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	H	I	DEFERIDO
133	8361479	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	G	H	DEFERIDO
134	8604061	ROSEMARY ROOS	G	H	DEFERIDO
135	8604886	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	G	H	DEFERIDO
136	8609161	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	G	H	DEFERIDO
137	8605513	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	G	H	DEFERIDO
138	8611084	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	G	H	DEFERIDO
139	8573697	SERGIO LOUZADA JACOME	G	H	DEFERIDO
140	8608911	SHEYLA MARIA FERREIRA BATISTA	H	I	DEFERIDO
141	8614881	SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	H	I	DEFERIDO
142	8612072	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	G	H	DEFERIDO
143	8537526	SILMARA ALVES DA SILVA PAZ	G	H	DEFERIDO

144	8613923	SILMARIA GOMES DAMACENA	G	H	DEFERIDO
145	8609187	SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	G	H	DEFERIDO
146	8549117	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	G	H	DEFERIDO
147	8414556	SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	G	H	DEFERIDO
148	8612943	SUELY RIBEIRO DOS REIS	H	I	DEFERIDO
149	8617724	SYRLEI DA COSTA SOUSA	G	H	DEFERIDO
150	8601895	TELMA LEANDRO DE SOUSA	G	H	DEFERIDO
151	8608903	THAISA LISBOA CAVALCANTE	H	I	DEFERIDO
152	8604274	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	G	H	DEFERIDO
153	8295310	VALCIRLEI DE ARAUJO	G	H	DEFERIDO
154	8552631	VALDIANE RODRIGUES SOARES ROSA	G	H	DEFERIDO
155	8286175	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	H	I	DEFERIDO
156	8578109	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	G	H	DEFERIDO
157	8601984	VANEZA LEITE SILVA	G	H	DEFERIDO
158	8607656	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	H	I	DEFERIDO
159	8613567	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	H	I	DEFERIDO
160	8617368	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	G	H	DEFERIDO
161	8496501	WALDEY RODRIGUES DE SOUZA	H	I	DEFERIDO
162	8602212	WANDERLEY FERNANDES AQUINO	G	H	DEFERIDO
163	8603685	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	H	I	DEFERIDO
164	8617058	WERBITON ARTUR ALVES	H	I	DEFERIDO
165	8440476	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	H	I	DEFERIDO
166	8441821	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	H	I	DEFERIDO
167	8617066	WHATTINA SILVA NASCIMENTO	H	I	DEFERIDO
168	8602221	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	G	H	DEFERIDO
169	8261814	ZULIDA RIBEIRO DA SILVA	G	H	DEFERIDO

IV - Faz jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Junho de 2012, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8612153	AFONSO PIVA DE SANTANA	H	I	DEFERIDO
2	8614903	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	H	I	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 050 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação do SERVIDOR APTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2011, conforme descrito:

I - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8399247	REJANE MOURÃO DA SILVA	G	H	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA Membro da Comissão
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão	

ATO CGEPS Nº 051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2010, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6763499	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	H	I	DEFERIDO
2	6626319	MARY CARLOS FREIRE	H	I	DEFERIDO
3	8273782	JOAO BATISTA DUARTE RODRIGUES	F	G	DEFERIDO

II - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8365857	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	B	C	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação do SERVIDOR APTO À PROGRESSÃO VERTICAL em 2010, conforme descrito:

I - O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2007 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Agosto de 2010, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	90003579-0	MARIA JOSE ALVES BARBOSA	I	II	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ATO CGEPS Nº 053, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2008, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 053, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação em 1º de Março de 2008 e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2009, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	3187101	ALDINETE GOMES DIAS	I	II	DEFERIDO
2	6763499	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	II	III	DEFERIDO
3	81429801	CARLOS BRASILEIRO	I	II	DEFERIDO
4	2149494	FLAVIO JOSE DOS REIS FREITAS	II	III	DEFERIDO
5	8269939	IRLEY SOUZA CARVALHO	I	II	DEFERIDO
6	4137981	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	I	II	DEFERIDO
7	7127367	MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	I	II	DEFERIDO
8	8324441	MARIA APARECIDA BATISTA	I	II	DEFERIDO
9	7139373	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	I	II	DEFERIDO
10	1765752	MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA	I	II	DEFERIDO
11	6626319	MARY CARLOS FREIRE	I	II	DEFERIDO
12	1797361	NILO ROBERTO VIEIRA	I	II	DEFERIDO
13	7149336	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	II	III	DEFERIDO
14	2892481	VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	I	II	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 054, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º RETIFICAR, o ATO CGEPS Nº 026, DE 21 DE AGOSTO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 054, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

PROGRESSÃO HORIZONTAL						
DEFERIDOS: Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2010, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, inciso "II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.						
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL
1	3187101	ALDINETE GOMES DIAS	I - H	I - I	II - H	II - I
2	2149494	FLAVIO JOSE DOS REIS FREITAS	II - H	I - II	III - H	II - I
3	8269939	IRLEY SOUZA CARVALHO	I - F	I - G	II - F	II - G
4	8324441	MARIA APARECIDA BATISTA	I - D	I - E	II - D	II - E
5	7149336	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	II - H	I - II	III - H	II - I
6	2892481	VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	I - H	I - I	II - H	II - I

ATO CGEPS Nº 055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º RETIFICAR, o ATO CGEPS Nº 028, DE 21 DE AGOSTO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	BRUNO MOTA TOLENTINO Membro	GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro
TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente	MÁRCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA Suplente	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	HILTON SOARES DA MOTA Membro
HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente	ROSANGELA RODRIGUES C. SILVA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

PROGRESSÃO HORIZONTAL						
DEFERIDOS: Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2012, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10, inciso "II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.						
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL
1	7912455	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	III-G	III-H	IV-G	IV-H

ATO CGEPS Nº 056 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga a relação do SERVIDOR APTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2010, conforme descrito:

I - O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, mediante a aprovação em estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2010, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	NÍVEL/REF ANTERIOR	PROGRESSÃO
1	8741174	HIGO MÁRCIO SARAIVA PEIXOTO	02/04/2010	I-A	I-B

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA Membro da Comissão
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão	

ATO CGEPS Nº 057, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011;

Art. 2º RETIFICAR, o ATO CGEPS Nº 024, DE 21 DE AGOSTO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 3º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 057, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

PROGRESSÃO VERTICAL				
ONDE SE LE				
DEFERIDOS: O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2012, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, "21-A, inciso "IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.				
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL
1	2196816	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	III-J	IV-J
LEIA-SE				
DEFERIDOS: O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2011, observando o disposto no(s) art. 5º, 14, c/c art. 11, "21-A, inciso "IV, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.				
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL
1	2196816	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	III-J	IV-J

ATO CGEPS Nº 058, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1 A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 1.140, de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.477, de 03 de outubro de 2011, divulga o resultado da análise dos certificados de cursos de qualificação indeferidos, para fins de Evolução Funcional do Quadro de Profissionais da Saúde, conforme anexo único a este Ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 4º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2012.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES
Presidente da Comissão AGUIAR
Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA MARCIA VALÉRIA R. Q. SANTANA
Membro da Comissão Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 058, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOME DO CURSO	Carga Horária	INDEFERIDO	DEFERIDO	SITUAÇÃO FINAL
836555-5	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	Curso Básico de Informática	18	x		INDEFERIDO
		Teste Rápido e Aconselhamento para Diagnóstico do HIV	24	x		
628506-6	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Toxicologia Ocupacional	20	x		INDEFERIDO
		Fisiologia do Trabalho	20	x		
		Planejamento e Administração	20	x		
		Ergonomia	20	x		
857745-5	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	IV Jornada de Enfermagem do Hospital Regional de Araguaína	16		x	INDEFERIDO
		IV Simpósio de Enfermagem	16		x	
		V Simpósio de Enfermagem	30	x		
		Bacharel em Enfermagem	3812	x		
		Curso de Assistência de Enfermagem ao Paciente com HIV	80	x		
		Curso de Extensão "Solidariedade em Distância"	30	x		
831170-6	ANGELA MARIA LOPES BATISTA	Primeiros Socorros	50		x	INDEFERIDO
863513-7	CICERA MOREIRA NEVES	Procedimentos Técnicos em Neomatologia	40	x		INDEFERIDO
863504-8	CRISTINA SONAIRA VENTURA BISPO RODRIGUES	Sou Doutor em Atendimento	4	x		INDEFERIDO
		Técnico em Enfermagem	2136	x		
867445-1	DARLENE DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem	1800	x		INDEFERIDO
866338-6	DELSON BRITO MIRANDA	II Jornada de Enfermagem do Hosp. de Doenças Tropicais	---	x		INDEFERIDO
		Semana das Doenças Infecciosas e Parasitárias do ITPAC	40	x		
863551-0	EDILMA XAVIER COELHO	I Curso de Aplicação de Injetáveis	60	x		INDEFERIDO
851990-1	ELIANE ALVES CERQUEIRA	Qualidade na Formação dos Profissionais de Enfermagem	24		x	INDEFERIDO
844501-0	ELCIMAR GOMES COELHO	Técnico Seg do Trabalho	1500	x		INDEFERIDO
862597-2	ERICA CARLA MORILLAS	Windows Vista, Microsot Excel 2007 ,Power Point 2007	65	x		INDEFERIDO
851569-7	FRANCISCA BATISTA GOMES	II Seminário Toc. dos Aux. e Técnicos em Enfermagem	8	x		INDEFERIDO
		Fundamentos da Promoção da Saúde	26	x		
		Curso de Fios e Suturas	10	x		
		Curso de Feridas	8	x		
		Curso de Aleitamento Materno	7	x		
		Seminário Municipal sobre as Violências	10		x	
863391-6	GEANE FELIX RODRIGUES	Atendimento ao Público	60	x		INDEFERIDO
834870-7	IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	2º Encontro Multiprofissional de Terapia Nutricional	12		x	INDEFERIDO
866905-8	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	Curso de Imunização	24	x		INDEFERIDO
		Capacitação na Linha de Cuidado	8	x		
863404-1	JHUCYHARA ALVES FREITAS	Tecnico em instrumentação cirurgica	240	x		INDEFERIDO
852956-6	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	Técnico em Enfermagem	1243	x		INDEFERIDO
844394-7	JOVELINA LUCIANO NOGUEIRA SAMPAIO	I Curso de Aplicação de Injetáveis	60	x		INDEFERIDO
862370-8	LUIZA ALVES DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	1240	x		INDEFERIDO
834963-1	LUIZA CAMPOS DA SILVA	Curso de Primeiros Socorros	50	x		INDEFERIDO
799912-7	LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Capacitação em Triagem Neonatal	36	x		INDEFERIDO
866253-3	LEILA REJANE ALVES DE CARVALHO RIBEIRO	Semana de Conscientização Ética em Enfermagem	24	x		INDEFERIDO
		Ciclo anual de palestras do Hgp	40	x		
714488-1	LEONICE JORGE DA SILVA	Curso de Mamografia	80	x		INDEFERIDO
841568-4	LURDES DA CONCEICAO FERREIRA DA CRUZ XAVIER	Curso de Atualiz. para Aux. e Técnicos de Enferm. c/enf urg.e emerg.	120	x		INDEFERIDO

842833-6	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	Pós Graduação Vigilância em Saúde : Controle de Zoonoses	460	x		INDEFERIDO
834962-2	MARIA DA SILVA ALVES	Primeiros Socorros	50		x	INDEFERIDO
710954-7	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	II Seminário Tocantinense dos Auxiliares e Técnicos Enfermagem	8	x		INDEFERIDO
		Higienização e Limpeza, Processamento de roupas(lavadeira) e Resíduos de Saúde	20		x	
		Comissão Interna de prevenção de acidentes	20		x	
861351-6	MARIA LUCIA ADRIANA SILVA GOMES	Assessoria de Imprensa em Órgão Públicos	6	x		INDEFERIDO
		3º Seminário de Comunicação: Marketing Político	10	x		
		III Simpósio de Hemoterapia do Tocantins	12	x		
867307-1	MARIA ZULENE DA SILVA	Terapia Medicamentosa em Pediatria	80	x		INDEFERIDO
863368-1	MARINALDA ALVES SANTANA	Atendimento ao Público	60	x		INDEFERIDO
90001018-5	MARILENE REGES PIMENTEL DE OLIVEIRA	Projeto de Olho na Vida* Orientando Gestantes e Nutrizes	78	x		INDEFERIDO
864158-7	MARINALVA DA SILVA BARROSO	Diabetes Mellitus	24	x		INDEFERIDO
		14º Conferência Nacional de Saúde	40	x		
		Básico de Primeiros Socorros	45	x		
		Enfermagem em Urgencia e Emergencia	30	x		
		Capacitação em Meningites e Doenças Meningocócica	16		x	
849885-7	MIRIAN DA SILVA COSTA FREIRE	Curso Técnico Prático em Terapia Nutricional em Pediatria	12	x		INDEFERIDO
		Assistência de Enfermagem ao Recém Nascido de Risco	5	x		
		Curso de Amamentação	4	x		
		Teste de Função Hepática e Renal	4	x		
		Curso de Dengue	4	x		
		Primeiros Socorros	2	x		
		Assistência de Enfermagem Perioperatória	2	x		
863620-6	RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	I Semana de Educação Cont. do Hosp. das Clínicas de Araguaína	20	x		INDEFERIDO
867609-7	ROGER NUNES DE QUEIROZ	200º Curso operacional de Defesa Civil	36	x		INDEFERIDO
862256-6	ROSENLIDE FERREIRA DE SOUZA	Urgência e Emergência	20	x		INDEFERIDO
857615-7	ROSIMEYRE CAMPOS PEREIRA	IV Semana Acadêmica de Enfermagem	16	x		INDEFERIDO
226203-7	SANTANA MARTINS DOS SANTOS	Doenças Sexualmente Transmissíveis	3	x		INDEFERIDO
		Anatomia Comparada Sistema Nervoso	7	x		
		Transtornos Depres. em Pacientes Port.de Leucemia no Amb. Hospitalar	19	x		
862302-3	TAILANE CYNTIA SOUZA SALES	Windows Vista, Microsof Word 2007	63	x		INDEFERIDO
862964-1	ADELIA NASCIMENTO CONCEICAO	Espec. em Segurança Transfusional-Area Conhecimentno Hemoterapia	538		x	DEFERIDO
859182-2	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	Capacitação para Enfermagem	72		x	DEFERIDO
821446-8	ALBENICE ALVES CORREIA NUNES	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
719315-7	ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	Todos usam o SUS	15	x		DEFERIDO
		I Oficina de Humanização Relações Interpessoais	20	x		
		III Seminário Saúde Coletiva de Gurupi-to	16		x	
865531-6	ALESSANDRA GONCALVES KRAKHECKE TEIXEIRA	Oficina Eleições de Prioridades de Pesq. em Saúde Estado do Tocantins	10		x	DEFERIDO
		Cap. e Atualização no Diagnóstico Laboratorial para Micoses Sistêmicas	32		x	
		Patogenia e Patologia das Febres Hemorrágicas	8		x	
		Curso de Sorologia	60	x		
		Introd. a Bioestatística e Epid. Visando a Utilização em Modelos de Transmissão Internacional de Doenças	90	x		
		Radiação Ionizante na Produção deVacinas para Doenças Tropicais	45	x		
863184-1	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	Seminário em Doenças Tropicais	30	x		DEFERIDO
862528-0	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	Urgência e Emergência	60		x	DEFERIDO
820073-4	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar	20		x	DEFERIDO
819245-6	ANA AMARILDES CARNEIRO	4º ECENFN	20		x	DEFERIDO
819245-6	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA	II Encontro de Educação Popular e I Mostra de Experiências Exitosas	16		x	DEFERIDO
		Cap. Ac.com Classificação de Risco em Urgência e Emergência	16		x	
851249-3	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	Oficina de resíduos de serviços de hemoterapia e biossegurança	16		x	DEFERIDO
		Desenvolvimento humano, saúde e responsabilidade social	40		x	
		Curso de manejo clínico básico das DST, HIV-AIDS	40		x	
		Triagem clínica de doadores de sangue	20		x	
		Captação de doadores de sangue	20		x	
		Biosseg. em unidades hemoterápicas e laboratórios de saúde pública	30		x	
		Especialização-MBA-Auditoria em serviços de saúde	390		x	
		Técnicas para coleta de sangue	25		x	
		Doença de Chagas - triagem e diagnóstico sorológico	30		x	

838602-1	ANA LUCIA BARRETO GOMES	Curso de Pilates	60		x	DEFERIDO
		Ofic. Aplicação das Escalas Salsa e de Part. e Grupo de Autocuidado	28		x	
863777-6	ANDREA SILVA DO AMARAL	Curso de Aprimoramento em Neurologia Pediátrica	16		x	DEFERIDO
861720-1	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
841905-1	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Enfermagem do Trabalho	420		x	DEFERIDO
161233-6	BENIZA MARIA LUZ COSTA	I Seminário de Supervisão de Estágio	8	x		DEFERIDO
		I Simpósio de Hemoterapia do Tocantins	---	x		
		Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Hemoterapia	4		x	
		II Semana de Serviço Social	24		x	
		Sistema Único de Assistência Social	12		x	
		Programas Habitacionais	16		x	
		I Fórum Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da hemorrede	12		x	
		Fórum de Formação Continuada	8	x		
		Cap. Para Secretários e Técnicos Municipais de Assistência Social	12	x		
		8ª Conferência Estadual de Assistência Social	20		x	
		Seminário de Elaboração dos Planos Municipais	16	x		
		Cap. para profissionais de Assistência e Des. Social	20	x		
		Formação de Instrutores	20		x	
		Gestão de Recursos Humanos	20	x		
		Utiliz. e Monit.do Sist.de Educ. a Dist. Prof. de Labo. de Saúde Pública	30	x		
		Estratégias para Diagnóstico no Brasil	30	x		
		II Encontro Estadual de Supervisores de Estágio em Serviço Social	12	x		
		Hemorrecicle 2011	12		x	
		Curso de Desenvolvimento Pessoal e Profissional	40		x	
864223-1	BRUNA GOMES DA SILVA	Excel Básico	45		x	DEFERIDO
867543-1	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
718181-7	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	Windows 7, Word 2010, Digimaster, Internet 2010, Excel 2010	60		x	DEFERIDO
867069-2	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso Método Canguru	30		x	DEFERIDO
861534-9	CLAUDIMEIRY MENDES VIEIRA LIMA	II Seminário Toc. de Prevenção e Cuidado em Feridas	16		x	DEFERIDO
		II Fórum de Pesquisas em Enfermagem do hgp	15		x	
		V Seminário Tocantinense de Hanseníase	16		x	
		III Simpósio de Hemoterapia do Tocantins	12		x	
		I Jornada Toc. de Nutrição Enteral e Parenteral III Enc. Multidisciplinar	16		x	
		Seminário de Doenças Infecto-Parasitárias	8		x	
		Acolhimento com Classificação de Risco	8	x		
853144-7	CLAUDIO LUIZ THEODORO	Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva	---	x		DEFERIDO
		XVI Congresso Brasileiro de Medicina intensiva/11	18		x	
		XI Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva pediátrica	36		x	
		IX Congresso Nacional de Pediatria Região Centro oeste	34		x	
844071-9	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	XX Congresso Brasileiro de Perinatologia	54		x	DEFERIDO
		Seminário AO Pelve e Acetábulo	27		x	
		XIV Congresso Brasileiro de Quadril	30		x	
		IX Congresso Goiano de Ortopedia e Traumatologia	20		x	
831710-1	CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA	I Semana de Ortopedia e Traumatologia	8		x	DEFERIDO
		Atualização em Emergências ortopédicas	12		x	
		I Encontro de Estomatoterapia do Tocantins	16		x	
		I Curso de Atual. em Saúde: um Novo Conceito Prof. Exec. Das Atribuições	90		x	
856157-5	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
		Cap. em Segurança do Trabalho em Serviços de Saúde	60		x	
867591-1	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
863778-4	CRISTIANO ABDALLA ROSA	Curso de Saúde Bucal Coletiva	120		x	DEFERIDO
848412-1	DANIELLA COELHO PIRES BOTELHO	Especialização Lato Sensu em Dentística	768		x	DEFERIDO
856114-1	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	Pós graduação lato sensu- MBA em Auditoria de Sistemas de Saúde	360		x	DEFERIDO
865517-1	DANIELA DE FREITAS MARTINS ARAUJO	Curso Basico em Hanseníase	120		x	DEFERIDO
825681-1	DANIELA SANTOS COSTA	Segurança do trabalho em serviços de saúde	80		x	DEFERIDO
849536-0	DEBORA FERNANDA DA SILVA NEVES	72ª Semana Bras. de Enf. e 13ª Semana Tocantinense de Enfermagem	30		x	DEFERIDO
864065-3	DENISSON ALCHAAR SERRA	Atualização em Cirurgia Bucal ao Alcance Clínico	116		x	DEFERIDO
864066-1	DEOCLECIO LOBAO AMORIM	Gps Base Fixa e Topográfica	80		x	DEFERIDO
862223-0	DEUSILENE NUNES PEREIRA	I Seminário TOcantinense de Tecnicos em Enfermagem	20		x	DEFERIDO
		Programa Útero é Vida	50		x	
		Curso de Primeiros Socorros	24		x	

863527-7	DIANA CAROLINE GOMES COELHO SILVA	7ªconferencia estadual de saude tocantins	30	x		DEFERIDO
		manejo clinico básico das DST' s/HIV-AIDS	40		x	
		IX Conf. Mun. de Saúde Estreito tomando o neces. Const. saude	10		x	
		Capacitação de ACS em SODIS(purificação solar de agua) e nutrição	8		x	
862392-9	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	IV conferencia municipal de assistencia social de estreito ma	10		x	DEFERIDO
		II Ciclo de oficinas de Enfermagem do Hospital Geral de Palmas	40		x	
		Semana de Qualificação Legal da Assistência de Enfermagem	20		x	
		V Seminário Tocantinense de Hanseníase	16		x	
826964-5	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
866961-9	EDILENE MARINHO MACHADO	Aperfeiçoamento em promoção da Saude e Sesenvolvimento Social	180		x	DEFERIDO
841511-1	ELAYD FERREIRA DA SILVA	I curso de aplicacao de injetaveis	60		x	DEFERIDO
819583-8	ELCIANA BRITO SOARES	Excelência no Atendimento e nas Relações do Trabalho	16	x		DEFERIDO
		Ética e Legislação em Saúde	40		x	
		Curso Básico de Geriatria e Gerontologia	32		x	
862434-8	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	Curso Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal	30		x	DEFERIDO
862298-1	ELINEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	Curso de Aleitamento Materno	20		x	DEFERIDO
		Atendimento Humanizado a Parturiente	16		x	
863774-1	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	Desenvolvendo a Escrita	20		x	DEFERIDO
		I Seminário de Humanização do Estado do Tocantins	20		x	
		Promovendo e Incent. a Amamentação em Hosp. Amigo da Criança	20		x	
		Redação Oficial	20		x	
863771-7	ELIZABETH GUALTER DE OLIVEIRA	Curso Básico da Estratégia Saúde da Família	40		x	DEFERIDO
867513-9	EMILIO MARCUS SILVA MENDONCA	Curso de Libras	80		x	DEFERIDO
836732-9	ENILDA AMORIM CALADO	Curso Introdutório Saúde da Família	40		x	DEFERIDO
		Introduz. Ag. Comunitários de Saúde Estratégia Saúde da Família	40		x	
822098-1	ENILTON SILVA GOMES	Especialização em Tomografia Computadorizada	360		x	DEFERIDO
838122-4	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA FALA VIGNA	Programação de Reanimação Neonatal	10		x	DEFERIDO
		Curso Nestle Atualização de Pediatria 16-06-2006	45		x	
		Congresso Integrado de Pediatria Palmas-Brasilia	16		x	
		Encontro Multiprofissional de Terapia Nutricional	12		x	
		Curso Nestle Atualização de Pediatria 20-05-2011	30		x	
		I Jornada Tocantinense de Pediatria	16		x	
		35º Congresso Brasileiro de Pediatria	40		x	
866971-6	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	Atualização em assistência hospitalar-presencial	60		x	DEFERIDO
866313-1	EUZIANE LIMA DOS SANTOS	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
853879-4	EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM	Manejo do Aleitamento Materno	16		x	DEFERIDO
		Curso Método Canguru	16		x	
		I Congresso Municipal de Vigilância em Saúde	32		x	
864011-4	EVORA COELHO DE MELO	I Seminário Municipal de Saúde Mental	12		x	DEFERIDO
826990-4	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA	Cuidando da mulher no ciclo reprodutivo	30		x	DEFERIDO
		Ações de enf. na prevenção e controle das infecções hospitalares	30		x	
		Manejo na dor na criança	30		x	
		Os agravantes e o recrudescimento doenças emerg. no brasil	30		x	
867889-8	GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	I Simpósio Tocantinense de medicina tropical	20		x	DEFERIDO
		Curso "Tópicos em RORSCHACH	120		x	
859423-6	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	38 CBOT	24		x	DEFERIDO
		40 Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia	40		x	
		VI congrsso de ortopedia e traumatologia do centro - oeste do brasil	18		x	
862099-7	HELEN PAULA DE LIMA CRUVINEL	Especialização em Microbiologia Aplicada ao Laboratório Clínico	424		x	DEFERIDO
		Curso de Biossegurança	40		x	
		Diagnóstico Sorológico do HIV	25		x	
		Estratégias para diagnóstico no Brasil	25		x	
		Estratégias para Utilização de testes rápidos no Brasil	30		x	
863737-7	HELIMAURO PEREIRA DOS REIS	Biossegurança: Diagnóstico e Monitoramento das DST	30		x	DEFERIDO
		Curso de Aplicação de Injetáveis	60		x	
714771-6	INENIA REZENDE NAVES	Cap. em Diag. do Teste Rápido para HIV e Sífilis sobre a Nova Plat- DPP	24		x	DEFERIDO
830635-4	ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS	Promotoras Legais Populares	40		x	DEFERIDO
		Oficial de Reciclagem e Atualização em Quadril Supervisionado	15		x	
		Comportamento Profissional no atendimento	15		x	
862160-8	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	I Congresso Reg. de Enf. do Hosp.Ref. De Miracema do Tocantins	30		x	DEFERIDO
866900-7	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	Curso de Urgência e Emergência	60		x	DEFERIDO

864060-2	ISABEL DO NASCIMENTO	I Encontro Tocantinense de Enfermagem em Centro Cirúrgicas	30		x	DEFERIDO
		III ciclo de oficinas de enfermagem do hospital Geral de Palmas	40		x	
		Treinamento Teórico- prático linha de produtos Kimberly-Clark	2		x	
866903-1	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
		Oficina de manipulação do cateter venoso profundo	3		x	
		Auditoria e Prontuário na Enfermagem	3		x	
		Princípios Básicos de Ventilação Mecânica	3		x	
		Nutrição parenteral e enteral	3		x	
866481-1	JACIARA ROCHA DE BRITO	Oficina de Desbridamento	3		x	DEFERIDO
		Curso de Primeiros Socorros	20		x	
857786-2	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	Mobilização e Sensibilização Sobre Prevenção em HIV/AIDS	32		x	DEFERIDO
		Enfermagem na Terapêutica Transfusional	2		x	
		Assist.Obstétrica e Neonatal Hum. Baseada em Evidências Científicas	40		x	
		Pós- Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Emergência	684		x	
		II Jornada Acad. de Enfermagem da Faculdade do Bico do Papagaio	12		x	
		Curso de Qualificação Pedagógica para Facilitadores de Aprendizagem	64		x	
		III Jornada Acadêmica de Enfermagem da Faculdade do Bico-Fabric	12		x	
		Capacitação em Ação de Controle de Infecção Hospitalar	32		x	
860073-2	JADER MACHADO FARIAS	II Conferência Municipal de Saúde	30		x	DEFERIDO
861261-7	JADER MACHADO FARIAS	Enfermagem em Centro Cirúrgico	80		x	
861261-7	JADER MACHADO FARIAS	Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	120		x	DEFERIDO
864050-5	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	Curso de Excel 2010	16		x	DEFERIDO
863479-3	JANETH PEREIRA DA SILVA	Curso de Extensão de Lentes de Contato e Adaptometria	90		x	DEFERIDO
866908-2	JEDIEL FERREIRA DINIZ	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
863007-1	JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	Curso Básico de Informática	18		x	DEFERIDO
		Curso de Micro Informática	48		x	
854027-6	JOSEANE ARAUJO FRANCO	Curso de Extensão de Lentes de Contato e Adaptometria	90		x	DEFERIDO
		72ª Semana Brasileira de Enfermagem 13ª Semana Toc. de Enfermagem	30		x	
		I Semana de Conscientização ética em enfermagem	24		x	
		II Seminário Tocantinense de Prevenção e Cuidados em Feridas	16		x	
		69ª Semana Bra. Enf. e 10ª Semana Tocantinense de Enfermagem	20		x	
		Com. de curativos realidade para a evolução no tratamento de feridas	20		x	
830894-2	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	Atualização em Prótese sobre Implante	48		x	DEFERIDO
867504-0	JOVILENE SOUSA FEITOSA	Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	120		x	DEFERIDO
863538-2	JULIANA AGUIAR PEREIRA	Especialização em Gestão Pública	390		x	DEFERIDO
866451-0	JUNIA FERREIRA DA SILVA	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
868261-5	KACILDA GALVAO DEUSDARA SANTIAGO	Curso de Periodontia	768		x	DEFERIDO
		Curso de Implodontia 07/03/2008	160		x	
		Curso de Endodontia	80		x	
		Curso de Implodontia 28/09/2010	1170		x	
		Odontologia Estética	96		x	
853164-1	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	Ecografia Vascular Avançado	45		x	DEFERIDO
		ultra-sonografia em medicina interna	60		x	
		II Curso de Atualização em Saúde	90		x	
833936-8	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	Curso de Urgência e Emergência em Atendimento Pré Hospitalar	45		x	DEFERIDO
		Controle da Infecção Hospitalar	60		x	
864174-9	KATIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO	Formação de Facilitadores de Processos Educacionais em Saúde	48		x	DEFERIDO
		Curso de Imunoematologia-Módulo I, bases imunoematológicas	20		x	
		Gerenciamento de Laboratório de Imunoematologia	40		x	
865974-5	KATIANE VIEIRA ARAUJO	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
863740-7	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
841514-5	LAZARINE TORRES DA SILVA	Excelência no Atendimento e nas relações do trabalho	16	x		DEFERIDO
		IV Conferência Municipal de Assistência Social	8	x		
		IV Jornada de Enfermagem do HDT	10		x	
		I Ciclo de palestras: Drogas o Mal do Mundo, Saúde do Idoso	30		x	
		V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	8		x	
		Oficina Ergonomia e Saúde	3		x	
		I Conferência Mun. da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência	16	x		
		Curso Básico de Libras	60		x	
		V Semana de Enf. A Arte de Cuidar	8		x	
866282-7	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	Curso Básico de Geriatria e Gerontologia/ Implantação dos Prot.Envelhecimento	36		x	DEFERIDO
		Pós Graduação em Segurança Transfusional	538		x	
		IV Gastroporto	16		x	
		IV Jornada de Urgências e Emergências	20		x	
857308-5	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	Uso de Curativo Tipo Hidrocolóide e Carvão Ativado com Prata	5	x		DEFERIDO
		Saúde do Idoso: Cuidados Especiais	30		x	DEFERIDO

841785-7	LIDIANY ALVES SOUSA MARTINS	Aperfeiçoamento em Segurança do Paciente	60		x	DEFERIDO
863548-0	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	Infecções do Trato Gastrointestinal	6		x	DEFERIDO
854949-4	LIOMARCIA SARAIVA MARTINS	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
827066-0	LUCILEIA SILVA MOURA SOBRINHO	Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência na Enfermagem	60		x	DEFERIDO
857605-0	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
866482-0	MAGNA BUENO VIEIRA	Pós Graduação em Enfermagem do Trabalho	---	x		DEFERIDO
		I Curso de Atualização em Biossegurança e Saúde do Trabalhador	80		x	
863547-1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Atualização em Saúde com ênfase em Doenças Tropicais	80		x	DEFERIDO
841209-0	MARCILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	Manejo da Dor na Criança: Um Cuidado de Enfermagem	30		x	DEFERIDO
		Atenção à Saúde da Mulher: Bases para o Cuidado de Enfermagem	30		x	
867477-9	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	Curso de Aplicação de Injetáveis	80		x	DEFERIDO
863248-1	MARCO TULIO DE SOUSA	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
		I Sion	8		x	
		V Jornada de Enfermagem do HRA	12		x	
		Urgências e Emergências nas Intoxicações	4		x	
		IV Jornada de Enfermagem do HRA	16	x		
834690-9	MARGARIDA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	I Fórum de Combate a Violência Infanto Juvenil	8		x	DEFERIDO
718300-3	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
712132-6	MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO	Comissão de Curativos, uma Realidade para Evolução no Atend. de Feridas	20		x	DEFERIDO
830546-3	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	Aperfeiçoamento em urgência e emergência na enfermagem	60		x	DEFERIDO
		Oficina de Prot. de Ated. Acidente com Exposição à Material Biológico	3		x	
		Atualização:Atendimento em Parada Cardiorrespiratória	4		x	
		Humanização e Gestão em Saúde	4		x	
867715-8	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	Primeiros Socorros e Combate a Incêndio	16		x	DEFERIDO
		I Jornada Tocantinense de Enfermagem e Cardiologia	20		x	
		I Encontro de Educação Permanente	16	x		
867551-1	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	I Encontro de Educação Permanente	16	x		DEFERIDO
863242-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	Semana de Qualificação Legal da Assistência de Enfermagem	20		x	DEFERIDO
		Curso de Práticas de Acolhimento e Legislação	60		x	
663433-8	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	Curso de Práticas de Acolhimento e Legislação	60		x	DEFERIDO
866354-8	MARIA EDINELDA MOTA PAIXAO	Enfermagem em pronto socorro	30		x	DEFERIDO
849001-5	MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA	Tecnologia e cuidados em feridas	40		x	
863684-2	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	120		x	DEFERIDO
867707-7	MARIA FERREIRA DE SOUSA	I Jornada de Geriatria e Gerontologia do Tocantins	30		x	DEFERIDO
866457-9	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	Cap. em ações da tuberculose, práticas de aplicação e leitura do teste	40		x	DEFERIDO
176907-3	MARIA LILY EDINA CLARA LOPES DE SOUSA	Capacitação em sala de vacinação e vigilância epidemiológica	40		x	
863633-8	MARIA ODETE FERREIRA LIMA BATISTA	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
		Controle da Infecção Hospitalar	80		x	
		Controle da Infecção Hospitalar	80		x	
		Controle da Infecção Hospitalar	80		x	
		Controle da Infecção Hospitalar	80		x	
866282-7	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	Enfermagem Curso Geral	80		x	DEFERIDO
855554-1	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	II Oficina de Atualização no Atendimento Humanizado ao Rn	8		x	DEFERIDO
		Curso Aleitamento Materno	10		x	
		I Jornada Interdisciplinar, Direito Enfermagem e Serviço Social	40		x	
		II Capacitação de Reimplantação do Comitê de Prevenção de Mort. Inf.	10		x	
863634-6	MARIA ROSILENE PEREIRA DE SOUZA MATOS	II Conferência Municipal de Saúde de Sampaio	30		x	DEFERIDO
471208-1	MARILENE DOS SANTOS SILVA	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	
682543-5	MARILENE DOS SANTOS SILVA	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
855554-1	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	I Curso de Educação Médica Continuada	134		x	DEFERIDO
		Curso Teórico Prático Ultrassonografia	60		x	
		II Curso de Educação Médica Continuada	134		x	
		III Curso de Educação Médica Continuada	134		x	DEFERIDO

862599-9	MARISA GUIMARAES	Atual.Sala deVacinação Vig. Epidem.das Doenças Imunopreveníveis	20		x	DEFERIDO
		Primeiros Socorros e Brigada de Incendio	40		x	
		Atual. Vig. Epid. Doenças de Transmissão Hídrica com Enfoque em Cólera	32		x	
		Capacitação em Intoxicação Alimentar com Enfoque em MDDA	40		x	
		Qualificação Pedagógica para Facilitadores de Aprendizagem em Saúde	32		x	
		Curso de Codificação de Causa Básica de Óbito	40		x	
712000-1	MARLIO TENNYSON DOS SANTOS	Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas	420		x	DEFERIDO
		Curso Básico da Estratégia Saúde da Família	40		x	
864295-8	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	Aperfeiçoamento em implantodontia-cirurgico	128		x	DEFERIDO
		Atual.Sala de Vacinação e Vig. Epidem. das Doenças Imunopreveníveis	40		x	
		Capacitação em Atenção Integral a Saúde da Mulher	40		x	
		Qualificação Pedagógica para Facilitadores de Aprendizagem em Saúde	64		x	
864976-6	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	Curso Básico da Estratégia Saúde da Família	40	x		DEFERIDO
		Curso Proteus	20		x	
		32º Congresso Brasileiro de Urologia	32		x	
		Congresso Cearense de Urologia	20		x	
867493-1	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	Congresso Cearense de Urologia	20		x	DEFERIDO
		Curso Saúde do Homem	16		x	
540684-6	MEIRIVAN RAMOS GARCIA	Pós Graduação em Saúde da Família	484		x	DEFERIDO
		Windows , Word 2007, Excel e Digitação	80		x	
		Seminário de Saúde do Ambulário Dom Alano	25		x	
		I Jornada Toc. de Nutrição Enteral e Parenteral III Encontro Multidisciplinar	16		x	
867540-6	MIRIAN ALVES LACERDA	Seminário Estadual sobre parto humanizado Baseado no Modelo Ass. Japones	20		x	DEFERIDO
		Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas	20		x	
		Controle da Infecção Hospitalar	80		x	
		Pós Graduação em Urgência e Emergência	360		x	
836771-0	NEIDE GONZAGA MENDES	Curso Básico em Estratégia Saúde da Família	40		x	DEFERIDO
		Capacitação em Saúde Ocular e Controle do Tracoma	24		x	
		Matriciamento e Supervisão Clínica-Institucional da Rede At. Int. em Alcool e Drogas	112		x	
		Planejamento Estratégico	20		x	
865526-0	NEILA DE BASTOS COUTO	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
863232-4	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
866942-2	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	Controle de Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
		Curso Proerd	10	x		
		VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	8	x		
		Windows , Word; Excel; Power Point(2007) Internet	110		x	
		4º Jornass- Jornada Acadêmica de Serviço Social	30	x		
		6º Jornass- Jornada Acadêmica de Serviço Social	25	x		
8142491-4	ORSINI PASSOS GUTERRES	MBA- Auditoria de Sistemas de Saúde	360		x	DEFERIDO
867379-9	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
834361-6	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Capacitação em Diagnóstico Laboratorial de Chagas, Malária e Leishmaniose	80		x	DEFERIDO
		Capacitação em Diagnóstico Laboratorial de Hanseníase	40		x	
		Curso 21 - Tuberculose - Diagnóstico Laboratorial - Baciloscopia	25		x	
		Capacitação e Atual.Diagnóstico de Malária, LTA e Pesquisa do T. Cruzi	80		x	
		Curso 13 - Hepatites Virais- Triagem e Diagnóstico Sorológico	30		x	
		Curso 02- Técnicas para Coleta de Sangue	25		x	
		Curso 15- Equipamentos- Utilização e Monitoramento	30		x	
		Curso 11 - Doença de Chagas - Triagem e Diagnóstico Sorológico	30		x	
		Curso de Int. das Normas NBR ISO/ IEC 17.025:2005 e INMETRO NIT-DICLA-083:2001	36		x	
		Curso 08- Diagnóstico Sorológico do HIV- Testes Confirmatórios	30		x	
		Curso 07- Diagnóstico Sorológico do HIV- Teste de Triagem	25		x	
		Curso 05 - Diagnóstico Laboratorial de Clamídia	30		x	
		Curso 03 - Técnica de Coloração de Gram	25		x	
		Curso 04-Cultura, Isolamento e Identificação de N. gonorrhoeae	30		x	
		Curso 01 - Técnicas para Coleta de Secreções	30		x	
		Curso de Atualização em Leishmanioses Visceral e Tegumentar Americana	40		x	
		Curso 22- Fungos e Aids- Diagnóstico de Infecções Oportunistas	25		x	
		Curso 06 - Diagnóstico Sorológico da Sífilis	30		x	
		Curso 12- HTLV I/II - Triagem e Diagnóstico Sorológico	30		x	
864169-2	PERMINA ALVES DE ARAUJO	Word 2007	20		x	DEFERIDO
863252-9	RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
862596-4	RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	Capacitação para Enfermagem	72		x	DEFERIDO
834005-6	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	Sou Doutor em Atendimento	4	x		DEFERIDO
		Noções de Primeiros Socorros e Combate a Incêndio	16		x	

841575-7	REGIANE XAVIER SOARES	Manejo do Aleitamento Materno	18		x	DEFERIDO
864665-1	REINANDIA PONTES FERNANDES BARBOSA	oficina de formação das equipes locais de gerenciamento integrado	40		x	DEFERIDO
		capacitação nas ações de controle da hanseníase	24		x	
		I seminário toc. dermatologia com ênfase nas ações de elim. da hanseníase	16		x	
		I Congresso de terapia intensiva do Tocantins	16		x	
842333-4	RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	Especialização (nível lato senso) em Implantodontia	1168		x	DEFERIDO
		Diagnóstico e planejamento em cirurgia ortognática	40		x	
866287-8	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	Semana de Qualificação Legal da Assistência de Enfermagem	20		x	DEFERIDO
		I Seminário Tocantinense de Técnico em Enfermagem	20		x	
		Programa Útero é Vida	5		x	
864099-8	RENATO ALVES DE ANDRADE	1º Curso de Atualização em Interpretação do Eletrocardiograma	30		x	DEFERIDO
		Primeiros Socorros	40		x	
		8ª Jornada de Ginec. e Obst. e 5ª Jornada Toc. de Reprodução Humana.	16	x		
181978-0	RENILDE LOUZEIRO GALDEZ LOBO	Congresso de Obstetrícia e Ginecologia do Maranhão	23	x		DEFERIDO
		Curso de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância- AIDPI-NEO	26		x	
		Curso Teórico Prático de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	90		x	
		Curso de Cirurgia Vaginal Avançada	36		x	
827636-6	RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA	Curso Básico em Estratégia Saúde da Família	40		x	DEFERIDO
		Controle e Assistência da Tuberculose	90		x	
		Int. do Programa de Treinamento em Epidemiologia Apl. aos Serv. do SUS	48		x	
		Introdução ao Sistema Único de Saúde	40		x	
855350-5	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS PIRES	Curso Básico Introdutório Saúde da Família para Facilitadores	40		x	DEFERIDO
863685-1	ROSILENE GOMES DE ALENCAR SANTOS	Relações Interpessoais e Liderança	103		x	DEFERIDO
855195-2	ROGERIO SILVA GONCALVES	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
864094-7	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	Word 2007	20		x	DEFERIDO
182710-3	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA	Cuidado para At. Int. a Saúde de Crianças , adolescentes	20		x	DEFERIDO
833947-3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
868802-8	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	Enfermagem o Puerpério Patológico	3		x	DEFERIDO
		Primeiros Socorros	4		x	
		Unidade de Terapia Intensiva-UTI	4		x	
		Questões Éticas na Administração de Medicamentos	6		x	
		Patologia do Trato Respiratório	10		x	
		Convulsão Neonatal	3		x	
		Sinais Vitais	5		x	
		Triagem Neonatal	6		x	
		Sondagem Nasogástrica	4		x	
		Úlcera por Compressão	4		x	
		Sae na Humanização da Saúde	4		x	
		Doença Diarreica	4		x	
		Processo de Enfermagem	6		x	
		Curso de Biossegurança	40		x	
837168-7	SARITTA ARAUJO SILVA	Diagnóstico e Monitoramento das DST, AIDS, e Hepatites Virais	30		x	DEFERIDO
860917-9	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	Cálculo de Medicamentos	30		x	DEFERIDO
527750-7	SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS	Assistente Jurídico	20		x	DEFERIDO
		Assistente Administrativo	40		x	
		Desenvolvendo a Escrita	40		x	
839574-8	SILVIO DELORENZO FILHO	43º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia	21		x	DEFERIDO
821716-5	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	Controle da Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
864197-8	TANARA THOMAZ DE CASTRO	Especialização em Endodontia	856		x	DEFERIDO
864198-6	TATIANE BORGES FREITAS	Excel 2007	30		x	DEFERIDO
857559-2	VALDIVINA DE SA PINHEIRO	Controle da Infecção Hospitalar	80		x	DEFERIDO
407739-3	VALERIA MARIA MENDES DA SILVA	3ª Atualização em Dentística Restauradora e Estética	160		x	DEFERIDO
867429-9	VALMIRA ANTONIO MACEDO	Urgência e Emergência	60		x	DEFERIDO
823655-1	VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO LEITE	Primeiros Socorros	80		x	DEFERIDO
863617-6	VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA	Controle de Infecção Hospitalar	60		x	DEFERIDO
867427-2	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	Implementação da Estrat. nacional de promoção da alimentação complementar	6		x	DEFERIDO
865528-6	WORDNEY CARVALHO CAMARCO	Atualização em Fundamentos da Psiquiatria na Infância e Adolescência	96		x	DEFERIDO
864127-7	ZENILDE FERREIRA SILVA	Atendimento Pré Hospitalar	100		x	DEFERIDO
		Atualização em Assistência Hospitalar- Presencial	60		x	
		Técnico em Enfermagem	1800	x		

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O representante do Governo do Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor, André Luiz de Matos Gonçalves - Procurador Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.616 de 08 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.688 de 08 de agosto de 2012, que Cria a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, vem convocar os Acionistas Subscritores, para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2012, às 9:00 horas, na Praça dos Girassóis, Lote 01, Prédio 01, nesta cidade, sede da TERRAPALMAS, para as seguintes deliberações; 1º) - Constituição da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas; 2º) – Ingresso dos Acionistas; 3º) – Aprovação do Estatuto Social da TerraPalmas; 4º) - Composição do Conselho de Administração; 5º) – Composição do Conselho Fiscal; 6) – Outros assuntos de interesse da Cia. Palmas - TO, 18 de dezembro de 2012.

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 075/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000343
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade- GEMAS
OBJETO: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 02/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: 003/2010
PROCESSO: 2009.3051.000109
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
CONTRATADA: SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula “DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA”, do Contrato nº. 003/2010, Processo nº 2009.3051.00109.
DA VIGÊNCIA: O contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, assim sua vigência será de 02 de outubro de 2012 até 02 de fevereiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Sammy Davison de Sá Fernandes (Representante Legal da SERVI).

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM/Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO matrícula nº 220.272-7 no período de 09/01/2013 a 23/01/2013, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO TEIXEIRADACUNHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 823.659-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 046/2012, processo nº 2012.3661.000069, com a empresa: FERRARI E CARDOSO LTDA - ME, referente aos serviços de lavagens de veículos deste Órgão.

Art. 2º Designar o Servidor PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 220.272-7, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 099, de 02 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins IPEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

FLÁVIO TEIXEIRA DA CUNHA
Fiscal

PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO
Fiscal Substituto

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0378, de 20 de dezembro de 2012.

Cancela o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº 0877/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 74/2010 à folha 77, originado do Processo Administrativo/ ITERTINS nº 02527/1999, referente ao imóvel denominado Lote 151 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 2ª Etapa com área total de 6,8046ha, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 13/12/2010, em favor de Clarete Martins da Silva.

Resolve:

Art. 1º Cancelar, administrativamente, o Título Definitivo 0877/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 74/2010, folha nº 077, referente ao imóvel denominado Lote 151 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 2ª Etapa com área total de 6,8046 ha, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 13/12/2010, em favor de Clarete Martins da Silva.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 116, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico em Informática, matrícula nº. 687618-8, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, por motivo de férias de seu titular, AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº. 866596-6, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANEATINSDiretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada às 13 horas do dia 31 de dezembro de 2012, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas – TO, Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área “B”), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A convertida.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta dos acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2012.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 14 horas do dia 31 de dezembro de 2012, na sede social desta, localizada na quadra Quadra 312 Sul Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área “B”), Palmas – TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

a) Aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A convertida.

b) Aprovar o novo Estatuto Social da Companhia na forma da minuta disponível para consulta na sede da Companhia.

c) Aprovar a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, pela Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição privada, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

d) Delegar poderes para a adoção, pela Diretoria da Companhia, nos termos estabelecidos no estatuto social da Companhia, de todas as providências necessárias à realização da Emissão, inclusive, mas não limitando à: (i) discussão, negociação e definição dos termos e condições das Debêntures; (ii) contratação do assessor legal da Emissão; (iii) celebração da escritura de emissão das Debêntures e de todos os demais documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2012.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 16 horas do dia 31 de dezembro de 2012, na sede social desta, localizada na quadra Quadra 312 Sul Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área “B”), Palmas – TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

a) Examinar e deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia para a incorporação, pela Companhia, de sua acionista Foz Centro Norte Investimentos S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 3.970, 31º andar, parte, Pinheiros, CEP 05402-920, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.452.730/0001-09, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.437.021 (“FCNI”).

b) Apreçar e aprovar o respectivo Protocolo e Justificação de Incorporação da FCNI pela Companhia, celebrado pela administração da FCNI e pela administração da Companhia (“Protocolo”).

c) Ratificar a nomeação de empresa especializada que realizou a avaliação do patrimônio líquido da FCNI.

d) Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da FCNI elaborado pela empresa especializada mencionada no item (g) acima para o fim específico da incorporação da FCNI pela Companhia.

e) autorizar os administradores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação da incorporação da FCNI pela Companhia, se aprovada.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2012.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 380/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Ministério Público do Estado do Tocantins, exarada no Ofício nº 289/PGJ/GAB, de 17/12/2012, do Procurador Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, o empregado técnico-administrativo CLAISSON REZENDE AMORIM, matrícula funcional nº 001815, detentor do cargo efetivo de Analista de Infra-Estrutura e Segurança desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante, por meio de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 83.200-6, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório do empregado público ficará suspenso durante o período da referida disposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da referida disposição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 381/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Ministério Público do Estado do Tocantins exarada no Ofício nº. 289/PGJ/GAB, da Procuradora Geral de Justiça, e determinações constantes no referido ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Manter à DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Tocantins, o empregado técnico-administrativo BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA, matrícula funcional nº 001370, detentor do cargo efetivo de Técnico em Produção Gráfica, A-1, desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante, por meio de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 83.200-6, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da referida disposição.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 383/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/PROGAD/DAA/Nº 153/2012”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora ALESSANDRA RUITA S. CZAPSKI, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Graduação, CDA-9, em substituição à sua titular que estará de recesso e em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 31 de dezembro de 2012 a 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 392/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelos termos do “MEMO/UNITINS/ProPPG/Nº. 94”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor Doutor EXPEDITO ALVES CARDOSO, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Pró-Reitoria Pesquisa – CDA-9, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013, em razão de férias regulamentares do titular do emprego, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir de designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 393/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelos termos do “MEMO/UNITINS/ProPPG/Nº. 93”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora ANTONIA CUSTÓDIA PEDREIRA, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Núcleo de Zoologia e Taxidermia, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013, em razão de férias regulamentares do titular do emprego, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir de designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 0394/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Fundação Radiofusão Educativa - REDESAT exarada no OFÍCIO REDESAT Nº. 342/PRES/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Manter à DISPOSIÇÃO da Fundação de Radiofusão Educativa - REDESAT, a empregada pública técnico-administrativa TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE, matrícula funcional nº 001376, detentora do emprego efetivo de PRODUTOR DE VÍDEO – A/I, desta Instituição de Ensino Superior, regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da publicação com efeitos a partir da data da referida disposição.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

DECRETO Nº 035/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no concurso Público nº 001/2009, para várias categorias funcionais; CONSIDERANDO necessidade administrativa de nomear parte deles para ocupar cargos vagos na administração; DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2009, discriminados no Anexo Único deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados.

CARGO: 114 – Profº PII – Letras – Zona Urbana		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
03	2131	Eleny Silva Barbosa
CARGO: 115 – Psicólogo		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
05	2539	Cintia Maria Antunes do Vale
CARGO: 202 – Assistente Administrativo		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
03	2987	Silvia Mayre B. Lobo F. Lima
04	2540	Antônia Edna T. C. Barbosa
05	2465	Etiane Cardoso de Souza
06	2213	Alessandro Abreu Lopes
07	2670	Marisa Silva de Oliveira
08	1977	Edneia Santana F. da Cunha
CARGO: 206 – Fiscal de Serviços Urbanos		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
01	1926	Kleber Onofre C. Rocha
CARGO: 211 – Técnico em Enfermagem		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
01	1898	Jairo Souza Santos
CARGO: 302 – Agente de Vigilância		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
05	1373	Tiago Alves Ritter
CARGO: 303 – Auxiliar Administrativo		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
04	2625	Maronildes Ferreira da Silva
CARGO: 304 – Auxiliar de Serviços Gerais		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
05	2167	Rosa Ferreira Couto
06	2278	Mariana Ribeiro de Moraes
07	1981	Neilene da Silva Araújo
08	2372	Alzirene Francisco da Cunha
09	2718	Leojaimo Francisco Gomes
10	1420	Alina Xavier da Silva Monteiro
CARGO: 307 – Eletricista		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
01	2385	Mauro Ribeiro de Queiroz

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretario de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores administrativos neste exercício terão que exercer suas funções no local onde forem lotados, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo para atender interesse premente e inadiável da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE: 1. Cópia legível, acompanhada do original: a) Cédula de Identidade – RG; b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda; c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais; d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa; e) Certidão de Nascimento dos filhos; f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos; g) Comprovante escolar; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) PIS/PASEP; j) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes; k) Comprovante de residência; l) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; m) Comprovante de abertura de Conta Corrente na Agência Banco do Brasil em Arraias TO; 2. Declaração de não- cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, conforme modelo (Anexo III deste Edital), devidamente preenchida e assinada. 3. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Arraias/TO, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames, realizado às suas expensas: • ECG, com laudo; • Hemograma completo; • Tipagem sanguínea; • Cartão de vacina, contendo: o Febre Amarela; o Difteria e Tétano; o Sarampo e Rubéola (mulheres de 12 a 49 anos); o Hepatite B (menores de 20 anos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Antônio Wagner Barbosa Gentil
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

Decreto nº 078/2012, de 20 de dezembro de 2012.

“Convoca aprovados do Concurso Público 01/2011 – PMC/ TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEARA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2011; DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011, conforme Anexo I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseara - TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2012. Valter Ferreira Santana - Prefeito Municipal

ANEXO I

104 – ENFERMEIRO

3	KELLY KAROLINE CABRAL RAMOS	72	APROVADO
4	LILIAN LOPES DE SOUZA	70	APROVADO
7	INGO SHCLLENKER (Vaga Deficiente)	58	APROVADO

105 – FARMACÊUTICO

1	IGOR LUIZ GERALDINI	74	APROVADO
---	---------------------	----	----------

108 – CIRURGIÃO DENTISTA

2	JOANA PINTO KOMKA	70	APROVADO
3	FABRICIO VELOSO RIBEIRO	70	APROVADO

201 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	EDVALDO GONÇALVES REGO	50	APROVADO
---	------------------------	----	----------

205 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1	REJANE BATISTA DE OLIVEIRA	62	APROVADO
---	----------------------------	----	----------

301 – GUARDA DE ENDEMIAS

1	VALMIR ASSUNÇÃO DA SILVA	66	APROVADO
---	--------------------------	----	----------

401 - VIGILANTE

5	VANIAS SEGURADO REIS	50	APROVADO
---	----------------------	----	----------

Retificação de Publicação:

107 – MÉDICO

3	RISMAGNA ALMEIDA DE MIRANDA	56	APROVADO
---	-----------------------------	----	----------

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseara - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012. Valter Ferreira Santana - Prefeito Municipal.

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
 - c) Título de Eleitor/quitação das obrigações eleitorais;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) PIS/PASEP;
 - j) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - k) Comprovante de residência;
2. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Caseara/TO
4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
5. Declaração de bens, na forma da Lei;
6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Valter Ferreira Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011

O Sr. JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 24 de abril de 2011, conforme DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 31, Centro, Natividade/TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

Nº	NOME	CARGO	LOCALIDADE	SECRETARIA
01	JOANA MARIARIBEIRO DA SILVA	AGENTE COM DE SAÚDE	ZONA URBANA	SEC.MUL. SAÚDE
02	WESLLIANE ALVES LACERDA	TELEFONISTA	PREFEITURA	SEC.MU L. ADMINISTRAÇÃO
03	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	POVOADO BONFIM	SEC. MUL. SAÚDE
04	LARISSA RAIANNE PIRES ARAÚJO	ENFERMEIRO	HOSPITAL	SEC. MUL. SAÚDE
05	VERA LUCIA DUARTE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL	SEC. MUL. SAÚDE

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos (21) dias do mês de dezembro de 2012.

Joaquim Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**ATO DA MESA Nº 004/12-CMT, Talismã - TO,
20 de dezembro de 2012.**

“DISPÕE SOBRE NOVA JORNADA DE TRABALHO PARA O CARGO DE CONTADOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, por Ato da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais oferecida pelo I Concurso Público da Câmara Municipal de Talismã, para o cargo de Contador Público, não é suficiente para atender a demanda de trabalho, tendo em vista a complexidade de suas atribuições;

Considerando a necessidade de equiparação da carga horária de trabalho de todos os cargos efetivos da Câmara Municipal de Talismã, em função da exigüidade de pessoal.

RESOLVE:

I - Estabelecer nova jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o cargo de Contador Público no âmbito da Câmara Municipal de Talismã - TO, sem prejuízo da compensação salarial e das vantagens pecuniárias.

II - O cumprimento da nova jornada de trabalho depende da anuência do servidor lotado no cargo, que deverá manifestar-se através de termo escrito e endereçado ao Presidente da Câmara Municipal.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2012.

Vereador COLEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Presidente.

Vereador RUI DE SOUZA BARBOSA
1º Secretário.

Vereador JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Suplente.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Araguaia Combustíveis Ltda, CNPJ: 09.010.776/0002-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Palmas/TO - SEMASP, Licença de Operação, para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, com endereço à AV: B Q. 40 lote 14, Jardim Auren IV, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Raimundo Rodrigues de Matos, portador do CPF 130.735.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de piscicultura na Fazenda Barra do Dia em Figueirópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Raimundo Rodrigues de Matos, portador do CPF 130.735.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura na Fazenda Barra do Dia em Figueirópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Raimundo Rodrigues de Matos, portador do CPF 130.735.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de agricultura na Fazenda Barra do Dia em Figueirópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Raimundo Rodrigues de Matos, portador do CPF 130.735.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de agricultura na Fazenda Barra do Dia em Figueirópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Raimundo Rodrigues de Matos, portador do CPF 130.735.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de agricultura na Fazenda 2 Irmãos em Figueirópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Raimundo Rodrigues de Matos, portador do CPF 130.735.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de agricultura na Fazenda Vale dos Buritis em Figueirópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Raimundo Rodrigues de Matos, portador do CPF 130.735.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de agricultura na Fazenda 2 Irmãos em Figueirópolis-TO.

PORTARIA nº 23, de 24 de outubro de 2012.

Altera a Resolução CRMV-TO nº 015, de 25 de abril de 2008, a Resolução CRMV-TO nº 022, de 15 de abril de 2011, a Portaria nº 15/2011, de 22 de junho de 2011 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO, pelo seu Plenário, reunido em 24 de outubro de 2012, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, I, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 4º, da Resolução 591, 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins CRMV - TO;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os empregos em comissão e funções de confiança do CRMV-TO à Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009 do CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução CRMV-TO nº 015, de 25 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para efeitos desta resolução são assim definidos os principais conceitos:

a) Cargos efetivos são criados por intermédio desta resolução, com denominação e competência funcionais descritas nos quadros anexos desta resolução, com provimento através de processo seletivo, e desempenhado por funcionário pago com recursos do CRMV-TO.

b) Empregos em comissão são os criados por intermédio desta Resolução, com denominação e competência funcionais descritas no Anexo I desta resolução, com provimento e exoneração por intermédio de ato do Presidente do CRMV-TO, após homologação da Diretoria Executiva.

c) Padrão é o vencimento base expresso em níveis de “01 a 04” aplicável aos cargos como retribuição financeira pelo efetivo exercício funcional.

d) Referência é a posição distinta de faixa de vencimento dentro de cada padrão, identificadas por letras de “A a H” correspondentes ao posicionamento de um ocupante de cada cargo na tabela financeira.

e) Funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo efetivo.

f) Vencimento é a retribuição pecuniária devida ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão e referência fixados nesta Resolução”.

Art. 2º O artigo 4º da Resolução CRMV-TO nº 015, de 25 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O progresso funcional do servidor efetivo no plano de cargos e salários instituídos por essa resolução ocorrerá por meio de:

I – progressão – passagem do funcionário de uma referência para a seguinte, dentro do mesmo padrão, observados os critérios especificados para a avaliação de desempenho;

II – promoção – passagem do funcionário de um padrão para o subsequente, observados os critérios especificados para avaliação de desempenho”.

Art. 3º O artigo 7º da Resolução CRMV-TO nº 015, de 25 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O provimento de emprego em comissão no CRMV-TO é possível aos brasileiros natos e equiparados que preencham os requisitos descritos no parágrafo 1º, do artigo 3º, desta Resolução, e satisfaçam os pré-requisitos do emprego, constantes do anexo 03 desta Resolução”.

Art. 4º O artigo 8º da Resolução CRMV-TO nº 015, de 25 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os cargos efetivos e os empregos em comissão, bem como seus quantitativos são os especificados nos anexos 01 e 02 desta Resolução, respectivamente.

§ 1º Os cargos e quantitativos só poderão ser alterados mediante resolução aprovada em sessão plenária.

§ 2º Os pré-requisitos específicos para investidura nos respectivos cargos e as tarefas típicas de cada cargo do quadro do CRMV-TO estão descritos no anexo 03”.

Art. 5º O artigo 10 da Resolução CRMV-TO nº 015, de 25 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os valores financeiros mensais devidos aos ocupantes de empregos em comissão do quadro do CRMV-TO, pelo exercício de suas atribuições, a título de vencimento, constam do anexo 05 desta Resolução”.

Art. 6º A ementa da Resolução CRMV-TO nº 022, de 15 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Criar função de confiança do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

Art. 7º O artigo 1º da Resolução CRMV-TO nº 022, de 15 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar função de confiança do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO, assim denominada: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, 01 (uma) vaga”.

Art. 8º O artigo 2º da Resolução CRMV-TO nº 022, de 15 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os quantitativos; os critérios de ingresso e atribuições; e os vencimentos das funções de confiança do CRMV-TO, constam respectivamente dos anexos 01, 02 e 03 desta Resolução”.

Art. 9º O artigo 1º da Portaria nº 15/2011, de 22 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear o servidor, FABRÍCIO GODINHO DA SILVA, Matrícula nº 104, para exercer a função de confiança de Coordenador de Administração do CRMV-TO”.

Art. 10. O artigo 2º da Portaria nº 15/2011, de 22 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Atribuir ao mesmo a gratificação do cargo, constante no Anexo 03 da Resolução CRMV-TO nº 022, de 15 de abril de 2011”.

Art. 11. Extinguir os seguintes empregos em comissão, bem com as atividades típicas e vencimentos desses empregos constantes nos anexos 02, 03 e 05 da Resolução CRMV-TO 015, de 25 de Abril de 2008: Gerente de Administração e Fiscalização, Assessor Jurídico, Assessor Contábil, Assessor de Comunicação e Coordenador Administrativo.

Art. 12. Criar a data-base dos servidores efetivos deste conselho e estabelecê-la como data para correção automática dos valores constantes do anexo 04 da Resolução CRMV-TO nº 015, de 25 de Abril de 2008 de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor AMPLO-IPCA: 1º dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2012.

Méd.Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Presidente
CRMV-TO nº 0561

RESOLUÇÃO CRMV-TO Nº 022 – ANEXO 01

Quadro sintético das funções de confiança do quadro funcional do CRMV-TO.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Quant.
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Resolução CRMV-TO nº 022 – Anexo 02

Quadro sintético dos pré-requisitos e atribuições das funções de confiança do quadro funcional do CRMV-TO.

FUNÇÃO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior completo ou em andamento em Administração, Ciências Contábeis ou Direito.

ATRIBUIÇÕES:

Responsável pela coordenação de serviços de manutenção patrimonial de limpeza, atendimento e logística; Atuar com foco na otimização de resultados administrativos; Planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos; Exercer a coordenação dos serviços administrativos; Coordenar pessoas/equipes da área administrativa; Criação e implantação de procedimentos e novos processos na área Administrativa e de Patrimônio; Foco no planejamento e administração corporativa; Demonstrações de resultados administrativos através de relatórios gerenciais; Coordenação, controle e acompanhamento de todos os processos relacionados com os fornecedores de serviços da empresa; Coordenar todo o processo de Compras de suprimentos e equipamentos; Desempenhar acessoriamente todas as atividades inerentes ao cargo de Assistente Administrativo; Desempenhar outras atividades correlatas.

Resolução CRMV-TO nº 022 – Anexo 03

Quadro sintético das gratificações das funções de confiança do quadro funcional do CRMV-TO.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Gratificação em R\$
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	550,00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MA 44 Administradora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 09.301.473/0001-01 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para Loteam. Residencial (Loteamento Jardim Brasília), z. urbana - Babaçulândia-TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Planalto - Indústria & Comércio de Móveis Ltda, CNPJ: 04.895.460/0001-86, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de Móveis com Predominância Metálica, com endereço na Rua 11 BQ- 15 Lt-01 nº 3.247, esq. c/Rua Fortaleza, setor planalto, Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Unidade: CETEC – SENAI, Formulário: 02

049.15 - 2ª via de recibos de utilização da quadra 2003. - Data Limite: 31/12/2005, conferência de estoque SENAI 2001 - Data Limite: 31/12/2006 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

042.91 - 2ª via de registro de utilização de veículos SENAI 2007 - Data Limite: 31/12/2009, guias de transporte SENAI 1994 - Data Limite: 31/12/1995 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

026.192 - 3ª via de PNOS Sesi 2001 - Data Limite: 31/12/2006 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

062.11 - apostila de precificação/planejamento do lucro/estratégias competitivas para as empresas industriais 1996 - Data Limite: 31/12/2001, apostilas CENATEC, CEMEP 1996 - Data Limite: 31/12/2001, apostilas diversas danificadas Sesi e SENAI 2002 e 2003 - Data Limite: 31/12/2008, apostilas e revistas deterioradas 2000 Data Limite: 31/12/2005, ficha de avaliação de módulo básico 2000 - Data Limite: 31/12/2005, folders danificados 2001 - Data Limite: 31/12/2006, folders diversos 1996 - Data Limite: 31/12/2001, folders e revistas diversas 2004 - Data Limite: 31/12/2009, folders SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008, formulário de certificado Sesi em branco 1996 - Data Limite: 31/12/2001, formulário de solicitações de empresa 2004 - Data Limite: 31/12/2009, formulários de coleta de dados FIETO 2002 - Data Limite: 31/12/2007, informativos SENAI 2000 - Data Limite: 31/12/2005, jornais diversos 1995 - Data Limite: 31/12/2000, livros: anais do senado, pedagogia para adestramento 1998 - Data Limite: 31/12/2003, manuais de instrutor de treinamento 2000 - Data Limite: 31/12/2005, mapa estatístico anual Sesi 1994 - Data Limite: 31/12/1999, dicionário das provisões volume i 1981 - Data Limite:

31/12/1994, plano de aplicação do programa inicial SENAI to 2000 - Data Limite: 31/12/2005, relatório de aplicação do auxílio especial SENAI-mt e SENAI-ce 1993 - Data Limite: 31/12/1998, recortes de jornais FIETO 1993 - Data Limite: 31/12/1998, revistas 2001 - Data Limite: 31/12/2006, revistas, jornais 1995 - Data Limite: 31/12/2000, supervisão Sesi 1993 - Data Limite: 31/12/1998 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

052.22 - Balancete orçamentário SENAI 1995 e 1998 - Data Limite: 31/12/2003, boletim de caixa extratos de caixa e diário SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009, boletim de caixa SENAI 2001 - Data Limite: 31/12/2006, boletim de caixa SENAI 2002 - Data Limite: 31/12/2007, boletim de caixa SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008, boletim de caixa SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009, boletins de caixas SENAI palmas 2003 - Data Limite: 31/12/2008, boletos bancários cancelados e boletos bancários 2002 e 2003 - Data Limite: 31/12/2008, boletos bancários laboratório SENAI 2004 a 2005 - Data Limite: 31/12/2010, boletos cancelados SENAI 2002 - Data Limite: 31/12/2007, demonstrativo de produção SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008, despesas biblioteca SENAI 2001 - Data Limite: 31/12/2006, movimento de caixa SENAI 1999 - Data Limite: 31/12/2004, movimento diário SENAI 1999 - Data Limite: 31/12/2004, movimentos de caixa SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008, movimentos de caixa SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009, movimentos de caixa SENAI 2005 - Data Limite: 31/12/2010, movimentos diários de contas SENAI 2005 e 2006 - Data Limite: 31/12/2011, notas de entradas de materiais SENAI 1996 - Data Limite: 31/12/2001, notas de saída de material SENAI 1995 - Data Limite: 31/12/2000, notas de saída de material Sesi 1995 - Data Limite: 31/12/2000, processo de pagamento de despesas SENAI 1995 - Data Limite: 31/12/2000, recibos de fax SENAI 1993 e 2001 - Data Limite: 31/12/2006, recibos de vale transporte SENAI 2001 - Data Limite: 31/12/2006, recibos tesouraria SENAI 2001 - Data Limite: 31/12/2006, relação analítica de convênio SENAI 2006 - Data Limite: 31/12/2010, relação de compras realizadas 1999 - Data Limite: 31/12/2004, relação de empresas 2002 - Data Limite: 31/12/2007, relação de funcionários SENAI 1993 - Data Limite: 31/12/1998, relatório de aplicação de auxílio especial SENAI to 1993 a 1996 - Data Limite: 31/12/2001, solicitações de compras de materiais SENAI 2000 - Data Limite: 31/12/2005, solicitações de compras SENAI 1993 - Data Limite: 31/12/1998, solicitações de compras SENAI 2002 - Data Limite: 31/12/2007, solicitações de compras SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009, solicitações de materiais SENAI 1993 - Data Limite: 31/12/1998, solicitações de materiais SENAI 1997 - Data Limite: 31/12/2002, solicitações de materiais SENAI 2001 - Data Limite: 31/12/2006 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

061.2 - Cartaz de divulgação SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

033.11 - Compras realizadas SENAI 1996 e 1999 - Data Limite: 31/12/2004, compras realizadas SENAI 1998 - Data Limite: 31/12/2003, compras realizadas SENAI 1999 - Data Limite: 31/12/2004, compras realizadas SENAI 2002 - Data Limite: 31/12/2007, compras realizadas SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008, compras realizadas SENAI Gurupi 1999 - Data Limite: 31/12/2004, compras realizadas Sesi 2002 - Data Limite: 31/12/2007, contas a pagar FIETO 2003 e 2004 - Data Limite: 31/12/2009, pedidos de compras 2001 - Data Limite: 31/12/2006, pedidos de compras administração SENAI 2000 e 2003 - Data Limite: 31/12/2008, pedidos de compras FIETO 1999 - Data Limite: 31/12/2004, pedidos de compras palmas e Araguaína SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009, pedidos de compras realizadas SENAI 1998 - Data Limite: 31/12/2003, pedidos de compras SENAI 1993 - Data Limite: 31/12/1998, pedidos de compras SENAI 1997 - Data Limite: 31/12/2002, pedidos de compras SENAI 1998 - Data Limite: 31/12/2003, pedidos de compras SENAI 1999 - Data Limite: 31/12/2004, pedidos de compras SENAI 2000 - Data Limite: 31/12/2005, pedidos de compras SENAI 2001 - Data Limite: 31/12/2006, pedidos de compras SENAI 2002 - Data Limite: 31/12/2007, pedidos de compras SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008, pedidos de compras SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009, pedidos de compras SENAI de diversas unidades 2004 - Data Limite: 31/12/2009, pedidos de compras SENAI Gurupi 1998 - Data Limite: 31/12/2003, pedidos de compras Sesi 1995 - Data Limite: 31/12/2000, pedidos de compras Sesi 1997 - Data Limite: 31/12/2002, pedidos de compras Sesi 2001 - Data Limite: 31/12/2006, pedidos de compras Sesi 2002 - Data Limite: 31/12/2007, pedidos de compras Sesi 2003 - Data Limite: 31/12/2008, pedidos de compras Sesi 2004 - Data Limite: 31/12/2009, pedidos de pagamentos SENAI 1995 - Data Limite: 31/12/2000 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

074.3 - Contas de telefones Sesi 2004 - Data Limite: 31/12/2009, contas telefônicas SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009, contas telefônicas Sesi 1994 - Data Limite: 31/12/1999, contas telefônicas Sesi 2002 - Data Limite: 31/12/2007, controle de ligações telefônicas 1998 - Data Limite: 31/12/2003, relatório de ligações e contas de celulares SENAI 2005 - Data Limite: 31/12/2010, relatório de ligações particulares Sesi 2002 - Data Limite: 31/12/2007, relatório de recebimentos man celular, digitem e seguro estagiário SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

034.1 - Controle de entrada e saída de materiais SENAI 1994, 2000 - Data Limite: 31/12/2003, controle de retirada de material SENAI 1997 - Data Limite: 31/12/1999 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

034.01 - Termo de responsabilidade Sesi 2000 - Data Limite: 31/12/2005 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

034.11 - Controle de recebimento e pagamento SENAI 1997 - Data Limite: 31/12/2002 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

021.1 - Currículos 1998 e 2001 - Data Limite: 31/12/2003, currículos construção civil 2001 - Data Limite: 31/12/2003, currículos diversos 1996 - Data Limite: 31/12/1999, currículos escola de alimentos 2001 - Data Limite: 31/12/2003 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

052.21 - Demonstrativo de arrecadação FIETO 1996 - Data Limite: 31/12/2001, demonstrativo de salário SENAI 1996 - Data Limite: 31/12/2001 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

062.2 - Diskets arrecadação Sesi danificados 2001 - Data Limite: 31/12/2003, diskets danificados 1997 e 1998 - Data Limite: 31/12/2000, diskets danificados 2001 e 2002 - Data Limite: 31/12/2004 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

055.1 - Extratos bancários laboratório SENAI de 2005 a 2006 - Data Limite: 31/12/2011, extratos bancários SENAI 2001 - Data Limite: 31/12/2006, extratos bancários SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008, extratos bancários SENAI 2006 - Data Limite: 31/12/2011, extratos bancários SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009, extratos bancários Sesi 2006 - Data Limite: 31/12/2011, extratos de conta SENAI 1997 - Data Limite: 31/12/2002, extratos de conta SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008, extratos de conta SENAI 2005 - Data Limite: 31/12/2010, extratos de contas FIETO e iel 2003 a 2004 - Data Limite: 31/12/2009, extratos de contas Sesi 2002 e 2003 - Data Limite: 31/12/2008 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

063.2 - Guias de expedição e recebimento de malote em branco 2003 - Data Limite: 31/12/2005 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

062.04 - Levantamento de necessidade de treinamento 1997 - Data Limite: 31/12/2002 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

071.11 - Minuta de ofício 1996 - Data Limite: 31/12/2001 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

012.12 - Noticias SENAI 1998 - Data Limite: 31/12/2000, pasta com folders abc da cidadania 2003 - Data Limite: 31/12/2005 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

051.11 - ORÇAMENTO SENAI 2000 - Data Limite: 31/12/2002, ORÇAMENTOS ODONTOLÓGICOS Sesi 1995 - Data Limite: 31/12/1997 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

052.22 - Pagamento de notas fiscais SENAI 2004 - Data Limite: 31/12/2009 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

029.21 - Prestação de contas de diárias de viagens Sesi 1992 e 1993 - Data Limite: 31/12/1998 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

910 - PRONUNCIAMENTOS DIVERSOS SENAI 2000 - Data Limite: 31/12/2001 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

022.11 - Proposta de trabalhos 1996 - Data Limite: 31/12/2001 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

055.1 - Razão por unidade centro conta SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

052.22 - Relatórios de boletos bancários SENAI 2002 - Data Limite: 31/12/2007, relatórios tesouraria SENAI 2003 - Data Limite: 31/12/2008 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

033.21 - Requisição de combustível SENAI 2006 - Data Limite: 31/12/2011, requisição de materiais SENAI 1996 e 1997 - Data Limite: 31/12/2002, requisição de material SENAI 1995 e 1996 - Data Limite: 31/12/2001, requisição de material SENAI 1998 - Data Limite: 31/12/2003, requisição SENAI Gurupi 1999 - Data Limite: 31/12/2004 - Expirado prazo de guarda conforme TTD;

Cópias da seguinte documentação: Contas telefônicas SESI 2002; boletim de caixa SENAI 2002; boletim de caixa SENAI 2004; comprovantes de pagamento 2001; apostilas diversas 2001; avisos de lançamentos SENAI 2003; boletim de caixa SENAI 2001; boletim de caixa SENAI 2003; boletins de caixa SENAI 2002; boletos SENAI 2000; comprovantes de depósito SENAI 2003; contas telefônica SESI 2001; contas telefônicas FIETO 2001; contas telefônicas FIETO 2003; contas telefônicas SENAI 2002 e 2003; contas telefônicas SENAI 2002; contas telefônicas SENAI 2003; contas telefônicas SENAI 2003; contas telefônicas SENAI 2004; contas telefônicas SESI 2001; contas telefônicas SESI 2004; contas telefônicas SESI 2005; contratos tesouraria 2006; documentos da arrecadação 1999; documentos de alunos avulso SENAI 2001; guias de arrecadação direta 1997; guias de arrecadação SENAI 1999; guias de arrecadação SESI 2001 e 2002; guias de transporte 1997; informações gerenciais, balancetes, orçamentos e arrecadação 1999; movimento de caixa SENAI 2005; movimento de caixa SENAI 2006; movimentos diários e extratos bancários laboratório de 2004 a 2009; notas fiscais SENAI 1999; pagamento celins 2001; pagamento de boletos SENAI 2004; pagamento de telefones SENAI 2003; pagamentos de guias de arrecadação 2003; pagamentos efetuados SENAI 2009; pedidos de compras palmas 2002 e 2003; recibos de pagamento para o SENAI 2005; recibos de pagamentos SENAI 2005 e 2006; recibos SENAI 1999; recibos SENAI 2004; relatórios recursos humanos SENAI 1994; solicitações SESI 1997; cópias despesas CT palmas 2003; cópias e 3ª vias de notas fiscais SENAI 2004; cópias prestação de contas unidade oftalmologia SESI 2006; processo de contas telefônicas SENAI 2003; registros de bens materiais e serviços 2000.

Relatado por:
Leonardo Rodrigues de Sousa Vieira
Técnico Administrativo do Arquivo Permanente, em 31/08/2012;

Autorizado por:
Francimar Maria da Silva
Coordenadora da CPAD, em 31/08/2012;

Charles Alberto Elias
Superintendente do SESI/DR-TO, em 31/08/2012;

Raimunda Ribeiro Tavares
Diretora Regional do SENAI-DR/TO, em 31/08/2012.

DELIBERAÇÃO Nº 003/2012

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960; e conforme decisão do Plenário em sessão ocorrida em 14/12/2012;

CONSIDERANDO que este Conselho Regional Federal tem que dar cumprimento às determinações do Conselho Federal de Farmácia, principalmente à Resolução CFF Nº 564, de 05/12/2012, cuja motivação fica fazendo parte integrante desta;

RESOLVE:

Art. 1º O valor das anuidades e taxas, deste CRF-TO, para o exercício do ano de 2012, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas nele inscritas, serão:

Anuidade pessoa física: R\$ 381,56 Anuidade técnico em laboratório: R\$ 190,78; Anuidade pessoa física recém inscrito: 50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; Anuidade pessoa jurídica capital social ate R\$50,000,00 o valor será de R\$ 529,95; Capital social acima de R\$ 50,000,00 e ate R\$ 200,000,00 o valor será de R\$ 1.059,90; Capital social acima de R\$ 200,000,00 e ate R\$ 500,000,00 o valor será de R\$ 1.589,85; Capital social acima R\$ 500,000,00 e ate R\$ 1,000,000,00 o valor será de R\$ 2,119,80; Capital social acima de R\$ 1,000,000,00 e ate R\$ 2,000,000,00 o valor será de R\$ 2,649,75; Capital social acima de R\$ 2,000,000,00 e ate R\$ 10,000,000,00 o valor será de R\$ 3,179,70; Capital social acima de 10,000,000,00 será de 4.239,60: Inscrição de pessoa jurídica R\$ 220,00; Inscrição de pessoa física – nível superior 110,00; Inscrição pessoa física –nível médio 70,00; Inscrição de pessoa física recém escrito 1ª inscrição 50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; Transferência R\$ 240,00; alteração de horário 63,60; alteração contratual 110,00; cancelamento de firma ou farmacêutico 88,00; carteira profissional azul ou marrom 63,42; certidões 63,60; certificado de regularidade 342,00; contrato de trabalho 140,00; indicação de substituto 140,00; registro de diploma 68,90; relação de firmas ou farmacêutico de Palmas 154,00; relação de firmas e farmacêuticos do Estado 187,00; relação de laboratório Palmas 77,00; relação de laboratório do Estado 82,50; rescisão de contrato 140,00.

Art. 2º O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 8% (oito por cento) se efetivado até 31 de janeiro, de 5% (cinco por cento) se efetivado até 28 de fevereiro, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em, no mínimo, 3 (três) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro.

Art. 3º Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 3.820/60.

Art. 4º Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas previstas nesta resolução, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11.

Palmas, 19 de dezembro 2012.

Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BANDEIRA E ROCHA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO AÇAIZAL, inscrita no CNPJ nº 11.261.772/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Rua Antônio Maranhão, nº 878, Centro, Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEET – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, Entidade que representa toda a classe de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, por intermédio de seu Presidente, CONVOCA todos os Profissionais da categoria, que laboram na empresa INTENSECARE UTI-IOP LTDA e INTENSECARE-UTI OSWALDO CRUZ LTDA, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 16 horas, do dia, 28 de dezembro de 2012, no IOP, situado na AV. NS-2 quadra 602 sul conj.02 lote-09 - 2º andar, nesta Capital, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: acordo coletivo 2012-2013.

Claudean Pereira Lima
Vice Presidente
CPF nº 02.047.513/74/0001-49
Reg. Sind. 46000/024675/2009
Claudean Pereira Lima
Presidente em exercício - SEET



Despacho nº 2282/2012-PR- O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, através de Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos – CASD, instituída pela Portaria nº. 535/2012, resolve autorizar a eliminação de documentos avulsos oriundos do CERGO, DERGO, CRISA, EMOP, e AGETOP, a partir de 1946 até a data atual, conforme listagem anexa.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, em Goiânia, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2012.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente



Listagem de Eliminação de Documentos avulsos oriundos de CERGO, DERGO, CRISA, EMOP E AGETOP,
a partir de 1946 até ...

ÓRGÃO: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

SETOR: GP-GERAD-ARQ

LISTAGEM Nº 01/2012

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE (TTD)	QUANTIDADE (caixas)	OBSERVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO
026.19.1	ADIANTAMENTO	1999	4	contas, controle, requisição
055.12.	AVISO CONTÁBIL	1999	1	
056.2	BOLETIM DE CAIXA	2002	366	
024.2	FÉRIAS	1997	56	carta, informação
993.	CARTÃO	1999	1	agradecimento, despedida, felicitação etc
031.	CERTIFICADO DE GARANTIA	1999	1	vencidos
070.1	CIRCULAR	1999	1	
041.01	CONTA LUZ-CELG	2002	1	
074.3	CONTA TELEFÔNICA	1999	2	
995.	CONTROLE DE NUMERAÇÃO	1997	1	números de ofício, memorando etc
036.1	CONTROLE DE USO	2002	1	equipamentos
993.	CONVITE	1999	1	
071.9	CORREIO	1999	7	telegrama, aviso de recebimento (AR), telex
005.	CORRESPONDÊNCIA	2006	45	expedida, recebida, interna
022.12.	CURSO	1999	2	divulgação
059.2	DARF	1999	1	cópias avulsas
052.1	DESEMBOLSO	2002	9	
005.	DESPACHO	2000	29	avulsos
052.22.	DESPESA	2002	1	corrente
029.2	DIÁRIA	2002	5	
060.1	DIÁRIO	2002	127	da justiça, do estado de Goiás, da União, de outros estados, (avulsos)
059.4	DOCUMENTO CONTÁBIL	2002	19	avulsos
051./052.	DUEOF	2002	39	cópias



056.3	EDITAL	2002	40	guia de recolhimento
051.15.	EMPENHO	1999	26	avulsos
920.	ENCONTRO/CONGRESSO	1999	3	divulgação
034.1	ESTOQUE	1999	3	fichas, cadernetas
059.1	FATURAS	1999	1	cópias avulsas
074.	FAX	1999	6	
012.4	FOLDER	1999	9	de terceiros
030.2	FORNECEDOR	1999	1	cadastro
063.2	GUIA	2006	278	de remessa/tramitação/boletim de andamento de documentos e índice
056.3	GUIA DE RECOLHIMENTO	2002	22	diversas
995.	INFORMAÇÃO	1999	3	declarações diversas
996.	INFORMES	1999	2	
997.	LICITAÇÃO	1999	6	coleta de preço, processo avulso, concorrência, proposta
998.	LOTE CONTÁBIL	1999	1	
999.	MATERIAL:	1999	32	
1000.	autorização de saída			
1001.	movimentação			
1002.	requisição/solicitação			
1003.	relação/previsão			
1004.	MEMORANDO	2006	143	
1005.	MINUTA	2002	3	cópia/rascunho
1006.	NOTA FISCAL DE TERCEIRO	2002	14	avulsas
1007.	NOTA DE MOV.FINANCEIRA	2002	19	cópias avulsas
1008.	OFÍCIOS	2006	225	
1009.	OPERAÇÃO BANCÁRIA	1999	42	diversos
1010.	ORÇAMENTO	1991	13	movimentação, pedido, relatório
1011.	ORDEM DE PAGAMENTO	2002	7	avulsas
1012.	PORTARIA	2010	89	controle de entrada/saída de pessoal, visitante
1013.	PRESTAÇÃO DE CONTA	1982	1	





029.4	PROCURAÇÃO	1999	4	cópia
075.	RADIOGRAMA	1997	1	
060.	RECORTE DE JORNAL	1999	5	
029.11.	REGISTRO DE PONTO	1997	182	folha de ponto, cartão de ponto
032.	REQUISIÇÃO	1983	2	diversas
059.5	SALDO	2002	9	alteração, dedução
995.	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	1994	4	
042.	VEÍCULOS	2002	22	requisição, abastecimento, nota fiscal de abastecimento, controle de uso
066.2	XEROX	1999	1	registro de tacógrafo
			3	cópia
TOTAL CAIXAS=			1942	
TOTAL EM METRO LINEAR=			291,3	
ASSUNTO=			66	

Goiânia, 22 de novembro de 2012

SILVANA RAMOS BARBOSA
Gerente Administrativa

CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA
Diretor de Gestão e Planejamento

GALDINO MARCELINO DE PAULA NETO
Presidente da CASD

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 01/2012

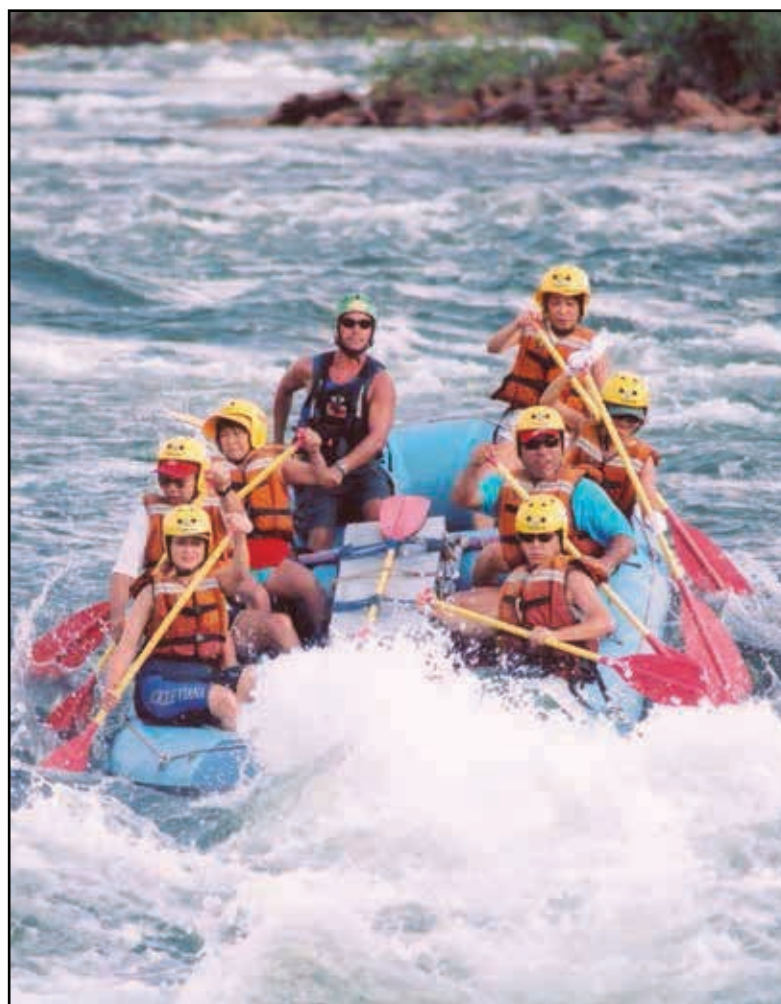
O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos - CASD instituída pela Portaria nº 535/2012 e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2012 elaborada pela CASD e aprovada pelo Presidente da Agetop, Jayme Eduardo Rincon, conforme Memorando 03/2012, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP eliminará a documentação relacionada na listagem anexa conforme Tabela de Temporalidade de Documentos publicada no Diário Oficial do Estado em 25/07/2012, páginas 10 a 17. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos - CASD.

Unidade produtora/acumuladora: Arquivo Geral da AGETOP

Quantidade total em metros lineares: 291,3 m

Goiânia, 27 de novembro de 2012

GALDINO MARCELINO DE PAULA NETO
Presidente da CASD



RAFTING RIO NOVO
Jalapão, Mateiros - TO



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 648 1529